

ASSUNTOS DE DIMINUTA COMPLEXIDADE

Súmulas PJERJ nº 01 a 328

Banco do Conhecimento / Jurisprudência / Assuntos de diminuta complexidade

■ ÍNDICE ANALÍTICO ■

(▼ índice remissivo)
(▼ súmulas não correlacionadas)

DIREITO ADMINISTRATIVO.....	14
Concurso público / edital.....	14
Classificação e/ou preterição.....	14
Alteração do edital.....	14
Exame psicotécnico/ psiquiátrico	14
Legitimidade	14
Limite de idade	15
Exigência de idade e altura mínimas - princípio da razoabilidade	15
Domínio público.....	15
Privatização	15
Concessão de serviço público	15
Intervenção do Estado na propriedade	16
Desapropriação	16
Correção monetária	16
Responsabilidade da administração.....	16
Indenização por dano moral.....	16
Pessoa jurídica de direito público	16
Serviços.....	17
Saúde	17
Solidariedade dos entes públicos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	17
Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	18
Abrangência.....	18
Apreensão de quantia necessária.....	19
Concessão de passe livre.....	19
Interesse processual.....	20
Medicamentos não padronizados	20
Princípio da correlação	21
Produtos complementares ou acessórios.....	21

Verba honorária	22
Servidor Público Civil.....	22
Aposentadoria.....	22
Imposto sobre a renda retido na fonte	22
Pensão	23
Fixação do valor	23
Reajuste de remuneração, proventos ou pensão.....	24
Lei Estadual nº 1.206/1987 – RJ	24
Sistema remuneratório e benefícios	24
Gratificações Estaduais Específicas	24
Gratificação Incorporada	25
Indenizações Regulares.....	26
Obrigação de fazer	27
Servidor público militar	27
Processo administrativo disciplinar / sindicância	27
Ações de impugnação – competência	27
Sistema remuneratório e benefícios	28
Gratificações e adicionais.....	28
Sistema Nacional de Trânsito	29
Carteira nacional de trânsito	29
Renovação.....	29
Liberação de veículo apreendido	30
Condição para devolução	30
Seguro obrigatório - DPVAT	30
Ação de cobrança	30
Fixação em moeda corrente (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	31
Grau de invalidez.....	31
Informação errônea do segurado.....	32
Prazo de regularização do sinistro.....	32
Recibo de quitação (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	33
Recusa de pagamento (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	33
DIREITO CIVIL	34
Coisas.....	34
Enfiteuse	34
Valor do imóvel	34
Posse	34
Ebulho / Turbação / Ameaça.....	34
Propriedade	35
Condomínio em edifício – despesas condominiais.....	35
Condomínio em edifício – desconto por pagamento antecipado.....	35
Usucapião – área inferior ao módulo mínimo urbano	36
Usucapião – prescrição.....	36
Usucapião – registro imobiliário.....	37
Usufruto	37
Extinção	37
Empresas.....	38
Espécies de sociedade	38

Sociedade de economia mista	38
Família.....	38
Alimentos	38
Base de cálculo	38
Competência – execução de alimentos	39
Constituição de capital	40
Expedição de ofícios.....	40
Retenção da parcela do FGTS.....	41
Casamento	41
Dissolução	41
Relação de parentesco	42
Investigação de paternidade - relativização da coisa julgada.....	42
Regulamentação de visitas	42
União estável ou concubinato	43
Concomitância	43
Reconhecimento/dissolução	43
Fatos jurídicos	44
Ato / negócio jurídico	44
Abuso do direito	44
Obrigações	44
Adimplemento e extinção	44
Pagamento em consignação.....	44
Espécies de contrato	45
Alienação fiduciária.....	45
Arrendamento mercantil.....	46
Contrato de seguro – ininterrupto e de longa duração	47
Contrato de seguro – reajuste das mensalidades	48
Contrato de seguro – valor da causa na denúncia da lide	48
Locação de imóvel (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>).....	49
Responsabilidade do fiador (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>).....	50
Mútuo – desconto em conta corrente	51
Mútuo – juros remuneratórios capitalizados	51
Previdência privada.....	52
Inadimplemento	52
Juros de Mora - Legais / Contratuais	52
Apreciação de ofício	52
Critério de incidência	53
Obrigações periódicas inadimplidas.....	53
Pagamento integral.....	54
Rescisão/resolução	54
Títulos de crédito.....	55
Protesto de título	55
Responsabilidade civil	55
Indenização por dano moral.....	55
Acidente de trânsito.....	55
Base de cálculo	56
Correção monetária	56
Estados limitados da consciência	57
Imputação ofensiva	57

Lei de Imprensa	58
Sucessões.....	59
Inventário e partilha	59
Inércia do inventariante	59
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	59
Medida sócioeducativa.....	59
Competência.....	59
Execução.....	59
DIREITO DO CONSUMIDOR.....	60
Contratos de consumo	60
Aplicação do CDC	60
Área de risco.....	60
Bancários	61
Abertura de crédito - título executivo extrajudicial	61
Conta bancária conjunta.....	61
Tarifas	61
Cartão de crédito.....	62
Cartão megabônus	62
Cláusula mandato.....	63
Empréstimo bancário – juros remuneratórios	63
Empréstimo bancário – retenção de valores em conta corrente	63
Cobrança abusiva	64
Cobrança indevida	64
Débito pretérito.....	65
Débito tarifário – novo usuário	66
Interrupção do serviço – inadimplemento contratual	66
Fornecimento de água.....	67
Tarifa diferenciada ou progressiva	67
Tarifa mínima.....	67
Planos de Saúde.....	69
Internação hospitalar – tutela antecipada	69
Órtese.....	69
Procedimento cirúrgico – divergência	70
Responsabilidade solidária	70
Serviços hospitalares – home care	71
Solidariedade entre cooperativadas.....	71
Seguro	72
Reajuste das mensalidades – mudança de faixa etária	72
Telefonia	72
Contrato de participação financeira em investimento.....	72
Medidor de pulsos.....	73
Transporte aéreo	73
Extravio de bagagem	73
Transporte de pessoas	74
Prescrição.....	74
Responsabilidade do fornecedor.....	74
Indenização por dano moral.....	74
Consumidor por equiparação.....	74

Descumprimento de dever legal ou contratual	75
Disparo de alarme antifurto	75
Fortuito interno	76
Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – comunicação por escrito	76
Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – exercício regular de direito	77
Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – fixação de verba compensatória	77
Indenização inferior ao pedido	79
Inscrição indevida em cadastro de inadimplentes – cancelamento de protesto	79
Interrupção do serviço – deficiência operacional	80
Interrupção do serviço – simples aviso	80
Interrupção indevida do serviço	80
Prescrição	81
Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	81
Culpa do vendedor	81
DIREITO PENAL	82
Crimes contra o patrimônio	82
Apropriação indébita	82
Advogado	82
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	83
Benefícios em espécie	83
Aposentadoria por invalidez	83
Revisão da renda mensal inicial	83
Auxílio acidente	83
Movimentos Repetitivos, tenossinovite, LER, DORT	83
Revisão de renda mensal	84
Valor inferior a meio salário mínimo	84
Valor inferior a um salário mínimo	85
Pensão por morte	85
Lei vigente à época do óbito	85
Pedidos genéricos relativos aos benefícios	86
Concessão	86
Renda auferida pela vítima antes do evento danoso	86
Cumulação	86
Benefícios acidentários e aposentadoria	86
DIREITO PROCESSUAL CIVIL	87
Atos processuais	87
Citação	87
Expedição de ofícios	87
Pessoa jurídica	87
Intimação/notificação	88
Contrato de alienação fiduciária em garantia	88
Via postal	88
Prazo	89
Pedido de reconsideração	89
Valor da causa	89

Contrato de seguro	89
Formação, suspensão e extinção do processo	90
Extinção do processo sem resolução de mérito	90
Arquivamento definitivo	90
Intimação de ofício	90
Intimação via postal	91
Jurisdição e competência (cível)	91
Competência.....	91
Câmaras Cíveis especializadas	91
Ação monitória – relação de consumo	91
Contrato de mútuo bancário – aquisição de bem – consumo próprio	92
Contrato de telefonia móvel – pessoa jurídica – destinatário final do serviço	92
Leasing de bem de consumo – ação de cobrança ou reintegração de posse.....	93
Micro empresa ou empresa individual – litigância contra concessionária de serviços públicos	93
Operações bancárias entre instituição e cliente como destinatário final do serviço	94
Seguro de vida em grupo	94
Prestação de serviço por pessoa física para pessoa jurídica (destinatária final) ..	95
Tarifa de água e esgoto – destinatário final do serviço – prestação por sociedade de economia mista	95
Câmaras Cíveis especializadas – exclusão da competência.....	96
Acidente de trânsito – ausência de relação de consumo.....	96
Atividade intermediária – destinatário final do serviço não configurado	96
Contrato de mútuo bancário – aquisição de insumos – atividade empresarial	97
Execução por quantia certa contra devedor solvente	97
Prevenção de Câmara Cível não especializada (distribuição anterior a 2 de setembro de 2013)	98
Seguro DPVAT.....	98
Serviços bancários – relação de consumo intermediário (exceto micro empresa ou empresa individual)	99
Tarifa de água e esgoto - prestação por autarquia municipal.....	99
C.O.D.J. - art. 120	100
Criação de novos juízos.....	100
Distribuição: vinculação entre causa nova e finda	101
Matéria orfanológica	101
Sociedade de economia mista federal.....	102
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso	102
Liquidação, cumprimento e execução	103
Busca e apreensão.....	103
Comprovação de mora	103
Prazo de prescrição.....	103
Construção, penhora, avaliação, indisponibilidade de bens.....	104
Penhora on line	104
Penhora sobre imóvel do fiador (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	104
Prazo de impugnação	105
Princípio da execução menos gravosa	105
Efeito suspensivo, impugnação, embargos à execução	106
Condição exigida	106
Embargos do devedor	106

Levantamento de valor.....	107
Presunção do pagamento de juros	107
Multa de 10%	107
Discriminação do cálculo exequendo	107
Precatório.....	108
Crédito de natureza individual	108
Expedição.....	108
Regra.....	109
Requisição de pequeno valor - RPV	109
Seqüestro.....	109
Medida cautelar	110
Liminar	110
Caducidade.....	110
Reforma da concessão	110
Partes e procuradores	111
Assistência judiciária gratuita.....	111
Advogado particular	111
Aplicação automática	111
Comprovação da insuficiência	112
Concessão no curso do processo.....	112
Contrato de financiamento de veículo.....	113
Depósito prévio	113
Imposto de transmissão causa <i>mortis</i>	114
Litigância de má-fé	114
Pessoa jurídica não filantrópica	114
Revogação.....	115
Intervenção de terceiros.....	115
Chamamento ao processo – seguradora, pelo fornecedor de produto ou serviço ..	115
Denúnciação da lide - contrato de seguro	116
Denúnciação da lide - pessoa jurídica de direito público.....	116
Denúnciação da lide – relação de consumo	117
Denúnciação da lide – responsabilidade de terceiro.....	117
Litigância de má-fé	118
Decretação de ofício.....	118
Multa do art. 557, §2º CPC	118
Representação em juízo	119
Legitimidade	119
Substituição processual	119
Renúncia ao mandato	119
Sucumbência	119
Despesas processuais - complementação.....	119
Gratuidade de Justiça.....	120
Honorários advocatícios.....	120
Processo e procedimento.....	123
Antecipação de tutela / tutela específica	123
Fazenda Pública.....	123
Medidas de apoio.....	124
Multa diária	124
Prazo para cumprimento	125
Reforma da decisão	125
Provas.....	126

Mero inconformismo	126
Reforma da decisão	126
Recurso (cível)	127
Cabimento	127
Agravo regimental	127
Embargos de declaração	127
Despacho de deliberação de partilha	128
Omissão a sanar	128
Efeitos	128
Efeito devolutivo	128
Embargos	129
Contradição	129
Decisão monocrática – competência para julgar	130
Natureza protelatória	130
Títulos da dívida pública – garantia hábil	132
Mandado de segurança	132
Preparo, deserção	133
Agravo de instrumento	133
Seguimento negado	133
Tempestividade	134
Embargos de declaração	134
DIREITO PROCESSUAL PENAL.....	135
Ação penal.....	135
Suspensão condicional do processo	135
Pena de multa e sanção privativa de liberdade	135
Violência doméstica contra a mulher	135
Ação penal pública condicionada à representação da vítima	135
Execução penal.....	136
Pena privativa de liberdade	136
Crime hediondo – progressão de regime	136
Sucumbência	136
Competência	136
Jurisdição e competência (penal)	137
Desaforamento	137
Deferimento	137
Juizado da Violência Doméstica e Familiar	137
Recurso (penal)	138
Denegação	138
Analogia CPC	138
Revisão criminal	138
Instrução incabível no curso da demanda	138
DIREITO TRABALHISTA	139
Indenização por dano moral	139
Acidente de trabalho	139
Médico especialista	139
Competência recursal	140

DIREITO TRIBUTÁRIO	140
Crédito tributário.....	140
Direito de preferência.....	140
Ordem da prelação	140
Extinção do crédito tributário	141
Pequeno valor cobrado (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>) ..	141
Prescrição.....	141
Repetição de indébito.....	142
Lei declarada inconstitucional - prescrição	142
Dívida ativa	142
Execução fiscal.....	142
Autarquia municipal	142
Crédito tributário – inscrição em dívida ativa.....	143
Penhora on line de honorários, taxa judiciária e custas.....	143
Prolação de sentenças em bloco	143
Requisitos (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	144
Impostos	144
Imposto de transmissão <i>causa mortis</i> - ITCD	144
Fato gerador	144
Imposto predial e territorial urbano - IPTU / Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP	145
Cobrança indevida (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>)	145
Imposto sobre circulação de mercadorias / ICMS.....	146
Atividades de panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios.....	146
Incidência sobre o álcool anidro.....	146
Fornecimento de água.....	147
Fornecimento de alimentação e bebidas	147
Importação de bens de capital	147
Procedimentos fiscais.....	148
Quebra de sigilo bancário	148
Requisição por ofício	148
Processo administrativo fiscal	149
Depósito prévio ao recurso administrativo	149
Legitimidade	149
Taxas.....	149
Estaduais.....	149
Custas, emolumentos, taxas judiciais.....	149
Isenção de pagamento	151
Municipais	152
Taxa de coleta de lixo – lixo extraordinário	152
Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP / Imposto predial e territorial urbano - IPTU (<i>Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005</i>).....	152
SÚMULAS NÃO CORRELACIONADAS.....	153
Caixa beneficente da Polícia Militar	153
Desligamento de participante	153

Cesta básica	153
Extensão aos inativos.....	153
Incorporação aos vencimentos	155
Cláusula geral.....	155
Aplicação de ofício pelo magistrado.....	155
Concessionária de abastecimento de água e esgotamento	156
Despesa com aparelhos medidores ou limitadores	156
Concessionária de serviço de eletricidade	156
Nivelamento de tampões de eletrodutos	156
Concordata preventiva.....	156
Correção monetária	156
Prestações.....	157
Crédito não tributário	157
Prescrição quinquenal	157
Dano moral.....	158
Indenização decorrente das relações de casamento, união estável ou filiação.....	158
Serviço essencial – interrupção do fornecimento.....	158
Decisão monocrática	159
Declaração de nulidade da sentença ou decisão.....	159
Decisões contraditórias	159
Reunião em juízo com mesma competência em razão da matéria	159
Desmembramento de imóvel	160
Efeitos	160
Dever do embargante	160
Indicação dos pontos omissos	160
Digitalização de título não endossável.....	161
Dispensa de autenticação ou juntada do original	161
Diligência.....	161
Indeferimento	161
Direito da criança e do adolescente	162
Nomeação de curador especial	162
Direito do advogado	162
Obtenção de vista e cópia de autos.....	162
Direito do consumidor	163
Cadastro de proteção ao crédito - aviso desacompanhado de posterior inscrição	163
Cadastro de proteção ao crédito - cobrança enviada por carta desacompanhada de inscrição.....	163
Captação e transporte de esgoto: cobrança de tarifa.....	164
Cirurgia plástica após procedimento bariátrico - caráter reparador.....	164

Perda de documentos sem registro policial - inscrição em cadastro restritivo de crédito	164
Superendividamento	165
TOI - presunção de legitimidade	165
Direito penal.....	166
Aplicação de causa de diminuição de pena nos casos de incidência de causas de aumento.....	166
Menoridade.....	166
Endosso-mandato	167
Protesto de título	167
Estudante menor	167
Acesso à universidade	167
Execução	168
Dívida assumida por um só dos cônjuges.....	168
Falência	168
Contribuição previdenciária.....	168
Fundo de saúde estadual	169
Lei Estadual 3.465/2000- restituições das contribuições	169
Implementação de políticas públicas.....	169
Princípio da reserva do possível.....	169
Imposto estadual	170
Imposto sobre transmissão de doação.....	170
Inversão do ônus da prova	170
Determinação na sentença.....	170
Honorários do perito	171
Reforma da decisão	171
Locação	172
Purga da mora	172
Magistério.....	172
Ensino médio	172
Multa: imputação de débitos.....	173
Legitimidade para cobrança	173
Pessoa jurídica de direito público	173
Interposição de recurso – multa	173
Processo penal	174
Execução de sentença provisória	174
Princípio da correlação - elementos não contidos na denúncia	174
Testemunho policial	175
Revisão de pensão previdenciária.....	175
Autoridade coatora	175

Servidor Público	175
Mora no pagamento de verbas devidas.....	175
Sistema nacional de trânsito	176
Apreensão de veículo	176
Liberação sem pagamento	176
Transporte coletivo irregular	176
DPVAT.....	177
Liquidação extrajudicial de sociedade seguradora	177
Sistema Megadata Computações	177
Infração administrativa – proprietário condutor	178
Desnecessidade de notificação	178
Infração cometida por adquirente de veículo	178
Imputação ao alienante	178
Transferência de propriedade	179
Descabimento de danos morais	179
Taxa de ocupação	179
Estatuto social	179
Turmas recursais	180
Mandado segurança – competência para julgamento.....	180
TEMAS JURÍDICOS CONSOLIDADOS	180
Citação	180
Consumidor por equiparação	181
Dano moral.....	181
Denúnciação da lide.....	182
Embargos de declaração	183
Juros de Mora - Legais / Contratuais.....	183
Lei de imprensa	184
Pedido de reconsideração.....	184
Penhora on line	184
Planos de Saúde	185
Precatório.....	185
Relação de consumo	186
Seguimento negado ao recurso	186
Servidor Público Civil.....	186
Sociedade de economia mista.....	187

Telefonia	187
------------------------	------------

DIREITO ADMINISTRATIVO

Concurso público / edital

Classificação e/ou preterição

Alteração do edital

SUMULA TJ N° 24

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
ALTERAÇÃO DO EDITAL
CONCURSO DE DETETIVE REALIZADO ANTES DO ADVENTO DA EMENDA
CONSTITUCIONAL N° 29/84

"Não é possível alterar a norma do concurso público, depois de realizadas as provas previstas no respectivo edital, para exigir nova condição."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/88** na Apelação Cível nº 718/88 ; Julgamento em 07/11/88. Relatora: DESª ÁUREA PIMENTEL PEREIRA. ; Registro do Acórdão em 24/10/89 ; Const. Fed. 1988, art. 5º, XXXVI ; Const. Est. 1975, art. 87, §3º; Lei de Int. ao C. Civil, art. 6º; E. Const. 29/84 à Const. Est. 1975; Dec. Lei Est. 218/75 ; Dec. Lei Est. 3.044/80, art. 5º.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10381 cód.pai: 10370**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Exame psicotécnico/ psiquiátrico

Legitimidade

SUMULA TJ N° 22

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
EXAME PSICOTÉCNICO.

"É legítima a exigência do exame psicotécnico em concurso público para ingresso nos cargos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, como previsto no Dec. Lei nº 218/75 e na Lei nº 699/83."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 07/87** na Apelação Cível nº 541/86; Julgamento em 28.12.87 ; Relator: DES. ASTROGILDO DE FREITAS ; Registro do Acórdão em 21/06/88 ; In: RDTJ 04/102 ; Lei Est. 699/83 ; Dec. Lei Est. 218/75

- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10378 cód.pai: 10370

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Limite de idade

Exigência de idade e altura mínimas - princípio da razoabilidade

SÚMULA TJ N° 248

CONCURSO PÚBLICO

POLÍCIA MILITAR

EXIGÊNCIA DE IDADE E ALTURA MÍNIMAS

CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

"Atendem ao princípio da razoabilidade as exigências previstas no edital de concurso público relativas à idade e altura mínimas, como condição de acesso ao cargo público de militar, excluídos os cargos do Quadro de Oficiais de Saúde da corporação."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032050-94.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/08//2011 - Relator: Desembargador Sergio Lucio de Oliveira e Cruz. Votação unânime.
- [CNJ - assuntos processuais](#): cód.: 10373 cód.pai: 10370

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Domínio público

Privatização

Concessão de serviço público

SUMULA TJ N° 38

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PRIVATIZAÇÃO

PERMISSÃO DE USO

TRANSFORMAÇÃO EM LOCAÇÃO

"A privatização do serviço de transporte ferroviário acarretou o efeito imediato de extinguir o ato administrativo negocial de permissão de uso e engendrar, em face da subsistência da situação de ocupação mediante remuneração periódica,

relação jurídica nova, de natureza locatícia, sujeita ao direito privado, em especial à legislação própria."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2001**, na Apelação Cível nº 16.411/2001. Julgamento em 11/03/2002 - Votação por maioria Relator: DES. LAERSON MAURO Registro do Acórdão em 19/06/2002 - Fls. 3903/3915 Const. Fed. 1988, arts. 22, XXVII e 173, §1º E. Const. 01/69, art. 170, §2º Dec. Lei 9.760/46 Dec. Lei 2.089/63, art. 85.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10131 cód.pai: 10088**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Intervenção do Estado na propriedade

Desapropriação

Correção monetária

SUMULA TJ N° 18

DESAPROPRIAÇÃO

ÍNDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA

"Nas desapropriações, a correção monetária se faz mensalmente e pelos índices das ORTNs. (Lei 6.423/77)."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 31** na Apelação Cível nº 28.423 ; Julgamento em 28.06.84 ; Relatora: DESª MARIA STELLA RODRIGUES ; Registro do Acórdão em 23/10/84 ; In: RDTJ 01/66; Lei Fed. 3.365/41 ; Lei Fed. 6.036/75, art. 26, §2º ; Lei Fed. 6.423/77, art. 1º, §2º.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10121 cód.pai: 10120**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Responsabilidade da administração

Indenização por dano moral

Pessoa jurídica de direito público

SÚMULA TJ N° 50

DENUNCIAÇÃO DA LIDE
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
AGENTES OU TERCEIROS

"Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público, não se admite a denúncia da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9992 cód.pai: 9991**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Serviços

Saúde

Solidariedade dos entes públicos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ N° 115

DIREITO À SAÚDE
SOLIDARIEDADE DOS ENTES PÚBLICOS
CHAMAMENTO AO PROCESSO
INDEFERIMENTO

"A solidariedade dos entes públicos, no dever de assegurar o direito à saúde, não implica na admissão do chamamento do processo".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10069 cód.pai: 10064**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 65

DIREITO À SAÚDE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DE MÉRITO RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS.

"Deriva-se dos mandamentos dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8080/90, a responsabilidade solidária da União, Estados e Municípios, garantindo o fundamental direito à saúde e conseqüente antecipação da respectiva tutela".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante (art. 122 do RITJ) nº 04/2001 - Proc. **2001.146.00004** Julgamento em 05/05/2003 - Votação unânime Relatora: DESA. MARIANNA GONÇALVES Registro do Acórdão em 15/09/2003 -fls. 5.013/5.020
Const. Fed. 1988 - art. 100
CPC - art. 273 e 730
Lei Fed. 8.437/92 - art. 1º, § 1º e 3º
Lei Fed. 8.952/94
Lei Fed. 9.494/97
Requerente: Centro de Estudos e Debates (CEDES)
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13**
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

Abrangência

SÚMULA TJ N° 184

DIREITO À SAÚDE OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ABRANGÊNCIA

"A obrigação estatal de saúde compreende o fornecimento de serviços, tais como a realização de exames e cirurgias, assim indicados por médico."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

Apreensão de quantia necessária

SÚMULA TJ N° 178

PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
APREENSÃO DE QUANTIA NECESSÁRIA JUNTO À CONTA
BANCÁRIA DO DEVEDOR
POSSIBILIDADE
POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS

“Para o cumprimento da tutela específica de prestação unificada de saúde, insere-se entre as medida de apoio, desde que ineficaz outro meio coercitivo, a apreensão de quantia suficiente à aquisição de medicamentos junto à conta bancária por onde transitem receitas públicas de ente devedor, com a imediata entrega ao necessitado e posterior prestação de contas.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

Concessão de passe livre

SÚMULA TJ N° 183

PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
DIREITO À SAÚDE
CONCESSÃO DE PASSE-LIVRE
CUSTEIO POR ENTE PÚBLICO
NECESSIDADE DE LAUDO MÉDICO

“O princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à saúde asseguram a concessão de passe-livre ao necessitado, com custeio por ente público, desde que demonstradas a doença e o tratamento através de laudo médico.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Interesse processual

SÚMULA TJ N° 181

PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE
AÇÃO PROPOSTA CONTRA O ENTE PÚBLICO
INTERESSE PROCESSUAL
CABIMENTO

“Presente o interesse processual na ação proposta em face de entes estatais com vistas à obtenção de prestação unificada de saúde.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Medicamentos não padronizados

SÚMULA TJ N° 180

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
RECONHECIMENTO PELA ANVISA E POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA
DEVER DE PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE
PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL

“A obrigação dos entes públicos de fornecer medicamentos não padronizados, desde que reconhecidos pela ANVISA e por recomendação médica, compreende-se no dever de prestação unificada de saúde e não afronta o princípio da reserva do possível.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Princípio da correlação

SÚMULA TJ N° 116

MEDICAMENTO NECESSÁRIO AO TRATAMENTO DE DOENÇA GARANTIA CONSTITUCIONAL PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO NÃO INFRINGÊNCIA

“Na condenação do ente público à entrega de medicamento necessário ao tratamento de doença, a sua substituição não infringe o princípio da correlação, desde que relativa à mesma moléstia”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Produtos complementares ou acessórios

SÚMULA TJ N° 179

PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE FORNECIMENTO DE PRODUTOS COMPLEMENTARES OU ACESSÓRIOS PRODUTOS RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DA DOENÇA OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO

“Compreende-se na prestação unificada de saúde a obrigação de ente público de fornecer produtos complementares ou acessórios aos medicamentos, como os alimentícios e higiênicos, desde que diretamente relacionados ao tratamento da moléstia, assim declarado por médico que assista o paciente.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Verba honorária

SÚMULA TJ N° 182

PRESTAÇÃO UNIFICADA DE SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA
FIXAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA
VALOR IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO

“Nas ações que versem sobre a prestação unificada de saúde, a verba honorária arbitrada em favor do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública não deve exceder ao valor correspondente a meio salário mínimo nacional.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013667-68.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10069 cód.pai: 10064

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Servidor Público Civil

Aposentadoria

Imposto sobre a renda retido na fonte

SUMULA TJ N° 34

SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

"Art. 153, parágrafo 2º, inciso II da Constituição Federal não é auto aplicável, sendo regulamentado por lei ordinária."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/97**, no Mandado de Segurança nº 1.084/95. Julgamento em 08/10/97 - Votação por maioria Relatora Designada: Desembargadora MARIA STELLA RODRIGUES Registro de Acórdão em 11/03/98 - Fls. 76/84 In: RDTJ 35/74 Const. Fed. 1988, art. 37, VII; 146, III, a e 153, §2º, II Lei Fed. 7.713/88
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 5917 cód.pai: 5916

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Pensão

Fixação do valor

SUMULA TJ N° 29

PENSÃO PREVIDENCIÁRIA - I.P.E.R.J.
LEI ESTADUAL N° 1.127/87
LEI ESTADUAL N° 1.256/87
ACOLHIMENTO.

"A pensão previdenciária é de 80% incidindo sobre o vencimento base do servidor."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência n° 01/92 na Apelação Cível n° 3.165/92; Julgamento em 06/05/93. Relator: DES. PEDRO LIGIÉRO. Registro do Acórdão em 08/07/93; In: RDTJ 18/54 e RF 326/212; Const. Fed. 1988, art. 40, §5º; Const. Est. 1989, art. 78; Lei Est. 1.127/87, art. 1º, §1º, art. 2º; Lei Est. 1.256/87; Lei Fed. 285/79, art. 28; Dec. Lei; 10.273/87.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10250 cód.pai: 10219**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 68

SERVIDOR PÚBLICO
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
FIXAÇÃO DO VALOR
EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20, DE 1998

"A fixação do benefício da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor em atividade na data do seu falecimento, conforme disposto na Emenda Constitucional n° 20/98, que modificou a redação do art. 40, par. 7º, Constituição da República, observado o disposto no par. 3º".

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência n° 2003.018.00002 na Apelação Cível n° 2002.001.17840 – Julgamento em 29/09/2003 – Votação: unânime – Relator: Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 06/11/2003 – fls. 6744/6747.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10250 cód.pai: 10219**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Reajuste de remuneração, proventos ou pensão

Lei Estadual nº 1.206/1987 – RJ

SÚMULA TJ N° 300

SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA
IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DO REAJUSTE DE 24%
PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS
PRINCÍPIO DA ISONOMIA
PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

"Em respeito ao princípio constitucional da isonomia, os serventuários que não integraram o polo ativo da Ação Ordinária nº. 002420 36.1988.8.19.0000 fazem jus, a exemplo dos autores da referida ação, ao reajuste de 24% em seus vencimentos, bem como à percepção das diferenças, a serem pagas de uma única vez, devidamente corrigidas desde a data do pagamento efetuado àqueles, compensando se os valores já quitados, por força do Processo Administrativo nº 2010.259214, observada a prescrição quinquenal, a contar da propositura de cada demanda, bem como as condições pessoais e funcionais de cada serventuário, incidente Imposto de Renda e verbas previdenciárias por se tratarem de diferenças vencimentais".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. [0064836 60.2012.8.19.0000](#) Julgamento em 02/12/2013 - Relator: Desembargador Claudio de Mello Tavares. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10313 cód.pai: 10219**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Sistema remuneratório e benefícios

Gratificações Estaduais Específicas

SÚMULA TJ N° 225

GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
LEI ESTADUAL Nº 3.586, DE 2001
PROVENTOS DA APOSENTADORIA
PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO
TERMO INICIAL

"A gratificação de habilitação profissional do art. 11, inciso I, da Lei Estadual nº 3586/01, integra a base de cálculo dos proventos e da pensão previdenciária, desde a posse do servidor, dependendo os demais percentuais da realização de cursos com aproveitamento."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10667 cód.pai: 10288**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SUMULA TJ N° 150

**PRODERJ
GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS
EXTENSÃO AOS INATIVOS
NATUREZA REMUNERATÓRIA
GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO**

"As gratificações concedidas aos servidores em atividade do PRODERJ, através dos processos administrativos N°. E-01/60.150/2001 e E-01/60.258/2002, devem ser estendidas aos servidores inativos, em razão do seu caráter geral, que caracteriza, sob a capa de suposta Gratificação de Encargos Especiais, verdadeiro reajuste remuneratório, não se incluindo, outrossim, no referido caráter geral, a Gratificação Extraordinária criada pela Lei 3.834/2002, em razão de sua natureza específica e transitória, de feição pro labore faciendo."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 2010.018.00002**
- Julgamento em 10/08/2010 - Relator: Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10667 cód.pai: 10288**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Gratificação Incorporada

SUMULA TJ N° 30

SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO

INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS DE VALOR DO CARGO EM COMISSÃO LEI REVOGADA

"Direitos consolidados já incorporados ao patrimônio funcional não podem ser considerados no cálculo dos proventos do funcionário que se aposenta, ainda que revogada a lei que os concedera."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/93** na Apelação Cível nº 3.038/90. Julgamento em 24/11/93 - Votação por maioria absoluta ; Relator: Des. PESTANA DE AGUIAR; In: RDTJ 20/14 ; Registro do Acórdão em 15/06/94 ; Lei Est. 926/85, art. 7º ; Lei de Int. do C. Civil, art. 6º, § 2º.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10295 cód.pai: 10288**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SUMULA TJ N° 17

FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
TRIÊNIOS
INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO-BASE.

"Até o advento do Dec.-Lei nº 100, de 1969, os triênios incorporavam-se aos vencimentos."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 28** na Apelação Cível nº 22.832 ; Julgamento em 07.05.84 ; Relator: DES. PAULO PINTO ; Registro do Acórdão em 22/08/84 ; In: RDTJ 01/64 ; C. Proc. Civil, art. 476 ; Lei Est. 14/60, art. 16, §1º ; Lei Est. 1.163/66, art. 522 ; Dec. Lei Est. 100/69, art. 44, IX.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10295 cód.pai: 10288**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Indenizações Regulares

SÚMULA TJ N° 148

AUXÍLIO MORADIA
DIREITO DE POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR
LEI ESTADUAL N. 958, DE 1983
VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO
INCORPORAÇÃO NA INATIVIDADE

IMPOSSIBILIDADE

"A Indenização de Auxílio Moradia criada pela Lei estadual nº 958/1983 e paga aos policiais militares e bombeiros militares da ativa do Estado do Rio de Janeiro tem caráter indenizatório e por isso não pode ser incorporada aos vencimentos do beneficiado que passa para a inatividade."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00006** - Julgamento em 11/01/2010 - Relator: Desembargador Miguel Ângelo Barros. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10340 cód.pai: 10337**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Obrigação de fazer

SÚMULA TJ N° 138

**CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
BENEFÍCIO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PÚBLICO
TERMO INICIAL
CUMPRIMENTO TARDIO
DEVER DE PAGAMENTO ATUALIZADO EM FOLHA SUPLEMENTAR**

"O cumprimento da obrigação de fazer pela Administração, especialmente na hipótese de implantação de benefício pecuniário a servidor ou pensionista, conta-se da data da intimação da ordem judicial ou daquela fixada pelo Juízo; o cumprimento tardio gera o dever de pagamento, em valor atualizado monetariamente, em folha suplementar".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10288 cód.pai: 10219**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Servidor público militar

Processo administrativo disciplinar / sindicância

Ações de impugnação – competência

SÚMULA TJ N° 131

Ações de impugnação a atos disciplinares militares. Art. 125, par. 4º, da Constituição Federal. Norma constitucional dependente de lei infraconstitucional para sua regulamentação. Competência das Varas Fazendárias.

“Enquanto não editada a legislação infraconstitucional de que trata o art. 125, par. 4º, da Constituição Federal, a competência para julgar as ações contra atos disciplinares militares continua sendo dos Juízes Fazendários”.

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00004** – Julgamento em 13/11/2006 – Relatora: Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10363 cód.pai: 10324**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Sistema remuneratório e benefícios

Gratificações e adicionais

SÚMULA TJ N° 81

POLICIAL MILITAR

ATO DE BRAVURA REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO

ATO VINCULADO

“O decreto regulamentador de gratificação por bravura estatui que a premiação pode ser suprida, se o agraciado praticar conduta inadequada, de modo que, somente por ato individual, motivado e vinculado, pode ela ser retirada, conforme jurisprudência consolidada deste Tribunal ”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante n.º **2005.146.00002** – Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unanimidade – Relator: Des. Humberto de Mendonça Manes – Registro de Acórdão em – 22/08/2005 - Fls.7981/7983
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10338 cód.pai: 10337**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

SÚMULA TJ N° 78

GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS

OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTENSÃO DO BENEFÍCIO IMPOSSIBILIDADE

“A gratificação de encargos especiais concedida aos coronéis da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, exarado no Processo Administrativo n.º E – 12/790/94, não se estende aos demais militares das referidas corporações, ativos ou inativos”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00013** na Apelação Cível n.º 2004.001.18002 – Julgamento em 30/05/2005– Votação: unânime – Relator: Des. Fabrício Paulo B. Bandeira Filho – Registro de Acórdão em 21/06/2005 – fls. 5654/5658.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10338 cód.pai: 10337**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Sistema Nacional de Trânsito

Carteira nacional de trânsito

Renovação

SÚMULA TJ N.º 223

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTA
COMPROVAÇÃO DE ANTERIOR EXPEDIÇÃO
POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO
TUTELA ANTECIPADA
CABIMENTO

“Comprovada a anterior expedição da carteira nacional de habilitação, é cabível a antecipação da tutela para permitir a deflagração do processo administrativo de renovação.”

- **REFERÊNCIA**: Processo Administrativo n.º. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10418 cód.pai: 10417**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Liberação de veículo apreendido

Condição para devolução

SUMULA TJ N° 319

VEÍCULO APREENDIDO

CONDIÇÃO PARA DEVOLVER

PAGAMENTO DE DESPESAS DE REBOQUE, DIÁRIAS E MULTAS

“É admissível o condicionamento da devolução de veículo apreendido ao pagamento de custas de reboque, diárias (limitadas a trinta dias e sem prejuízo da manutenção do veículo apreendido em depósito após o período mencionado) e multas vencidas pendentes.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10419** **cód.pai: 10417**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Seguro obrigatório - DPVAT

Ação de cobrança

SÚMULA TJ N° 143

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO

QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA

POSSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE OFÍCIO

COMPETÊNCIA DO FORO DO DOMICÍLIO DO AUTOR OU DO LOCAL DO FATO

APLICABILIDADE DO C. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

“Nas Ações de Cobrança de Seguro Obrigatório – DPVAT, envolvendo questão de ordem pública, o Juiz pode, de ofício, declinar da competência, aplicando-se a regra do art. 100, parágrafo único, do CPC e o espírito do CDC.”

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2008.018.00003** – Julgamento em 13/10//2008 – Relator: Desembargador José Mota Filho. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10417** **cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Fixação em moeda corrente (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº 88

**SEGURO OBRIGATÓRIO
LEI Nº 6.194 DE 1974
VALOR EM SALÁRIO MÍNIMO
VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL
COMPATIBILIDADE
FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE**

“A indenização securitária prevista na Lei n. 6.194, de 19 de dezembro de 1974, é mero parâmetro e não contrasta com o disposto no artigo 7º, IV, da Constituição Federal, desde que a condenação seja estabelecida pela sentença em moeda corrente.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1. Nº 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Grau de invalidez

SÚMULA TJ Nº 233

**DPVAT
GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE DO SEGURADO
VALOR DA INDENIZAÇÃO
DETERMINAÇÃO PELO PERCENTUAL DA PERDA
APURAÇÃO MEDIANTE PROVA IDÔNEA**

"O percentual da perda, apurado mediante prova idônea, determinará o grau de invalidez permanente do segurado e o valor da indenização prevista na Lei nº 6194/74 ."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014117-11.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/05//2011 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Informação errônea do segurado

SÚMULA TJ N° 234

DPVAT

INFORMAÇÃO ERRÔNEA DO SEGURADO

CONDIÇÃO DE NÃO IMPORTAR EM AGRAVAMENTO DO RISCO

INDENIZAÇÃO DO SEGURO

NÃO EXCLUSÃO

"Não exclui a indenização securitária a informação errônea prestada pelo segurado que não importe em agravamento do risco."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014117-11.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/05//2011 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prazo de regularização do sinistro

SÚMULA TJ N° 232

DPVAT

PRAZO LEGAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO

COBERTURA DO SEGURO

COBRANÇA JUDICIAL

DESCABIMENTO

"É incabível a cobrança judicial da cobertura do seguro DPVAT no prazo legal de regulação do sinistro."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014117-11.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/05//2011 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Recibo de quitação (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº 86

**SEGURO OBRIGATÓRIO
RECIBO DE QUITAÇÃO
LEI Nº 8.441 DE 1992
RETROATIVIDADE DE LEI
COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

“A quitação passada pelo beneficiário da indenização, prevista na Lei n. 8.441, de 13.07.02, cujo caráter social autoriza sua aplicação a fatos a ela anteriores, somente alcança os valores recebidos.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Recusa de pagamento (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº 87

**SEGURO OBRIGATÓRIO
INDENIZAÇÃO DO SEGURO
RECUSA DE PAGAMENTO
INOCORRÊNCIA DE DANO**

“A mera recusa ao pagamento de indenização decorrente de seguro obrigatório não configura dano moral.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00004** – Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Azeredo da Silveira
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10417 cód.pai: 9985**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

DIREITO CIVIL

Coisas

Enfiteuse

Valor do imóvel

SUMULA TJ N° 10

ENFITEUSE
VALOR DO RESGATE

"O valor do imóvel, para o efeito do resgate da enfiteuse, será o real atual proposto pelo titular do domínio direto ou, se inaceito, mediante avaliação."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 12** nos Embargos Infringentes na Apelação Cível nº 2.508 ; Julgamento em 30.10.78 ; Relator: Des. MORAES E BARROS.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10482 cód.pai: 10432**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Posse

Ebulho / Turbação / Ameaça

SÚMULA TJ N° 147

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
DESCABIMENTO DE CONVOLAÇÃO EM INDENIZATÓRIA
BEM MÓVEL OBJETO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
DESAPOSSAMENTO INJUSTO DO BEM
RÉU JÁ CITADO
NECESSIDADE DE PEDIDO SUCESSIVO OU ANUÊNCIA DO RÉU

"Descabido convolar ação possessória em indenizatória, diante da intercorrente notícia de desapossamento injusto do bem, até então em poder do réu já citado, salvo se este anuir a tal alteração, ou já constar pedido reparatório sucessivo na petição inicial daquela, nos termos do §1º do art. 461, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 461-A, ambos do CPC."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00007** - Julgamento em 14/09/2009 - Relator: Desembargador Nascimento Póvoas Vaz. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10445** **cód.pai: 10444**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Propriedade

Condomínio em edifício – despesas condominiais

SÚMULA TJ N° 79

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMÍNIO DE FATO COBRANÇA DE DESPESAS COMUNS PRINCIPIO DO NÃO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA

“Em respeito ao princípio que veda o enriquecimento sem causa, as associações de moradores podem exigir dos não associados, em igualdade de condições com os associados, que concorram para o custeio dos serviços por elas efetivamente prestados e que sejam do interesse comum dos moradores da localidade.”

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00012** na Apelação Cível n.º 2004.001.13327 – Julgamento em 04/04/2005– Votação: por maioria – Relator: Des. Sérgio Cavalieri Filho – Registro de Acórdão em 15/07/2005 – fls. 6469/6487.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10467** **cód.pai: 10463**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Condomínio em edifício – desconto por pagamento antecipado

SUMULA TJ N° 36

COTA CONDOMINIAL DESCONTO POR PAGAMENTO ANTECIPADO MULTA

"O desconto por pagamento antecipado da cota condominial embute multa, que não admite aplicação de outra, e, muito menos, de percentual acima de 20% como previsto na Lei 4.591/64."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 001/2000, na Apelação Cível Nº 07887 Julgamento em 30.10.2000 - Votação por unanimidade. Relator Designado: Desembargador Luiz Carlos Guimarães. Registro de Acórdão em 16.02.2001 - Fls. 579/583. In: RDTJ 49/212. Lei 4.591/64, art. 12, § 3º.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10467 cód.pai: 10463**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Usucapião – área inferior ao módulo mínimo urbano

SÚMULA TJ Nº 317

USUCAPIÃO DE IMÓVEL

ÁREA INFERIOR AO MÓDULO MÍNIMO URBANO

POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO

“É juridicamente possível o pedido de usucapião de imóvel com área inferior ao módulo mínimo urbano definido pelas posturas municipais.”

- REFERÊNCIA: Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. **0013149-64.2005.8.19.0202** - Julgamento em 14/04/2014 – Relator: Desembargador Marcus Quaresma Ferraz. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10457 cód.pai: 10455**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Usucapião – prescrição

SUMULA TJ Nº 33

USUCAPIÃO

IMÓVEL URBANO

PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

"O prazo de cinco anos do artigo 183 da Constituição Federal de 1988, aplica-se a partir de 05/10/1988, data de sua vigência, salvo se, pela lei anterior, ocorrer a prescrição aquisitiva no curso dessa dilação."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 01/94, na Apelação Cível nº 2.737/94. Julgamento em 20/03/96 - Votação por maioria absoluta. Relator Designado: Desembargador MELLO SERRA. Registro de Acórdão em 21/08/96 - fls. 83/91. In: RDTJ 29/121. Const. Fed. 1988, art. 183. C. Proc. Civil, art. 267, VI.

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10457 cód.pai: 10455**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Usucapião – registro imobiliário

SUMULA TJ N° 15

USUCAPIÃO

TERRA DEVOLUTA

"A inexistência de registro imobiliário não faz presumir seja o imóvel público."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência n° 25** na Apelação Cível n° 20.528 ; Julgamento em 05.09.83 ; Relator: DES. JORGE LORETTI; Registro do Acórdão em 27/02/84 ; In: RDTJ 01/55 ; Const. Fed. 1946, art. 156, §3º ; Const. Fed. 1967, art. 171 ; C. Civil, art. 589, III ; Lei Fed. 4.504/64 (Estatuto da Terra), art. 11 ; Lei 601, de 18/09/1850, art. 3º, §2º ; Lei Fed. 6.969/81 ; Dec. 1.318, de 30/01/1854 ; Súmulas 279 e 291, STF.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10500 cód.pai: 10455**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Usufruto

Extinção

SUMULA TJ N° 13

USUFRUTO

EXTINÇÃO POR MORTE DO USUFRUTUÁRIO

DESNECESSIDADE DE PROCEDIMENTO JUDICIAL

"Extinto pela morte do usufrutuário, o usufruto instituído por ato inter vivos, o cancelamento do gravame, no Registro de Imóveis, independe de prévia decisão judicial."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência n° 19** na Apelação Cível n° 13.069 ; Julgamento em 24.05.82. Relator: DES. FONSECA PASSOS ; Registro do Acórdão em 03/08/82 ; In: RJTJRJ 50/48 e RP 27/270 ; C. Proc. Civil, arts. 250 e 1.112, VI ; C. Civil, art. 12, II ; Lei Fed. .015/73, art. 90 ; Dec. Lei, art. 413/79, art. 75, IV.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10484 cód.pai: 10432**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Empresas

Espécies de sociedade

Sociedade de economia mista

SÚMULA TJ N° 54

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
JUÍZO PRIVATIVO

"Submete-se às regras processuais em geral a sociedade de economia mista, por ser pessoa de direito privado e não possuir Juízo privativo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9623 cód.pai: 9617**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Família

Alimentos

Base de cálculo

SÚMULA TJ N° 250

ALIMENTOS
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS
INCIDÊNCIA NA BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

"O percentual correspondente à pensão alimentícia deve incidir sobre a verba denominada participação nos lucros e resultados percebida pelo alimentante."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0032042-20.2011.8.19.0000 - Julgamento em 12/09/2011 - Relator: Desembargador Maurício Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5779 cód.pai: 5626**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 188

PENSÃO ALIMENTÍCIA
BASE DE CÁLCULO
ADICIONAL DE FÉRIAS
DECIMO TERCEIRO SALÁRIO
INCIDÊNCIA

“O adicional de férias e o 13º salário integram a base de cálculo da pensão alimentícia, quando fixada em percentual de remuneração do alimentante.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 5779 cód.pai: 5626

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Competência – execução de alimentos

SÚMULA TJ N° 120

VERBETE SUMULAR CANCELADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [0063257-14.2011.8.19.0000](#) (acórdão publicado em 14/03/2012)

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COMPETÊNCIA

“A competência para conhecer de execução de alimentos é do juízo que os fixou, salvo nos casos de alteração de domicílio do exeqüente”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 5779 cód.pai: 5626

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 111

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA AÇÃO DE ALIMENTOS

FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO

“Competência para a execução de alimentos. A regra é a da competência do juízo da ação salvo quando este não for mais o foro do domicílio do alimentando”.

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00001** – Julgamento em 14/08/2006. – Votação: unânime – Relator: Desembargador Luiz Eduardo Rabello.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 5779** **cód.pai: 5626**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Constituição de capital

SÚMULA TJ N° 160

RESPONSABILIDADE CIVIL
PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
SOCIEDADE EMPRESARIAL
CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL
MEDIDA DE PREFERÊNCIA

“Na prestação alimentícia decorrente de responsabilidade civil, a constituição de capital configura medida preferencial em relação às empresas de direito privado, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 5779** **cód.pai: 5626**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Expedição de ofícios

SÚMULA TJ N° 186

ALIMENTOS
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À RECEITA FEDERAL
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
PODERES DO JUIZ NA DIREÇÃO DO PROCESSO

“Insere-se entre os poderes instrutórios do juiz a expedição de ofícios à Receita Federal e às instituições financeiras para exame das possibilidades do alimentante.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5779 cód.pai: 5626**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Retenção da parcela do FGTS

SÚMULA TJ N° 187

EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA
RETENÇÃO DE PARCELA DO FGTS
CABIMENTO
GARANTIA DA EXECUÇÃO

“É cabível a retenção da parcela do FGTS devido ao alimentante, no percentual correspondente ao pensionamento, para garantia da execução da prestação alimentícia.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5779 cód.pai: 5626**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Casamento

Dissolução

SUMULA TJ N° 11

DIVÓRCIO
APLICAÇÃO DO ART. 40 DA LEI N° 6.515, DE 26.12.1977

"Divórcio. Art. 40 da Lei 6.515. A separação de fato anterior a 28 de junho de 1977, data da Emenda Constitucional nº 9, pode computar-se para o decreto de divórcio, ainda que o transcurso dos cinco anos se complete em data ulterior."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 15 na Apelação Cível nº 10.115 ; Julgamento em 1.9.80 ; Relator: Des. OLAVO TOSTES.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7664 cód.pai: 5808**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Relação de parentesco

Investigação de paternidade - relativização da coisa julgada

SÚMULA TJ N° 275

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA
CABIMENTO SE NÃO REALIZADO O EXAME DE DNA NA DEMANDA
ANTERIOREMENTE JULGADA IMPROCEDENTE POR FALTA DE PROVAS

"É cabível a relativização da coisa julgada em ação de investigação de paternidade, anteriormente proposta quando ainda não era tecnicamente possível o exame de DNA, desde que a improcedência do pedido tenha se dado por ausência de provas."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063257 14.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 - Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5804 cód.pai: 10577**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Regulamentação de visitas

SÚMULA TJ N° 185

REGULAMENTAÇÃO DE VISITA
CRIANÇA EM FASE DE AMAMENTAÇÃO
PERNOITE
DESCABIMENTO

"Na regulamentação de visita de criança, ainda em fase de amamentação, deve ser evitado o pernoite."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 5805 cód.pai: 10577

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

União estável ou concubinato

Concomitância

SÚMULA TJ N° 122

UNIÕES ESTÁVEIS CONCOMITANTES NÃO RECONHECIMENTO

“É inadmissível o reconhecimento de uniões estáveis concomitantes”.

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00005** – Julgamento em 21/12/2006 – Votação: unânime - Relator: Desembargadora Cássia Medeiros.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7656 cód.pai: 5626

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Reconhecimento/dissolução

SÚMULA TJ N° 189

DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
PARTILHA DE BENS
LEI APLICÁVEL
LEI VIGENTE À ÉPOCA DA EXTINÇÃO DO VÍNCULO

“A partilha de bens decorrente da dissolução da união estável deve observar a lei de regência da época da extinção do vínculo.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013679-82.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7677 cód.pai: 7656

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Fatos jurídicos

Ato / negócio jurídico

Abuso do direito

SÚMULA TJ N° 127

ABUSO DO DIREITO
CONFIGURAÇÃO
PROVA DA CULPA
DISPENSABILIDADE

“Para a configuração do abuso do direito é dispensável a prova da culpa”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4701 cód.pai: 7947**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Obrigações

Adimplemento e extinção

Pagamento em consignação

SUMULA TJ N° 27

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
BANERJ S/A
FORO COMPETENTE

"Para julgar ação de consignação em pagamento em que seja réu o BANERJ, o foro competente é o do lugar em que o pagamento deve ser efetuado."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 03/91 na Apelação Cível nº 5.246/89; Julgamento em 25/11/91. Relator: DES. BARBOSA MOREIRA; Registro do Acórdão em 23/04/92; In: RDTJ 11/55, RDTJ 14/22; Const. Fed. 1988, arts. 22, I; 125, caput; C. Proc. Civil, art. 891; C. Civil, art. 35, §3º; Súmula 363, STF
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7704 cód.pai: 7690**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Espécies de contrato

Alienação fiduciária

SÚMULA TJ N° 283

BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE
COMPROVAÇÃO DA MORA
CONDIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

"A comprovação da mora é condição específica da ação de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº [003264156.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/01/2012 - Relator: Desembargadora Odete Knaack de Souza. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9582** **cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 282

VERBETE SUMULAR SUSPENSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [0032046-57.2011.8.19.0000](#) (acórdão publicado em 01/03/2013)

D.J.E. nº 196: quinta-feira, 4 de julho, 2013 - pág. 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
BUSCA E APREENSÃO
DESNECESSIDADE DO REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

"O pedido de busca e apreensão fundado no [Decreto Lei nº 911/69](#) independe do registro do contrato em Cartório de Títulos e Documentos."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. [0032046 57.2011.8.19.0000](#) Julgamento em 07/11/2011 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9582** **cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 153

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DEVEDOR COMPETÊNCIA DO OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ÁREA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE

“Nos contratos de alienação fiduciária em garantia, a teor do art. 2º, § 2º, do DL nº 911/69, a notificação extrajudicial do devedor será realizada por Ofício de Títulos e Documentos do seu domicílio, em consonância com o Princípio da Territorialidade.”

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0037265-85.2010.8.19.0000 – Julgamento em 18/11/2010 – Relator: Desembargador Sidney Hartung. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9582 cód.pai: 9580**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Arrendamento mercantil

SÚMULA TJ N° 277

ARRENDAMENTO MERCANTIL COMPROVAÇÃO DA MORA NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

"No contrato de arrendamento mercantil, a mora é comprovada através da notificação realizada pelo Cartório de Títulos e Documentos."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063259 81.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9584 cód.pai: 9580**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

SÚMULA TJ N° 103

ARRENDAMENTO MERCANTIL COMPROVAÇÃO DA MORA CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO CONCESSÃO DE LIMINAR

“Nas ações fundadas em contratos de arrendamento mercantil, basta a carta dirigida ao devedor, com aviso de recebimento, entregue no endereço constante do contrato, para comprovar a mora e justificar a concessão de liminar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9584 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 67

**LEASING
VALOR RESIDUAL
COBRANÇA ANTECIPADA
CONTRATO
NÃO DESCARACTERIZAÇÃO**

“A cobrança antecipada do valor residual (VRG) pelo arrendador, não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil (LEASING), podendo, para a solução do litígio, ser utilizada tanto a ação reintegratória específica com possível liminar, como a ação ordinária, com eventual antecipação de tutela, se preenchidos os requisitos do art. 273, I e II do Código de Processo Civil”.

- **Referência :** Uniformização de Jurisprudência nº **2003.018.00001** no Agravo de Instrumento nº 2002.002.13237 - Julgamento em 11/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Faver – Registro de Acórdão em 14/10/2003 – fls. 5939/5960.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9584 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de seguro – ininterrupto e de longa duração

SÚMULA TJ N° 213

**SEGURO DE VIDA
CONTRATO ININTERRUPTO E DE LONGA DURAÇÃO
RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA
MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA
PROIBIÇÃO DE REAJUSTE DO VALOR DO PRÊMIO
PROIBIÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SEGURADO**

“Os contratos de seguro de vida, ininterruptos e de longa duração, configuram-se como cativos, renovando-se automaticamente, sem reajuste do valor do prêmio em razão de idade e sem modificação do capital segurado ressalvada a atualização monetária.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9597 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de seguro – reajuste das mensalidades

SÚMULA TJ N° 214

SEGURO SAÚDE
MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA
REAJUSTE DAS MENSALIDADES
VEDAÇÃO
CONTRATOS ANTERIORES AO ESTATUTO DO IDOSO
APLICABILIDADE

“A vedação do reajuste de seguro saúde, em razão de alteração de faixa etária, aplica-se aos contratos anteriores ao Estatuto do Idoso.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9597 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de seguro – valor da causa na denúncia da lide

SÚMULA TJ N° 163

CONTRATO DE SEGURO
DENÚNCIAÇÃO DA LIDE
VALOR DA CAUSA
EXTENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REGRESSO
IMPOSSIBILIDADE DE EXCEDER O VALOR DA APÓLICE

“O valor da causa na denunciação da lide, fundada em contrato de seguro, corresponde à extensão do exercício do direito de regresso, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o valor da apólice.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9597** **cód.pai: 9580**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Locação de imóvel (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ N° 62

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO ALUGUÉIS E ENCARGOS CUMULAÇÃO

"Cabível, em face do locatário e do fiador, a cumulação do pedido de despejo por falta de pagamento com a cobrança dos aluguéis e encargos, na forma especial prevista na lei de locações, atendendo ao princípio da economia processual."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. **2001.146.00005** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em.. Lei Fed. 8.245/91 Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9593** **cód.pai: 9580**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SUMULA TJ N° 8

LOCAÇÃO INOPONIBILIDADE DO CONTRATO AO NOVO ADQUIRENTE

"A cláusula genérica de obrigar herdeiros e sucessores não basta para a oponibilidade prevista no art. 1.197 do Código Civil."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 13 na Apelação Cível nº 6.187 ; Julgamento em 11.9.78 ; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9593 cód.pai: 9580

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 61

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL URBANO Multa Limite Máximo

"É válida, e não abusiva, a cláusula inserida em contrato de locação de imóvel urbano, que comina multa até o limite máximo de 10% sobre o débito locativo, não se aplicando a redução para 2%, prevista na Lei nº 8078/90 (CPDC)."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. 2001.146.00005 Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13](#) de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9609 cód.pai: 9580

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Responsabilidade do fiador (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ N° 134

PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO RESPONSABILIDADE DO FIADOR ATÉ A ENTREGA DAS CHAVES ALTERAÇÃO NA ORIENTAÇÃO DA SÚMULA 214 DO STJ

"Nos contratos de locação responde o fiador pelas obrigações futuras após a prorrogação do contrato por prazo indeterminado se assim o anuiu expressamente e não se exonerou na forma da lei".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. 2006.018.00006 – Julgamento em 29/01/2007 – Relator: Desembargador Paulo César Salomão. Votação por maioria.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme [Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13](#) de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9593 cód.pai: 9580

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Mútuo – desconto em conta corrente

SÚMULA TJ N° 205

MÚTUO BANCÁRIO
LIMITAÇÃO JUDICIAL DE DESCONTO EM CONTA CORRENTE
DIREITO À DEVOLUÇÃO
DESCABIMENTO
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO

“A limitação judicial de descontos decorrentes de mútuo bancário realizados por instituição financeira em conta-corrente, no índice de 30%, não enseja ao correntista o direito à devolução do que lhe foi antes cobrado acima do percentual, nem a conduta configura dano moral.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9603 cód.pai: 9580**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Mútuo – juros remuneratórios capitalizados

SÚMULA TJ N° 301

CONTRATO DE MÚTUO
PARCELAS PRÉ-FIXADAS
JUROS REMUNERATÓRIOS CAPITALIZADOS
EVENTUAL ABUSIVIDADE
PROVA PERICIAL

"A previsão de parcelas pré-fixadas não afasta a possibilidade de cobrança de juros remuneratórios capitalizados nos contratos de mútuo, devendo eventual abusividade ser demonstrada à luz da prova pericial e do direito do consumidor à informação clara e adequada sobre as cláusulas contratuais."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0009812 44.2012.8.19.000. Julgamento em 07/10/2013 - Relator: Desembargador Luiz Fernando de Carvalho. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Previdência privada

SUMULA TJ N° 23

PREVIDÊNCIA PRIVADA

REAJUSTAMENTO DAS PENSÕES E DAS CONTRIBUIÇÕES

LEI N° 6.435, DE 1977

"Aplica-se o art. 22 da Lei nº 6.435/77, a partir de sua vigência, aos contratos celebrados anteriormente, salvo se os termos contratuais autorizarem interpretação mais ampla."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 02/87 na Apelação Cível nº 4.165/86; Julgamento em 28.12.87.; Relator: DES. PAULO PINTO. ; Registro do Acórdão em 08/09/88; In: RDTJ 05/104; Lei Fed. 6.435/77, art. 22 e 88.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 4805 cód.pai: 9580

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Inadimplemento

Juros de Mora - Legais / Contratuais

Apreciação de ofício

SÚMULA TJ N° 161

JUROS LEGAIS

CORREÇÃO MONETÁRIA

PRESTAÇÕES VINCENDAS

CONDENAÇÃO NAS DESPESAS PROCESSUAIS

MATÉRIAS APRECIÁVEIS DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL

"Questões atinentes a juros legais, correção monetária, prestações vincendas e condenação nas despesas processuais constituem matérias apreciáveis de ofício pelo Tribunal."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7699 cód.pai: 7691**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Critério de incidência

SÚMULA TJ N° 95

**JUROS MORATÓRIOS
ART. 406
NOVO CÓDIGO CIVIL
CRITÉRIO DE INCIDÊNCIA
CRITÉRIO DE FIXAÇÃO**

“Os juros, de que trata o art. 406, do Código Civil de 2002, incidem desde sua vigência, e são aqueles estabelecidos pelo art. 161, parágrafo 1º, do Código Tributário Nacional”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7699 cód.pai: 7691**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Obrigações periódicas inadimplidas

SÚMULA TJ N° 202

**OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS INADIMPLIDAS
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
TAXA DE JUROS FIXADA NA LEI DE USURA
NÃO VINCULAÇÃO
CAPITALIZAÇÃO MENSAL
VEDAÇÃO**

“Nas obrigações periódicas inadimplidas, as instituições financeiras não estão vinculadas à taxa de juros fixada na lei de usura, vedada, no entanto, a prática da capitalização mensal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7699 cód.pai: 7691

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Pagamento integral

SÚMULA TJ N° 201

OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS
PAGAMENTO INTEGRAL DOS JUROS NA PARCELA ANTERIOR
ANATOCISMO
NÃO CONFIGURAÇÃO

“Em obrigações periódicas não se configura o anatocismo, se o pagamento da parcela anterior abranger a totalidade dos juros.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7699 cód.pai: 7691

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Rescisão/resolução

SÚMULA TJ N° 212

MORA DO SEGURADO
RESCISÃO DO CONTRATO
NECESSIDADE DE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO
DEDUÇÃO DO PRÊMIO NÃO PAGO
ADMISSIBILIDADE

“A rescisão do contrato de seguro, por mora do segurado, depende de prévia notificação, permitida a dedução do prêmio não pago do montante indenizatório.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10582 cód.pai: 7691

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Títulos de crédito

Protesto de título

SÚMULA TJ N° 236

TÍTULO DE CRÉDITO
INEFICÁCIA EXECUTIVA
PROTESTO DE TÍTULO
POSSIBILIDADE
LEI N° 9492 , DE 1997

"São destinados a protesto, na forma da Lei 9492/1997, títulos e documentos de dívidas não prescritos, ainda que desprovidos de eficácia executiva."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0062864-26.2010.8.19.0000 - Julgamento em 23/05/2011 - Relator: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4949 cód.pai: 7681**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Responsabilidade civil

Indenização por dano moral

Acidente de trânsito

SÚMULA TJ N° 96

CUMULAÇÃO DE DANO MORAL E ESTÉTICO
POSSIBILIDADE

"As verbas relativas às indenizações por dano moral e dano estético são acumuláveis".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10435 cód.pai: 10433**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Base de cálculo

SÚMULA TJ N° 217

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FÉRIAS
EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO
NECESSIDADE DE ANTERIOR VÍNCULO EMPREGATÍCIO DA
VÍTIMA

”Na ação fundada em responsabilidade civil, o décimo terceiro salário e as férias não integram a base de cálculo da indenização, se a vítima não possuía vínculo empregatício antes do evento danoso.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013651-17.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10431 cód.pai: 899

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Correção monetária

SÚMULA TJ N° 97

DANO MORAL
CORREÇÃO MONETÁRIA
FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE
TERMO INICIAL

“A correção monetária da verba indenizatória de dano moral, sempre arbitrada em moeda corrente, somente deve fluir do julgado que a fixar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10433 cód.pai: 10431

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Estados limitados da consciência

SÚMULA TJ N° 216

RESPONSABILIDADE CIVIL
ESTADOS LIMITADOS DA CONSCIÊNCIA
TENRA IDADE
DOENÇA MENTAL
DANO MORAL
NÃO EXCLUSÃO

"A tenra idade, a doença mental e outros estados limitadores da consciência de agressão não excluem a incidência do dano moral."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013651-17.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10433 cód.pai: 10431**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Imputação ofensiva

SÚMULA TJ N° 128

IMPUTAÇÃO OFENSIVA
COLETIVIDADE
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO

"Imputação ofensiva, coletiva, não configura dano moral".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10433 cód.pai: 10431**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Lei de Imprensa

SÚMULA TJ N° 57

LEI DE IMPRENSA INDENIZAÇÃO TARIFADA APELAÇÃO REQUISITOS

"Não se admite a indenização tarifada, prevista na Lei de Imprensa, dispensando-se o depósito do valor da condenação como requisito para interpor a apelação."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10436 cód.pai: 10433**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SUMULA TJ N° 44

DANO MORAL LEI DE IMPRENSA PRAZO DECADENCIAL

"Não se aplica o prazo decadencial previsto na Lei de Imprensa, quando se tratar de dano moral e a pretensão indenizatória estiver fundada na Constituição Federal."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10436 cód.pai: 10433**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Sucessões

Inventário e partilha

Inércia do inventariante

SÚMULA TJ N° 296

“No procedimento de inventário, a inércia do inventariante não enseja a extinção do processo, mas a sua substituição, salvo na hipótese da sucessão poder ser realizada na seara extrajudicial.”

- Referência: Processo Administrativo nº [0063260-66.2011.8.19.0000](#). Julgamento em 03/06/2013. Relator Desembargador Sérgio Verani. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7673** **cód.pai: 899**
cód.: 7687 **cód.pai: 7673**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Medida sócioeducativa

Competência

Execução

SÚMULA TJ N° 142

MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA
JUÍZO COMPETENTE PARA SUA EXECUÇÃO
JUÍZO QUE IMPÔS A MEDIDA
POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO

“O Juízo que impôs a medida sócio-educativa é o competente para sua execução, podendo delegar os atos executórios”.

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2008.018.00004** – Julgamento em 22/09//2008 – Relator: Desembargador Paulo Gustavo Horta. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10688** **cód.pai: 9633**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

DIREITO DO CONSUMIDOR

Contratos de consumo

Aplicação do CDC

SÚMULA TJ N° 254

DIREITO DO CONSUMIDOR

CONCESSÃO

APLICAÇÃO DO CDC À RELAÇÃO CONTRAÍDA ENTRE USUÁRIO E CONCESSIONÁRIA

“Aplica-se o Código de Defesa do Consumidor à relação jurídica contraída entre usuário e concessionária.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032040-50.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01//2012 – Relator: Desembargadora Letícia Sardas. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7771** **cód.pai: 1156**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Área de risco

SÚMULA TJ N° 197

SERVIÇO ESSENCIAL

ÁREA DE RISCO

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO

OBRIGAÇÃO DE RESTABELECIMENTO

CONVERSÃO EM PERDAS E DANOS

TUTELA ANTECIPADA

“A alegação de concessionária, destituída de prova de que a área é de risco, não a exime de reparar serviço essencial, sendo cabível a antecipação da tutela para restabelecê-lo ou a conversão em perdas em danos em favor do usuário.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7771** **cód.pai: 1156**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Bancários

Abertura de crédito - título executivo extrajudicial

SUMULA TJ N° 49

CONTRATOS BANCÁRIOS DE ABERTURA DE CRÉDITO TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS

"Não constituem títulos executivos extrajudiciais os contratos bancários de abertura de crédito ou de crédito rotativo. (Súmula 233 do STJ)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7752 cód.pai: 7771**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Conta bancária conjunta

SÚMULA TJ N° 204

CONTA BANCÁRIA CONJUNTA DÍVIDA CONTRAÍDA POR UM DOS CORRENTISTAS DEVEDOR SOLIDÁRIO INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DANO MORAL CONFIGURAÇÃO

"A inscrição em cadastro restritivo de crédito de devedor solidário de conta bancária conjunta, por dívida contraída isoladamente pelo outro correntista, configura dano moral."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 –Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7752 cód.pai: 7771**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Tarifas

SÚMULA TJ N° 294

CONTA CORRENTE INATIVA
COBRANÇA DE TARIFA BANCÁRIA
INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO
CONDUTA ABUSIVA
DANO MORAL

"É indevido e enseja dano moral inscrever em cadastro restritivo de crédito o não pagamento de tarifa bancária incidente sobre conta inativa."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063256-29.2011.8.19.0000 - Julgamento em 21/01/2013 – Relator: Desembargador Nildson Araújo da Cruz. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 11807 cód.pai: 7752**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cartão de crédito

Cartão megabônus

SÚMULA TJ N° 149

CARTÃO MEGABÔNUS
DANO MORAL IN RE IPSA
DESCABIMENTO
OFENSA À HONRA
NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO

"Nas ações indenizatórias decorrentes da contratação do "Cartão Megabônus", os danos morais não podem ser considerados in re ipsa, cumprindo ao consumidor demonstrar a ofensa à honra, vergonha ou humilhação, decorrentes da frustração da expectativa de sua utilização como cartão de crédito."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00009** - Julgamento em 29/03/2010 - Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7772 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cláusula mandato

SÚMULA TJ N° 77

CARTÃO DE CRÉDITO CLÁUSULA-MANDATO VALIDADE

“A cláusula-mandato inserida nos contratos de emissão de cartão de crédito é válida e não viola o dever de informar do fornecedor”.

- Referência: Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00004** na Apelação Cível n.º 2004.001.03705 – Julgamento em 22/11/2004 – Votação: por maioria – Relator: Des. Luiz Zveiter – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 799/837.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7772 cód.pai: 7771**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Empréstimo bancário – juros remuneratórios

SÚMULA TJ N° 203

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CARTÃO DE CRÉDITO JUROS REMUNERATÓRIOS TAXA SELIC INAPLICABILIDADE

“Nos contratos de empréstimo bancário e de utilização de cartão de crédito é inaplicável a taxa SELIC como percentual de juros remuneratórios.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7752 cód.pai: 7771**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Empréstimo bancário – retenção de valores em conta corrente

SÚMULA TJ N° 200

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO

CARTÃO DE CRÉDITO
CONTA CORRENTE BANCÁRIA
RETENÇÃO DO VALOR
LIMITAÇÃO DO PERCENTUAL

“A retenção de valores em conta-corrente oriunda de empréstimo bancário ou de utilização de cartão de crédito não pode ultrapassar o percentual de 30% do salário do correntista.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7772 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cobrança abusiva

SÚMULA TJ N° 195

SERVIÇO ESSENCIAL
COBRANÇA ABUSIVA DE TARIFA
CONSIGNAÇÃO DO VALOR MÉDIO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES
TUTELA ANTECIPADA
CABIMENTO

“A cobrança desproporcional e abusiva da tarifa relativa a serviços essenciais autoriza a antecipação da tutela para o pagamento por consignação nos próprios autos pelo valor médio dos últimos seis meses anteriores ao período reclamado.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7771 cód.pai: 1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cobrança indevida

SÚMULA TJ N° 85

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
COBRANÇA INDEVIDA
REPETIÇÃO DO INDÉBITO
RESTITUIÇÃO EM DOBRO
DESCABIMENTO

“Incabível a devolução em dobro pelo fornecedor e pela concessionária, se a cobrança por eles realizada estiver prevista em regulamento, havendo repetição simples do indébito.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7771 cód.pai: 1156**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Débito pretérito

SÚMULA TJ N° 198

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
DÉBITO PRETÉRITO
INCLUSÃO DE PARCELA
FATURA MENSAL
PRÁTICA ABUSIVA

“Configura prática abusiva a inclusão de parcela atinente a débito pretérito na fatura mensal de serviço prestado por concessionária.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7771 cód.pai: 1156**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 194

SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL
DÉBITO PRETÉRITO
PRÉVIA NOTIFICAÇÃO
INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO
DESCABIMENTO

“Incabível a interrupção de serviço público essencial em razão de débito pretérito, ainda que o usuário seja previamente notificado.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7771 cód.pai: 1156

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Débito tarifário – novo usuário

SÚMULA TJ N° 196

SERVIÇO ESSENCIAL
DÉBITO TARIFÁRIO
NOVO USUÁRIO
IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA

“O débito tarifário não pode ser transferido ao novo usuário do serviço essencial.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7771 cód.pai: 1156

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Interrupção do serviço – inadimplemento contratual

SÚMULA TJ N° 83

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
INADIMPLEMENTO CONTRATUAL
SUSPENSÃO DO SERVIÇO
NECESSIDADE DE AVISO PRÉVIO

“É lícita a interrupção do serviço pela concessionária, em caso de inadimplemento do usuário, após prévio aviso, na forma da lei.”

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7771 cód.pai: 1156

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Fornecimento de água

Tarifa diferenciada ou progressiva

SÚMULA TJ N° 82

FORNECIMENTO DE ÁGUA TARIFA DIFERENCIADA OU PROGRESSIVA PREÇO PÚBLICO

“É legítima a cobrança de tarifa diferenciada ou progressiva no fornecimento de água, por se tratar de preço público”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2004.018.00008** - Julgamento em 03/10/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 02/03/2006 – fls. 001146/001160.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7761** **cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Tarifa mínima

SÚMULA TJ N° 191

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO CONDOMÍNIO EDILÍCIO TARIFA MÍNIMA MULTIPLICADA PELO NÚMERO DE UNIDADES COBRANÇA ABUSIVA

“Na prestação do serviço de água e esgoto é incabível a aplicação da tarifa mínima multiplicada pelo número de unidades autônomas do condomínio.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7761** **cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 175

CONDOMÍNIO
TARIFA MÍNIMA DE ÁGUA E ESGOTO
COBRANÇA MULTIPLICADA PELO NÚMERO DE ECONOMIAS
CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO
RESTITUIÇÃO EM DOBRO DO VALOR PAGO

“A cobrança de tarifa mínima de água e esgoto, multiplicada pelo número de unidades autônomas (economias) de um condomínio, sujeita a concessionária à devolução em dobro do valor comprovadamente pago.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014109-34.2011.8.19.0000 - Julgamento em 04/04/2011 – Relator: Desembargador Maurício Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7761 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 152

FORNECIMENTO DE ÁGUA
FALTA DE HIDRÔMETRO OU DEFEITO NO FUNCIONAMENTO
TARIFA MÍNIMA
CRITÉRIO LEGAL
COBRANÇA POR ESTIMATIVA
VEDAÇÃO

“A cobrança pelo fornecimento de água, na falta de hidrômetro ou defeito no seu funcionamento, deve ser feita pela tarifa mínima, sendo vedada a cobrança por estimativa”.

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 2010.018.00003 - Julgamento em 04/10/2010 - Relator: Desembargador José Geraldo Antonio. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7761 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 84

FORNECIMENTO DE ÁGUA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
TARIFA MÍNIMA COBRANÇA POR MEDIDOR DE CONSUMO
LEGALIDADE DA COBRANÇA

“É legal a cobrança do valor correspondente ao consumo registrado no medidor, com relação à prestação dos serviços de fornecimento de água e luz, salvo se

inferior ao valor da tarifa mínima, cobrada pelo custo de disponibilização do serviço, vedada qualquer outra forma de exação.”

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante de n.º **2005.146.00005** – Julgamento em 12/09/2005 – Votação: unânime – Relator: Des. Roberto Wider – Registro de Acórdão em – 11/10/2005 – fls. 009686/009688
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7761** **cód.pai: 7771**
7760 **7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Planos de Saúde

Internação hospitalar – tutela antecipada

SÚMULA TJ N° 210

SEGURO SAÚDE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR
TUTELA ANTECIPADA
CONCESSÃO
NECESSIDADE DE INDICAÇÃO MÉDICA POR ESCRITO

“Para o deferimento da antecipação da tutela contra seguro saúde, com vistas a autorizar internação, procedimento cirúrgico ou tratamento, permitidos pelo contrato, basta indicação médica, por escrito, de sua necessidade.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 6233** **cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Órtese

SÚMULA TJ N° 112

SEGURO SAÚDE
MARCAPASSO
RECUSA DE COBERTURA
CLÁUSULA ABUSIVA

“É nula, por abusiva, a cláusula que exclui de cobertura a órtese que integre, necessariamente, cirurgia ou procedimento coberto por plano ou seguro de saúde, tais como “stent” e marcapasso”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00003** – Julgamento em 11/09/2006 – Votação: unânime – Relatora: Desembargadora Maria Henriqueta Lobo.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 6233 cód.pai: 7771
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Procedimento cirúrgico – divergência

SÚMULA TJ N° 211

SEGURO SAÚDE
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
DIVERGÊNCIA QUANTO À TÉCNICA E AO MATERIAL
EMPREGADOS
RESPONSABILIDADE PELA ESCOLHA
MÉDICO RESPONSÁVEL

“Havendo divergência entre o seguro saúde contratado e o profissional responsável pelo procedimento cirúrgico, quanto à técnica e ao material a serem empregados, a escolha cabe ao médico incumbido de sua realização.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 6233 cód.pai: 7771

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Responsabilidade solidária

SÚMULA TJ N° 293

SEGURO SAÚDE
PROFISSIONAL CREDENCIADO
RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

“A operadora de plano de saúde responde solidariamente em razão de dano causado por profissional por ela credenciado.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063256-29.2011.8.19.0000 - Julgamento em 21/01/2013 – Relator: Desembargador Nildson Araújo da Cruz. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6233 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Serviços hospitalares – home care

SÚMULA TJ N° 209

SEGURO SAÚDE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR
HOME CARE
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
RECUSA INDEVIDA
DANO MORAL

“Enseja dano moral a indevida recusa de internação ou serviços hospitalares, inclusive home care, por parte do seguro saúde somente obtidos mediante decisão judicial.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6233 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Solidariedade entre cooperativadas

SÚMULA TJ N° 286

SEGURO SAÚDE
COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇO
ATENDIMENTO AO USUÁRIO CONTRATANTE
SOLIDARIEDADE ENTRE AS COOPERATIVADAS

“A formação de conglomerado econômico, através de cooperativas prestadoras de serviço de seguro saúde, não exclui a solidariedade entre as pessoas jurídicas

cooperativadas pelo atendimento ao consumidor titular do contrato de plano de saúde.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026906 08.2012.8.19.0000- Julgamento em 10/09//2012 – Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6233 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Seguro

Reajuste das mensalidades – mudança de faixa etária

SÚMULA TJ N° 214

SEGURO SAÚDE
MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA
REAJUSTE DAS MENSALIDADES
VEDAÇÃO
CONTRATOS ANTERIORES AO ESTATUTO DO IDOSO
APLICABILIDADE

“A vedação do reajuste de seguro saúde, em razão de alteração de faixa etária, aplica-se aos contratos anteriores ao Estatuto do Idoso.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7621 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Telefonia

Contrato de participação financeira em investimento

SÚMULA TJ N° 140

SERVIÇO TELEFÔNICO
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM INVESTIMENTO
JUÍZO COMPETENTE
VARAS EMPRESARIAIS

“A competência para apreciar matéria relativa a Contratos de Participação Financeira em Investimento de Serviço Telefônico é dos Juízos das Varas Empresariais, segundo o disposto no artigo 91 do CODJERJ combinado com o artigo 101 do mesmo diploma legal”.

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00007 (voto vencido)** – Julgamento em 29/10//2007 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7617 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Medidor de pulsos

SÚMULA TJ N° 110

EMPRESA DE TELEFONIA MEDIDOR DE PULSOS DISCRIMINAÇÃO NAS FATURAS

“Com fundamento no art. 5º, XXXII, da Lei Maior, e art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, somente a partir de 1º de janeiro de 2006, a empresa de telefonia fixa estará obrigada a instalar aparelho medidor de pulsos telefônicos, discriminando nas faturas o número chamado, a duração, o valor, a data e a hora chamada”.

- **Referência :** Uniformização de Jurisprudência nº **2005.018.00004** - Julgamento em 07/11/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Paulo Ventura – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011228/011234.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 7617 cód.pai: 7771**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Transporte aéreo

Extravio de bagagem

SUMULA TJ N° 45

DANO MORAL EXTRAVIO DE BAGAGEM TRANSPORTE AÉREO

"É devida indenização por dano moral sofrido pelo passageiro, em decorrência do extravio de bagagem, nos casos de transporte aéreo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4832 cód.pai: 4862**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Transporte de pessoas

Prescrição

SÚMULA TJ N° 206

RESPONSABILIDADE CIVIL
CONTRATO DE TRANSPORTE DE PESSOAS
PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

"A pretensão fundada em responsabilidade civil, decorrente de contrato de transporte de pessoas, prescreve em cinco anos."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013685-89.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7771 cód.pai: 1156**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Responsabilidade do fornecedor

Indenização por dano moral

Consumidor por equiparação

SÚMULA TJ N° 129

REPARAÇÃO DE DANOS
CONSUMIDOR POR EQUIPARAÇÃO
JUROS MORATÓRIOS
TERMO INICIAL

“Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos dos arts. 17 e 29, combinados com os arts. 12 a 14, todos do CDC, os juros de mora contar-se-ão da data do fato”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7779 cód.pai: 6220**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Descumprimento de dever legal ou contratual

SÚMULA TJ N° 75

DESCUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL

DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

MERO ABORRECIMENTO

DANO MORAL INEXISTÊNCIA

“O simples descumprimento de dever legal ou contratual, por caracterizar mero aborrecimento, em princípio, não configura dano moral, salvo se da infração advém circunstância que atenta contra a dignidade da parte.”

- **Referência :** Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00003** na Apelação Cível n.º 2004.001.01324 – Julgamento em 22/11/2004– Votação: unânime – Relator: Des. Luiz Zveiter – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 779/798.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7779 cód.pai: 6220**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Disparo de alarme antifurto

SÚMULA TJ N° 280

ESTABELECIMENTO COMERCIAL

SIMPLES DISPARO DO ALARME ANTIFURTO

MERO ABORRECIMENTO

RESSALVADOS OS EPISÓDIOS DE DESNECESSÁRIA E INCONVENIENTE

EXPOSIÇÃO OU GROSSEIRA ABORDAGEM DA PESSOA

"O simples disparo do alarme antifurto em estabelecimentos comerciais, só por si, não caracteriza lesão extrapatrimonial, ressalvados os episódios de desnecessária e inconveniente exposição ou grosseira abordagem da pessoa, a serem aferidos caso a caso."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 001609887.2007.8.19.0203 - Julgamento em 28/11/2011 - Relator: Desembargador Mauricio Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Fortuito interno

SÚMULA TJ N° 94

**RELAÇÃO DE CONSUMO
FORTUITO INTERNO
FATO DE TERCEIRO
FORNECEDOR DE PRODUTO OU SERVIÇO
OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR**

"Cuidando-se de fortuito interno, o fato de terceiro não exclui o dever do fornecedor de indenizar".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – comunicação por escrito

SÚMULA TJ N° 93

**APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE
COMUNICAÇÃO POR ESCRITO
AVISO DE RECEBIMENTO
DESNECESSIDADE**

"A comunicação a que se refere o artigo 43, parágrafo 2º, do Código de Defesa do Consumidor, independe de maior formalidade e prescinde de comprovação

por aviso de recebimento, bastando prova da postagem ao consumidor no endereço constante do contrato”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 6226 cód.pai: 7779

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – exercício regular de direito

SÚMULA TJ N° 90

APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO

“A inscrição de consumidor inadimplente em cadastro restritivo de crédito configura exercício regular de direito”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 6226 cód.pai: 7779

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes – fixação de verba compensatória

SÚMULA TJ N° 89 - **NOVA REDAÇÃO**

VERBETE SUMULAR REVISADO – (acórdão publicado em 10/09/2012)

INSCRIÇÃO DE NOME EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO
DANO MORAL
FIXAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO
PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE

“A inscrição indevida de nome do consumidor em cadastro restritivo de crédito configura dano moral, devendo a verba indenizatória ser fixada de acordo com as

especificidades do caso concreto, observados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº [0026906-08.2012.8.19.0000](#) – Julgamento em 10/09/2012 – Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação unânime.
- **PRECEDENTES:** Apelação Cível nº 0027080-73.2010.8.19.0004, 14ª Câmara Cível, julgada em 28/03/2012 e Apelação Cível nº 0002856-69.2009.8.19.0210, 9ª Câmara Cível, julgada em 27/03/2012.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6226 cód.pai: 7779**

***JUSTIFICATIVA:** Permanece a ideia de que a conduta descrita no verbete caracteriza dano moral. No entanto, o valor da condenação ali proposto encontra-se superado, como demonstram os julgados mais recentes deste Tribunal, que têm fixado a verba compensatória em patamar inferior. Por outro lado, este Tribunal tem se mostrado infenso à “padronização” de verba compensatória (“A voz corrente no Tribunal é de que cada caso é um caso. A maioria entende que não é possível estabelecer patamar para fixação do dano, como já se tentou fazer através de enunciado”, Anuário da Justiça, Rio de Janeiro, 2011, Revista Consultor Jurídico, p.24).*

Tal inclinação pretoriana também indica que a adoção de enunciados abertos é um caminho a ser seguido, porquanto é mais fácil, do que em casos particulares, ser obtido o consenso. À medida que mais se particulariza a situação, mais penoso se torna conseguir a aquiescência da maioria. Como ensina Perelman, “ao flexibilizar uma noção, alargamos o seu campo de aplicação, permitimos que escape às críticas, mas ao mesmo tempo tornamo-la mais frágil e mais confusa. Pelo contrário, ao precisá-la, classificamo-la, mas insensibilizamo-la, e tornamo-la inaplicável num grande número de casos”. (Ética e Direito, Piaget, p.611).

D.J.E, nº 58: 30 de novembro, 2012 - página 31

SÚMULA TJ Nº 89 - REDAÇÃO ANTIGA

APONTE DO NOME COMO DEVEDOR INADIMPLENTE INDENIZAÇÃO FIXAÇÃO DO VALOR FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE

“Razoável, em princípio, a fixação de verba compensatória no patamar de até 40 (quarenta) salários mínimos, em moeda corrente, fundada exclusivamente na indevida negativação do nome do consumidor em cadastro restritivo de crédito”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6226 cód.pai: 7779**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Indenização inferior ao pedido

SÚMULA TJ N° 105

**DANO MORAL
CONDENAÇÃO INFERIOR AO PEDIDO
SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA
NÃO CONFIGURAÇÃO**

“A indenização por dano moral, fixada em valor inferior ao requerido, não implica, necessariamente, em sucumbência recíproca”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7779 cód.pai: 6220**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Inscrição indevida em cadastro de inadimplentes – cancelamento de protesto

SÚMULA TJ N° 144

**CANCELAMENTO DE PROTESTO
INSCRIÇÃO INDEVIDA EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO
CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER FUNGÍVEIS
ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU SENTENÇA
EFETIVAÇÃO ATRAVÉS DE SIMPLES EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**

“Nas ações que versem sobre cancelamento de protesto, de indevida inscrição em cadastro restritivo de crédito e de outras situações similares de cumprimento de obrigações de fazer fungíveis, a antecipação da tutela específica e a sentença serão efetivadas através de simples expedição de ofício ao órgão responsável pelo arquivo dos dados.”

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2007.018.00006** (voto vencido) – Julgamento em 24/11/2008 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6226 cód.pai: 7779**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Interrupção do serviço – deficiência operacional

SÚMULA TJ N° 193

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA POR DEFICIÊNCIA OPERACIONAL
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO

“Breve interrupção na prestação dos serviços essenciais de água, energia elétrica, telefone e gás por deficiência operacional não constitui dano moral.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7779 cód.pai: 6220**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Interrupção do serviço – simples aviso

SÚMULA TJ N° 199

SERVIÇO ESSENCIAL
INTERRUPÇÃO
SIMPLES AVISO
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO

“Não configura dano moral o simples aviso, ainda que sem amparo legal, de interrupção de serviço essencial, salvo em caso de comprovada repercussão externa.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7779 cód.pai: 6220**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Interrupção indevida do serviço

SÚMULA TJ N° 192

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAS
INTERRUPÇÃO INDEVIDA
DANO MORAL
CONFIGURAÇÃO

“A indevida interrupção na prestação de serviços essenciais de água, energia elétrica, telefone e gás configura dano moral.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013662-46.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação Unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Prescrição

SÚMULA TJ N° 207

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS
RELAÇÃO DE CONSUMO
VÍCIO DO SERVIÇO
PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

“A pretensão indenizatória decorrente de dano moral, deduzida com base em relação de consumo, ainda que fundada no vício do serviço, se sujeita ao prazo de prescrição quinquenal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013685-89.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Culpa do vendedor

SÚMULA TJ N° 98

RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO
CULPA DO VENDEDOR

**RESTITUIÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
ABATIMENTO DE VALORES
DESCABIMENTO**

“Na ação de rescisão de negócio jurídico, por culpa do vendedor, cumulada com restituição de parcelas pagas, descabe o abatimento de valores referentes à taxa de administração do empreendimento frustrado, mesmo que destinadas ao pagamento de comissões, intermediações e outras despesas de comercialização, devendo a devolução efetivada ao comprador ser plena, de modo a assegurar-lhe o exato recebimento de tudo o que despendeu”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7768 cód.pai: 6220**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

DIREITO PENAL

Crimes contra o patrimônio

Apropriação indébita

Advogado

SÚMULA TJ N° 174

ADVOGADO

APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES DO MANDANTE

DANO MORAL

CARACTERIZAÇÃO

“Caracteriza dano moral a indevida apropriação pelo advogado de valores pertencentes ao mandante.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014109-34.2011.8.19.0000 - Julgamento em 04/04/2011 – Relator: Desembargador Maurício Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 3436 cód.pai: 3415**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Benefícios em espécie

Aposentadoria por invalidez

Revisão da renda mensal inicial

SÚMULA TJ N° 242

AUXÍLIO-ACIDENTE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AUSÊNCIA DE ATIVIDADE LABORATIVA INTERMEDIÁRIA
REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
DESCABIMENTO

"Incabível a revisão da renda mensal inicial fixada em aposentadoria por invalidez, se durante o gozo do auxílio-acidente não mediar período de atividade laborativa do segurado."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014105-94.2011.8.19.0000 - Julgamento em 06/06/2011 - Relator: Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 6095 cód.pai: 6094
cód.: 6119 cód.pai: 195

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Auxílio acidente

Movimentos Repetitivos, tenossinovite, LER, DORT

SÚMULA TJ N° 113

DOENÇA PROFISSIONAL
NEXO DE CAUSALIDADE
COMPROVAÇÃO
AUXÍLIO-DOENÇA

"Comprovado o nexo entre a doença decorrente de esforço repetitivo (LER) e a atividade laborativa desempenhada, o auxílio-doença não pode ser condicionado ao fato de a doença ser passível de tratamento".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00008** – Julgamento em 18/09/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Roberto Wider.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 6111** **cód.pai: 6107**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Revisão de renda mensal

SÚMULA TJ N° 251

AUXÍLIO-ACIDENTE

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL EM CASO DE NÃO
MEDIAR ATIVIDADE LABORATIVA

"Incabível a revisão de renda mensal inicial do auxílio suplementar com base no art. 201, § 2º, da [Constituição Federal](#) ."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. [0032047-42.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 19/09//2011 - Relator: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 6107** **cód.pai: 6094**
cód.: 6138 **cód.pai: 6119**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Valor inferior a meio salário mínimo

SÚMULA TJ N° 177

AUXÍLIO-ACIDENTE

TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA

LEI N° 9.032, DE 1995

VALOR INFERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO

IMPOSSIBILIDADE

"O auxílio-acidente, concedido a partir da vigência da Lei nº 9.032/95, não pode ser inferior a 50% do salário mínimo nacional vigente."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013683-22.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6107 cód.pai: 6094**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Valor inferior a um salário mínimo

SÚMULA TJ N° 176

AUXÍLIO-ACIDENTE
VALOR INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
COMPATIBILIDADE

“O valor do auxílio-acidente inferior a um salário mínimo não contrasta com a Constituição Federal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013683-22.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6107 cód.pai: 6094**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Pensão por morte

Lei vigente à época do óbito

SUMULA TJ N° 325

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
PENSÃO À FILHA SOLTEIRA
LEI VIGENTE NA DATA DO ÓBITO DO SEGURADO

“A pensão deferida a filha solteira pela lei estadual nº 285/79 deverá ser regida pela Lei vigente ao tempo do óbito do segurado.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063254-59.2011.8.19.0000 - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6104 cód.pai: 6094**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Pedidos genéricos relativos aos benefícios

Concessão

Renda auferida pela vítima antes do evento danoso

SÚMULA TJ N° 215

RESPONSABILIDADE CIVIL
DIREITO A PENSIONAMENTO
RECONHECIMENTO
RENDA AUFERIDA PELA VÍTIMA ANTES DO EVENTO DANOSO
FALTA DE PROVA
IRRELEVÂNCIA

“A falta de prova da renda auferida pela vítima antes do evento danoso não impede o reconhecimento do direito a pensionamento, adotando-se como parâmetro um salário mínimo mensal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013651-17.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6177 cód.pai: 6173**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cumulação

Benefícios acidentários e aposentadoria

SÚMULA TJ N° 252

AUXÍLIO-ACIDENTE E AUXÍLIO SUPLEMENTAR
IMPOSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO COM APOSENTADORIA APÓS 10 DE
NOVEMBRO DE 1997

"Incabível a acumulação de aposentadorias com auxílio acidente ou auxílio suplementar de sinistro posterior a 10 de novembro de 1997."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032047-42.2011.8.19.0000 - Julgamento em 19/09//2011 - Relator: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6175 cód.pai: 6173**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Atos processuais

Citação

Expedição de ofícios

SÚMULA TJ N° 292

CITAÇÃO POR EDITAL
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS
INEXIGIBILIDADE

“Para a citação por edital não se exige a expedição de ofícios, mas apenas a certidão negativa no endereço declinado na petição inicial e constante nos documentos existentes nos autos e, ainda, a pesquisa nos sistemas informatizados do TJRJ.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000- Julgamento em 22/10/2012 – Relator Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10938 cód.pai: 8893**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Pessoa jurídica

SÚMULA TJ N° 118

CITAÇÃO POSTAL
PESSOA JURÍDICA
VALIDADE DO ATO

“A citação postal comprovadamente entregue à pessoa física, bem assim na sede ou filial da pessoa jurídica, faz presumir o conhecimento e a validade do ato”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10938 cód.pai: 8893
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Intimação/notificação

Contrato de alienação fiduciária em garantia

SÚMULA TJ N° 153

**CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DEVEDOR
COMPETÊNCIA DO OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ÁREA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR
PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE**

“Nos contratos de alienação fiduciária em garantia, a teor do art. 2º, § 2º, do DL nº 911/69, a notificação extrajudicial do devedor será realizada por Ofício de Títulos e Documentos do seu domicílio, em consonância com o Princípio da Territorialidade.”

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. 0037265-85.2010.8.19.0000 – Julgamento em 18/11/2010 – Relator: Desembargador Sidney Hartung. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9582 cód.pai: 9580

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Via postal

SÚMULA TJ N° 166

**EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
INTIMAÇÃO PESSOAL
VIA POSTAL
POSSIBILIDADE**

“A intimação pessoal, de que trata o art. 267, § 1º, do CPC, pode ser realizada sob a forma postal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10939 cód.pai: 8893**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prazo

Pedido de reconsideração

SUMULA TJ N° 46

RECURSO

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

SUSPENSÃO DO PRAZO

"Não se suspende, com o pedido de reconsideração, o prazo para interposição de qualquer recurso."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8928 cód.pai: 8893**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Valor da causa

Contrato de seguro

SÚMULA TJ N° 163

CONTRATO DE SEGURO

DENUNCIAÇÃO DA LIDE

VALOR DA CAUSA

EXTENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REGRESSO

IMPOSSIBILIDADE DE EXCEDER O VALOR DA APÓLICE

"O valor da causa na denúncia da lide, fundada em contrato de seguro, corresponde à extensão do exercício do direito de regresso, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o valor da apólice."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8934 cód.pai: 8893

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Formação, suspensão e extinção do processo

Extinção do processo sem resolução de mérito

Arquivamento definitivo

SÚMULA TJ N° 133

EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXTINÇÃO DO PROCESSO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS

“Aplica-se supletivamente e no que couber o artigo 267, II e III do Código de Processo Civil ao processo de execução e ao cumprimento de sentença”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00001** – Julgamento em 11/12//2006 – Relatora: Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9414 cód.pai: 9148

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Intimação de ofício

SÚMULA TJ N° 132

INTIMAÇÃO DE OFICIO EXTINÇÃO DO PROCESSO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO DOS AUTOS

“A intimação da parte para fins de extinção do processo na hipótese do art. 267, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, poderá ser determinada de ofício pelo juiz”

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00001** – Julgamento em 11/12//2006 – Relatora:

Desembargadora Marianna Pereira Nunes Feteira Gonçalves. Votação unânime.

- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8942 cód.pai: 8938

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Intimação via postal

SÚMULA TJ N° 166

EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO INTIMAÇÃO PESSOAL VIA POSTAL POSSIBILIDADE

“A intimação pessoal, de que trata o art. 267, § 1º, do CPC, pode ser realizada sob a forma postal.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8942 cód.pai: 8938

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Jurisdição e competência (cível)

Competência

Câmaras Cíveis especializadas

Ação monitória – relação de consumo

SÚMULA TJ N° 326

AÇÃO MONITÓRIA RELAÇÃO DE CONSUMO CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS COMPETÊNCIA

“Incluem-se na competência das Câmaras Cíveis especializadas recursos em ação monitória proposta com base em prova escrita que remonte a relação de consumo.”

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº. [0024157-47.2014.8.19.0000](#)- Julgamento em 29/09/2014 – Relator: Fernando Foch. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de mútuo bancário – aquisição de bem – consumo próprio

SÚMULA TJ N° 312

**CONTRATO DE MÚTUO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
AQUISIÇÃO DE BEM
CONSUMO PRÓPRIO
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA**

"Incluem-se na competência das Câmaras Cíveis Especializadas as demandas que envolvam contrato de mútuo garantido por alienação fiduciária quando o devedor obtém o crédito para aquisição de bem para consumo próprio."

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº [0006066-06.2014.8.19.0000](#) - Julgamento em 02/06/2014 - Relator: Desembargador Roberto de Abreu e Silva. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de telefonia móvel – pessoa jurídica – destinatário final do serviço

SÚMULA TJ N° 308

**TELEFONIA MÓVEL
DESTINATÁRIO FINAL
PESSOA JURÍDICA
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA**

"É competente a Câmara Especializada para dirimir controvérsia referente a contrato de telefonia móvel firmado por pessoa jurídica na qualidade de destinatário final do serviço."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº **0067843-26.2013.8.19.0000** - Julgamento em 26/05/2014 - Relator: Desembargador Cláudio de Mello Tavares. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Leasing de bem de consumo – ação de cobrança ou reintegração de posse

SUMULA TJ N° 316

AÇÃO DE COBRANÇA OU REINTEGRAÇÃO DE POSSE
LEASING DE BEM DE CONSUMO
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

"Incluem-se na competência das Câmaras Cíveis especializadas recursos em ação cognitiva de cobrança ou em ação de reintegração de posse movidas por arrendador em face de arrendatário de bem de consumo, sendo de leasing o negócio jurídico conflituoso, se este estiver em situação de hipossuficiência em relação àquele."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº **0006598-77.2014.8.19.0000** Julgamento em 14/07/2014 - Relator: Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Micro empresa ou empresa individual – litigância contra concessionária de serviços públicos

SÚMULA TJ N° 310

MICRO EMPRESA OU EMPRESA INDIVIDUAL
LITIGÂNCIA CONTRA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

"Incluem-se na competência das Câmaras Cíveis Especializadas as demandas em que litigarem micro empresa ou empresa individual contra concessionária de serviços públicos, em razão da vulnerabilidade."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº 0012599-78.2014.8.19.0000 - Julgamento em 26/05/2014 - Relator: Desembargador Marcus Quaresma Ferraz. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Operações bancárias entre instituição e cliente como destinatário final do serviço

SÚMULA TJ N° 306

OPERAÇÕES BANCÁRIAS
DESTINATÁRIO FINAL
CONSUMIDOR
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

"Os recursos nas demandas que envolvam operações bancárias entre instituição financeira e cliente na qualidade de destinatário final são da competência das Câmaras Especializadas em matéria de consumo".

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº. 001916-79.2014.8.19.0000 Julgamento em 05/05/2014 - Relator: Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Seguro de vida em grupo

SÚMULA TJ N° 327

SEGURO DE VIDA EM GRUPO
CONTROVÉRSIA ENTRE SEGURADO E SEGURADORA
EMPREGADOR ESTIPULANTE
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

"É competente a Câmara Cível especializada para dirimir controvérsia entre segurado e seguradora, referente a seguro de vida em grupo que figure o empregador como estipulante, por qualificar-se o segurado (empregado/beneficiário) como destinatário final."

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº. [0032560-05.2014.8.19.0000](#)- Julgamento em 29/09/2014 – Relator: Desembargador Mauro Dickstein. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prestação de serviço por pessoa física para pessoa jurídica (destinatária final)

SÚMULA TJ N° 328

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PESSOA FÍSICA
PESSOA JURÍDICA
DESTINATÁRIA FINAL
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

“É competente a Câmara Especializada para dirimir controvérsia referente à prestação de serviço por pessoa física a pessoa jurídica na qualidade de destinatária final.”

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº. [0023072-26.2014.8.19.0000](#)- Julgamento em 29/09/2014 – Relator: Desembargador Claudio de Mello Tavares. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Tarifa de água e esgoto – destinatário final do serviço – prestação por sociedade de economia mista

SUMULA TJ N° 302

TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
DESTINATÁRIO FINAL DO SERVIÇO
PRESTAÇÃO POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
COMPETÊNCIA

"Compete às Câmaras Cíveis especializadas o julgamento das demandas que envolvam as tarifas de água e esgoto sanitário, quando se tratar de serviço utilizado como destinatário final e for prestado por sociedade de economia

mista."

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº. **0004766**
09.2014.8.19.0000 - Julgamento em 24/03/2014 - Relator:
Desembargador Jessé Torres. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Câmaras Cíveis especializadas – exclusão da competência

Acidente de trânsito – ausência de relação de consumo

SÚMULA TJ N° 314

**ACIDENTE DE TRÂNSITO
RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis Especializadas as demandas que resultem de acidente de trânsito e não envolvam contrato de transporte."

- REFERÊNCIA: Conflito de Competência nº. **0018197-13.2014.8.19.0000**
- Julgamento em 07/07/2014 – Relator: Desembargador Gizelda Leitão
Teixeira. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Atividade intermediária – destinatário final do serviço não configurado

SÚMULA TJ N° 307

**PRODUTO OU SERVIÇO
ATIVIDADE INTERMEDIÁRIA
DESTINATÁRIO FINAL NÃO CONFIGURADO
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis Especializadas em consumo, as demandas que envolvam atividade intermediária, assim entendida como aquela

cujo produto ou serviço é contratado para implementar atividade econômica, porquanto não está configurado o destinatário final da relação de consumo".

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº **0068179-30.2013.8.19.0000** - Julgamento em 05/05/2014 - Relator: Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de mútuo bancário – aquisição de insumos – atividade empresarial

SUMULA TJ N° 303

**CONTRATO DE MÚTUO BANCÁRIO
CAPITAL DE GIRO OU AQUISIÇÃO DE INSUMOS
ATIVIDADE EMPRESARIAL
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis especializadas as demandas que envolvam a utilização de empréstimos financeiros concedidos por instituições bancárias em que o objeto do mútuo, é utilizado como capital de giro ou aquisição de insumos para a atividade empresarial."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº. **000686634.2014.8.19.0000** Julgamento em 24/03/2014 - Relator: Desembargador Henrique Figueira. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Execução por quantia certa contra devedor solvente

SÚMULA TJ N° 309

**EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE
EMBARGOS DO DEVEDOR NÃO OFERECIDOS OU QUE NÃO VERSEM SOBRE
NEGÓCIO JURÍDICO
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis Especializadas recursos em ação de execução por quantia certa contra devedor solvente, mesmo que o

crédito exequendo resulte de relação de consumo, quando não oferecidos embargos de devedor ou quando estes não versarem sobre o negócio jurídico que deu origem ao crédito."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº **0022141-23.2014.8.19.0000** - Julgamento em 26/05/2014 - Relator: Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prevenção de Câmara Cível não especializada (distribuição anterior a 2 de setembro de 2013)

SÚMULA TJ N° 313

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR A 02 DE SETEMBRO DE 2013

RELAÇÕES DE CONSUMO

CÂMARA CÍVEL NÃO ESPECIALIZADA

PREVENÇÃO

"Há prevenção da Câmara Cível não Especializada, para julgar ações mandamentais, incidentes e recursos a ela distribuídos antes de 02 de setembro de 2013, ainda que versem sobre matéria atinente a relações de consumo."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº **0001113-96.2014.8.19.0000** - Julgamento em 17/02/2014. Aprovação de Súmula em 02/06/2014 Relator: Desembargador Jessé Torres. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8829 cód.pai: 8828

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Seguro DPVAT

SUMULA TJ N° 304

SEGURO DPVAT

CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS

EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis especializadas as demandas que envolvam a cobrança de seguro DPVAT uma vez que se trata de seguro

obrigatório, cogente, pago a um pool indefinido de seguradores, e não a fornecedora específica de bens e serviços."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº. 0010077 78.2014.8.19.0000 Julgamento em 24/03/2014 - Relator: Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Serviços bancários – relação de consumo intermediário (exceto micro empresa ou empresa individual)

SÚMULA TJ N° 311

**SERVIÇOS BANCÁRIOS
RELAÇÃO DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO
EXCETO MICRO EMPRESA E EMPRESA INDIVIDUAL
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis Especializadas as demandas que envolvam fornecimento de serviços bancários como relação de consumo intermediário, salvo no caso de micro empresa ou empresa individual."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº 0015946-22.2014.8.19.0000 - Julgamento em 26/05/2014 - Relator: Desembargador Marcus Quaresma Ferraz. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Tarifa de água e esgoto - prestação por autarquia municipal

SUMULA TJ N° 305

**TARIFA DE ESGOTO SANITÁRIO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR AUTARQUIA MUNICIPAL
CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS
EXCLUSÃO DA COMPETÊNCIA**

"Excluem-se da competência das Câmaras Cíveis especializadas as demandas que envolvam cobrança de tarifa de esgoto sanitário quando o serviço público for

prestado por autarquia municipal, por se tratar de matéria de competência fazendária."

- **REFERÊNCIA:** Conflito de Competência nº. **0007439**
72.2014.8.19.0000 Julgamento em 24/03/2014 - Relator:
Desembargador Jessé Torres. Votação unânime
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

C.O.D.J. - art. 120

SUMULA TJ N° 16

COMPETÊNCIA

INTELIGÊNCIA DO ART. 120 DO C.O.D.J. (REDAÇÃO DA LEI N° 420, DE 05.06.81 - AÇÃO PROPOSTA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CRIADA PELA UNIÃO)

"A referência a ESTADO, constante do art. 120 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, é restrita ao Estado do Rio de Janeiro."

- **REFERÊNCIA:** **Uniformização de Jurisprudência nº 30** no Conflito de Competência nº 979 ; Julgamento em 29.12.83 - Votação por maioria absoluta ; Relator: DES. CLÁUDIO LIMA ; Registro do Acórdão em 09/04/84 ; In: RDTJ 01/61 e RBDP 43/151 ; Const. Fed. 1967, art. 125, I C. Proc. Civil, art. 479 ; Lei Fed. 5.010/66, art. 15, IV ; Dec. Lei 200/67, arts. 4º, a, b e c; 5º, I, II e III ; Dec. Lei 30/66, art. 12 ; CODJERJ, arts. 84; 97, I, a; 119 e 120
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Criação de novos juízos

SÚMULA TJ N° 287

CRIAÇÃO DE NOVOS JUÍZOS

INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA

PRINCÍPIO DA PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO

INAPLICABILIDADE

"Na criação de novos juízos, não se aplica o princípio da perpetuação da jurisdição na hipótese de incompetência absoluta, salvo se prevista

expressamente na lei de organização judiciária ou em resolução do Órgão Especial."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000 - Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Distribuição: vinculação entre causa nova e finda

SUMULA TJ N° 28

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO DIVÓRCIO

"Para efeito de distribuição, não há vinculação entre a causa nova e a causa finda."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 02/91 no Conflito de Competência nº 43/89; Julgamento em 25/11/91. Relator: DES. MOLEDO SARTORI. ; Registro do Acórdão em 21/09/92. ; In: RDTJ 13/108; C. Proc. Civil, arts. 105; 138; 213; 476, I e 478; CODJERJ, art. 33; Reg. Int. TJRJ, art. 120, §4º ; Agrav. Inst. TJRJ, 583/88 e 95/86; Conf. Comp. 56/89 e 66/89
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Matéria orfanológica

SUMULA TJ N° 31

COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS REGIONAIS DE SANTA CRUZ E ILHA DO GOVERNADOR

MATÉRIA ORFANOLÓGICA

LEI ESTADUAL N° 829/85

"Competem às Varas Cíveis Regionais de Santa Cruz e Ilha do Governador o processo e julgamento da matéria orfanológica prevista no artigo 108 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 04/95 no Agravo de Instrumento nº 2.004/94. Julgamento em 20/03/96 - Votação unânime

. Relator: Des. FERREIRA PINTO. In: RDTJ: 29/120. Registro do Acórdão em 03/05/96 - fls. 38/40. CODJERJ, art. 84, 85, 87, 88, 91 e 108. Lei Est. 829/85

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Sociedade de economia mista federal

SÚMULA TJ N° 151

MANDADO DE SEGURANÇA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL COMPETÊNCIA PARA JULGAR JUSTIÇA FEDERAL

"É competente a Justiça Federal comum para processar e julgar Mandado de Segurança contra ato ou omissão de dirigente de Sociedade de Economia Mista Federal, investido em função administrativa".

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00011** - Julgamento em 15/03/2010 - Relatora: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

SÚMULA TJ N° 141

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA LUGAR DO DOMICÍLIO DOS PAIS, DO RESPONSÁVEL OU DO ABRIGO

"A competência das varas da infância, da juventude e do idoso é fixada pelo lugar do domicílio dos pais, do responsável ou, na falta destes, do abrigo".

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. **2008.018.00004** – Julgamento em 22/09/2008 – Relator: Desembargador Paulo Gustavo Horta. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8829 cód.pai: 8828**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Liquidação, cumprimento e execução

Busca e apreensão

Comprovação de mora

SÚMULA TJ N° 55

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA COMPROVAÇÃO DE MORA

"Na ação de busca e apreensão, fundada em alienação fiduciária, basta a carta dirigida ao devedor com aviso de recebimento entregue no endereço constante do contrato, para comprovar a mora, e justificar a concessão de liminar."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10677 cód.pai: 10670**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prazo de prescrição

SÚMULA TJ N° 298

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA BUSCA E APREENSÃO PRAZO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

"É de 5 (cinco) anos o prazo de prescrição da Ação de Busca e Apreensão fundada em contrato de alienação fiduciária em garantia, aplicando-se no caso o disposto no art. 206, § 5º, I, do CCB."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **0013723-81.2005.8.19.0204** - Julgamento em 08/10/2012 – Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10677 cód.pai: 10670**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Construção, penhora, avaliação, indisponibilidade de bens

Penhora on line

SÚMULA TJ N° 117

PENHORA ON LINE PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA NÃO INFRINGÊNCIA

"A penhora on line, de regra, não ofende o princípio da execução menos gravosa para o devedor".

- Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9163 cód.pai: 9148**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Penhora sobre imóvel do fiador *(Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005)*

SÚMULA TJ N° 63

CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL ÚNICO DO FIADOR PENHORA

"Cabe a incidência de penhora sobre imóvel único do fiador de contrato de locação, Lei nº 8009/90 (art. 3º, VII) e Lei nº. 8245/91."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 05/2001 - Proc. **2001.146.00005** Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: DES. PAULO VENTURA Registro do Acórdão em... Lei Fed. 8009/90; art. 3º, VII Lei Fed. 8.245/91; Reg. Int. TJRJ, art. 122
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9163 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Prazo de impugnação

SÚMULA TJ N° 119

JUÍZO DA EXECUÇÃO PENHORA DE RECEITA FLUÊNCIA DO PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR

“A garantia do juízo da execução, deferida penhora de receita, efetiva-se com a lavratura do termo e a intimação do depositário, fluindo o prazo para a impugnação do devedor, independente da arrecadação”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9163 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Princípio da execução menos gravosa

SÚMULA TJ N° 100

PENHORA DE RECEITA ESTABELECIMENTO COMERCIAL PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO REPRESENTANTE LEGAL

“A penhora de receita auferida por estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, desde que fixada em percentual que não comprometa a respectiva atividade empresarial, não ofende o princípio da execução menos gravosa, nada impedindo que a nomeação do depositário recaia sobre o representante legal do devedor”.

- **Referência :** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9163 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Efeito suspensivo, impugnação, embargos à execução

Condição exigida

SÚMULA TJ N° 162

IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
EMBARGOS À EXECUÇÃO
EFEITO SUSPENSIVO
REFORMA DA DECISÃO
CONDIÇÃO EXIGIDA

“A decisão que disponha sobre o efeito suspensivo aplicável à impugnação ao cumprimento da sentença e aos embargos à execução só será reformada se teratológica.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9518 cód.pai: 9148**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Embargos do devedor

SÚMULA TJ N° 109

EXECUÇÃO DEFINITIVA
EMBARGOS DO DEVEDOR
EXECUÇÃO PROVISÓRIA
TRANSFORMAÇÃO
INOCORRÊNCIA

“Os embargos do devedor não transformam em provisória a execução definitiva”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9518 cód.pai: 9148**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Levantamento de valor

Presunção do pagamento de juros

SÚMULA TJ N° 164

LEVANTAMENTO DE VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO
PRESUNÇÃO DO PAGAMENTO DE JUROS
DIFERENÇA DE DESPESAS PROCESSUAIS
CORREÇÃO MONETÁRIA
JUROS INCIDENTES SOBRE PARCELAS
INAPLICABILIDADE

“O levantamento do valor depositado em juízo, sem ressalva, presume o pagamento dos juros, mas nele não se compreendem as diferenças de despesas processuais, a correção monetária e os juros incidentes sobre tais parcelas.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9160 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Multa de 10%

Discriminação do cálculo exequendo

SÚMULA TJ N° 270

CUMPRIMENTO DA SENTENÇA
MULTA DO ART. 475-J, DO CPC
INCIDÊNCIA A PARTIR DA CIÊNCIA DO ADVOGADO ACERCA DA MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CÁLCULO EXEQUENDO

“O prazo do art. 475-J, do CPC, conta-se da ciência do advogado do executado acerca da memória discriminada do cálculo exequendo, apresentada pelo credor em execução definitiva.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032033-58.2011.8.19.0000 - Julgamento em 17/10//2011 – Relator: Desembargadora Nilza Bitar. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9166 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Precatório

Crédito de natureza individual

SÚMULA TJ N° 136

LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA PEQUENO VALOR CRÉDITO DE NATUREZA INDIVIDUAL

“Nas hipóteses de litisconsórcio ativo facultativo, o crédito devido a cada litisconsorte, para fins de aplicação do parágrafo 3º do artigo 100 da Constituição Federal, deverá ser individualmente considerado”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10672** **cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Expedição

SÚMULA TJ N° 106

EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO ART. 794 INC. I C.P.C. IMPOSSIBILIDADE

“A mera expedição do precatório, antes de sua liquidação, não autoriza a extinção da execução, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10672** **cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Regra

SÚMULA TJ N° 139

PRECATÓRIO JUDICIAL EMPRESA PÚBLICA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA INAPLICABILIDADE

“A regra do artigo 100 da Constituição Federal não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10672** **cód.pai: 9148**
- **Tema jurídico consolidado**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Requisição de pequeno valor - RPV

Seqüestro

SÚMULA TJ N° 137

DESCUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR MEDIDA CABÍVEL SEQUESTRO

“A medida cabível pelo descumprimento da requisição de pequeno valor, de competência do Juízo de primeiro grau, é o seqüestro”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10673** **cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Medida cautelar

Liminar

Caducidade

SÚMULA TJ N° 268

PROCESSO CAUTELAR
CADUCIDADE DA LIMINAR
EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
DESCABIMENTO

“A caducidade da medida liminar, em virtude de não haver sido proposta a ação principal, não implica a extinção do processo sem resolução do mérito.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0032033-58.2011.8.19.0000 - Julgamento em 17/10//2011 – Relator: Desembargadora Nilza Bitar. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9196 cód.pai: 9192**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Reforma da concessão

SÚMULA TJ N° 58

LIMINAR
REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO

"Somente se reforma a concessão ou indeferimento de liminar, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. 2001.146.00007. Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9196 cód.pai: 9192**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Partes e procuradores

Assistência judiciária gratuita

Advogado particular

SUMULA TJ N° 40

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
DEFENSORIA PÚBLICA
ADVOGADO PARTICULAR
REPRESENTAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS

"Não é obrigatória a atuação da Defensoria Pública em favor do beneficiário da gratuidade de Justiça, facultada a escolha de advogado particular para representá-lo em Juízo, sem a obrigação de firmar declaração de que não cobra honorários".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. 2001.146.00006 Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Rec. Esp. 91.609/SP. Rec. em MS 7.914/RJ, STJ. Rec. em MS 600/RJ, STJ Ag. Inst. 12.883/00, 16ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 13.664/00, 15ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 15.281/00, 10ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 1.767/01, 5ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 16.766/00, 15ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 326/01, 8ª C. Cível, TJRJ
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Aplicação automática

SÚMULA TJ N° 107

PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA
OMISSÃO DA SENTENÇA
SUCUMBÊNCIA
ART. 12
LEI N° 1060, DE 1950
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA

"Ainda que não conste da sentença, é automática a aplicação do artigo 12, da Lei nº 1.060/50, quando vencido beneficiário da gratuidade de justiça".

- **Referência :** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime –

Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Comprovação da insuficiência

SUMULA TJ N° 39

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS
COMPROVAÇÃO

"É facultado ao Juiz exigir que a parte comprove a insuficiência de recursos, para obter concessão do benefício da gratuidade de Justiça (art. 5º, inciso LXXIV, da CF), visto que a afirmação de pobreza goza apenas de presunção relativa de veracidade."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime
Relator: DES. MIGUEL PACHÁ Registro do Acórdão em 13/09/2002 Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV Lei Fed. 1.060/50 Reg. Int. TJRJ, art. 122 Rec. Em MS 1.234/RJ, STJ Rec. Esp. 178.244/RS Rec. Esp. 253.258/RJ Rec. Esp. 154.991/SP Ag. Inst. 5.287/00, 3ª C. Cível, TJRJ Ag. Inst. 13.789/99, 10ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 13.627/00, 11ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 6.656/00, 2ª C. Cível TJRJ Ag. Inst. 14.797/00, 14ª C. Cível TJRJ
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Concessão no curso do processo

SUMULA TJ N° 42

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
CONCESSÃO NO CURSO DO PROCESSO

"O benefício da gratuidade de justiça, concedido no curso do processo, em ambos os graus de jurisdição, alcança os atos subsequentes, se comprovadas as condições supervinientes e sem depender de impugnação."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime.

Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Reg. Int. TJRJ, art. 122. Rec. Ord. 11.747/SP, STJ. Ap. Civ. 10.691/99, 9ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 9.466/00, 9ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 1.741/00, 10ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 10.206/00, 17ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 3.301/00, 6ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 17.894/00, 14ª C. Cível, TJRJ. Ag. Inst. 5.042, 16ª C. Cível, TJRJ.

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Contrato de financiamento de veículo

SÚMULA TJ N° 288

CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO
AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA
PARCELA MENSAL INCOMPATÍVEL COM A CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE
DESCABIMENTO DA PRESUNÇÃO DE POBREZA

- "Não se presume juridicamente necessitado o demandante que deduz pretensão revisional de cláusulas de contrato de financiamento de veículo, cuja parcela mensal seja incompatível com a condição de hipossuficiente."
- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000 - Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Depósito prévio

SÚMULA TJ N° 108

AÇÃO RESCISÓRIA
GRATUIDADE DE JUSTIÇA
DEPÓSITO PRÉVIO
DIREITO DE ISENÇÃO

“A gratuidade de justiça abrange o depósito na ação rescisória”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8843 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Imposto de transmissão causa *mortis*

SÚMULA TJ N° 297

“O beneficiário da gratuidade de justiça não tem direito à isenção do imposto de transmissão causa *mortis* ou doação, sem que se preencham os demais requisitos da lei específica.”

- Referência: Processo Administrativo nº [0063260-66.2011.8.19.0000](#). Julgamento em 03/06/2013. Relator Desembargador Sérgio Verani. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8843 cód.pai: 8842
cód.:5955 cód.pai: 5916

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Litigância de má-fé

SÚMULA TJ N° 101

LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO

“A gratuidade de justiça não abrange o valor devido em condenação por litigância de má-fé”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargadora Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8865 cód.pai: 8842

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Pessoa jurídica não filantrópica

SÚMULA TJ N° 121

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
PESSOA JURÍDICA NÃO FILANTRÓPICA
EXCEPCIONALIDADE

“A gratuidade de justiça a pessoa jurídica não filantrópica somente será deferida em casos excepcionais, diante da comprovada impossibilidade do pagamento das despesas processuais”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8843 cód.pai: 8842

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Revogação

SUMULA TJ N° 43

GRATUIDADE DE JUSTIÇA
REVOGAÇÃO

"Cabe a revogação, de ofício e a qualquer tempo, do benefício da gratuidade de justiça, desde que fundamentada."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 06/2001 - Proc. **2001.146.00006**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime Relator: DES. MIGUEL PACHÁ. Registro do Acórdão em 13/09/2002 Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV. Lei Fed. 1.060/50. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 8843 cód.pai: 8842

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Intervenção de terceiros

Chamamento ao processo – seguradora, pelo fornecedor de produto ou serviço

SÚMULA TJ N° 208

RELAÇÃO DE CONSUMO
FORNECEDOR DE PRODUTO OU SERVIÇO
CHAMAMENTO AO PROCESSO DA SEGURADORA
ADMISSIBILIDADE

“Admissível chamamento ao processo da seguradora pelo fornecedor nas ações fundadas em relação de consumo.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013657-24.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 8859** **cód.pai: 8842**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Denúnciação da lide - contrato de seguro

SÚMULA TJ N° 163

CONTRATO DE SEGURO
DENÚNCIAÇÃO DA LIDE
VALOR DA CAUSA
EXTENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REGRESSO
IMPOSSIBILIDADE DE EXCEDER O VALOR DA APÓLICE

“O valor da causa na denúnciação da lide, fundada em contrato de seguro, corresponde à extensão do exercício do direito de regresso, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o valor da apólice.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 8859** **cód.pai: 8842**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Denúnciação da lide - pessoa jurídica de direito público

SÚMULA TJ N° 50

DENÚNCIAÇÃO DA LIDE
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
AGENTES OU TERCEIROS

"Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público, não se admite a denúnciação da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8859 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Denúnciação da lide – relação de consumo

SÚMULA TJ N° 92

RELAÇÃO DE CONSUMO DENÚNCIAÇÃO DA LIDE INADMISSIBILIDADE

“Inadmissível, em qualquer hipótese, a denúnciação da lide nas ações que versem relação de consumo”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8859 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Denúnciação da lide – responsabilidade de terceiro

SÚMULA TJ N° 240

EVENTO DANOSO RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO DENÚNCIAÇÃO DA LIDE INADMISSIBILIDADE

"Inadmissível a denúnciação da lide fundada na imputação de responsabilidade a terceiro pelo evento danoso."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014119-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 30/05/2011 - Relator: Desembargador Sidney Hartung. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8859 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Litigância de má-fé

Decretação de ofício

SÚMULA TJ N° 165

DECISÃO MONOCRÁTICA
LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ
DECRETAÇÃO DE OFÍCIO
POSSIBILIDADE

"A pena de litigância de má-fé pode ser decretada, de ofício, nas decisões monocráticas proferidas com base no art. 557, caput, do CPC."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8865 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Multa do art. 557, §2º CPC

SÚMULA TJ N° 247

AGRAVO INTERNO
MULTA
NÃO EXCLUSÃO DE OUTRAS SANÇÕES POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

"A multa do art. 557, § 2º, do CPC , não exclui a sanção por litigância de má-fé."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0024581-94.2011.8.19.0000 - Julgamento em 18/07//2011 - Relator: Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8865 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Representação em juízo

Legitimidade

SÚMULA TJ N° 114

LEGITIMIDADE PASSIVA EM MANDADO DE SEGURANÇA ENTE PÚBLICO

“Legitimado passivo do mandado de segurança é o ente público a que está vinculada a autoridade co-atora”.

- Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8873 cód.pai: 8842**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Substituição processual

Renúncia ao mandato

SÚMULA TJ N° 278

ADVOGADO RENÚNCIA AO MANDATO INEFICÁCIA ANTES DA NOTIFICAÇÃO DO MANDANTE

"É ineficaz a comunicação feita nos autos, por advogado, acerca da renúncia do mandato, antes da efetiva notificação do mandante."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0063259 81.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8867 cód.pai: 8842**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Sucumbência

Despesas processuais - complementação

SÚMULA TJ N° 290

DESPESAS PROCESSUAIS INICIAIS
COMPLEMENTAÇÃO
INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR
OBRIGATORIEDADE

“Não se tratando de falta de recolhimento de despesas processuais iniciais, mas de seu complemento, é obrigatória a intimação pessoal do autor para o pagamento da diferença.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000 - Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10658 cód.pai: 8874**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Gratuidade de Justiça

SUMULA TJ N° 41

GRATUIDADE DE JUSTIÇA ÔNUS SUCUMBENCIAIS

Quando vencido, o beneficiário da justiça gratuita deve ser condenado nos encargos sucumbenciais, conforme dispõe a Lei n. 1.060/50.

- Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2001.146.00006. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime.

Relator: Desembargador Miguel Pachá. Registro do Acórdão em 13/09/2002. Const. Fed. 1988, art. 5º, LXXIV; Lei Fed. 1.060/50; Reg. Int. TJRJ, art. 122; Rec. Esp. 8.751/SP; Rec. Esp. 295.920/SP; Rec. Esp. 205.250/ES; Ap. Civ. 4.772/99, 6ª C. Cível, TJRJ; Ap. Civ. 12.955/99, 18ª C. Cível, TJRJ; Ap. Civ. 8.037/99, 14ª C. Cível, TJRJ; Ap. Civ. 1.138/00, 17ª C. Cível, TJRJ; Ap. Civ. 9.4426/97, 11ª C. Cível, TJRJ

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8874 cód.pai: 8842**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Honorários advocatícios

SUMULA TJ N° 322

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES AUTÁRQUICAS ESTADUAIS
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA
DESCABIMENTO

“Não cabe a condenação, nem a execução, de autarquias estaduais ou fundações autárquicas estaduais a pagar honorários advocatícios em favor do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0063254-59.2011.8.19.0000 - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10655 cód.pai: 8874**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 279

MULTA COERCITIVA
NÃO INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

"Os honorários advocatícios não incidem sobre a medida coercitiva de multa."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0063259 81.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10655 cód.pai: 8874**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 221

SUCUMBÊNCIA
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA
VERBA HONORÁRIA DEVIDA
RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS E FUNDAÇÕES
AUTÁRQUICAS

“Os municípios e as fundações autárquicas municipais respondem pela verba honorária devida ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, em caso de sucumbência.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10655 cód.pai: 8874**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 190

RECURSO

FIXAÇÃO OU MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

GRATUIDADE DE JUSTIÇA

INAPLICABILIDADE AO PATRONO DA PARTE

“A gratuidade de justiça concedida à parte não se estende ao patrono quando seu recurso envolver exclusivamente a fixação ou majoração dos honorários advocatícios de sucumbência.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013669-38.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10655 cód.pai: 8874**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 154

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

TERMO INICIAL DA INCIDÊNCIA

DECURSO DO PRAZO

ART 475-J CPC

“Incide verba honorária no cumprimento da sentença a partir do decurso do prazo previsto no art. 475-J, do CPC.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10655 cód.pai: 8874**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 135

HONORÁRIOS DE ADVOGADO VERBA AUTÔNOMA NATUREZA ALIMENTAR REQUISIÇÃO ESPECÍFICA E INDEPENDENTE

“Os honorários advocatícios de sucumbência constituem verba autônoma, de natureza alimentar, podendo ser objeto de requisição específica e independente de requisito correspondente à condenação devida à parte”.

- **REFERÊNCIA:**
Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10655** **cód.pai: 8874**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 80

CENTRO DE ESTUDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESCABIMENTO DE CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

“A Defensoria Pública é órgão do Estado do Rio de Janeiro. Logo, a este não pode impor condenação nos honorários em favor daquele Centro de Estudos, conforme jurisprudência iterativa do STJ.”

- **Referência :** Súmula da Jurisprudência Predominante n.º **2005.146.00002** – Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unanimidade – Relator: Des. Humberto de Mendonça Manes – Registro de Acórdão em – 22/08/05 - Fls. . 7981/7983
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 10655** **cód.pai: 8874**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Processo e procedimento

Antecipação de tutela / tutela específica

Fazenda Pública

SÚMULA TJ N° 60

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FAZENDA PÚBLICA ADMISSIBILIDADE

"Admissível a antecipação de tutela de mérito, mesmo conta a fazenda pública, desde que presente os seus pressupostos."

- **REFERÊNCIA:**Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. **2001.146.00007** Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8961 cód.pai: 8960**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Medidas de apoio

SÚMULA TJ N° 157

CUMPRIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA MEDIDAS DE APOIO DECRETAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL POSSIBILIDADE

"Medidas de apoio tendentes ao cumprimento da tutela específica podem ser decretadas ou modificadas, de ofício, pelo Tribunal."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8961 cód.pai: 8960**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

(▼ **súmulas não correlacionadas**)

Multa diária

SÚMULA TJ N° 158

OBRIGAÇÃO DE FAZER TUTELA ANTECIPADA Multa EXECUÇÃO PROVISÓRIA ADMISSIBILIDADE

“É admissível a execução provisória da multa prevista nos art. 461, § 4º e art. 461-A, § 3º, do CPC, inclusive da antecipação da tutela.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8961 cód.pai: 8960**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prazo para cumprimento

SÚMULA TJ N° 159

OBRIGAÇÃO DE FAZER, NÃO FAZER OU DAR
CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA
INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO
DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE INTIMAÇÃO

“O prazo para cumprimento da tutela específica das obrigações de fazer, não fazer ou dar flui da data da juntada aos autos do mandado de intimação devidamente cumprido.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8961 cód.pai: 8960**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Reforma da decisão

SÚMULA TJ N° 59

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
REFORMA DA CONCESSÃO OU INDEFERIMENTO

"Somente se reforma a decisão concessiva ou não da antecipação de tutela, se teratológica, contrária à Lei ou à evidente prova dos autos."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 07/2001 - Proc. **2001.146.00007**. Julgamento em 04/11/2002 - Votação unânime
Relator: DES. AMAURY ARRUDA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8961 cód.pai: 8960**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Provas

Mero inconformismo

SÚMULA TJ N° 155

**PROVA PERICIAL
AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA
MERO INCONFORMISMO
REPETIÇÃO DA PROVA PERICIAL
NÃO AUTORIZAÇÃO**

“Mero inconformismo com as conclusões da prova pericial, desacompanhado de fundamentação técnica, não autoriza sua repetição.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8990 cód.pai: 8960**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Reforma da decisão

SÚMULA TJ N° 156

**PRODUÇÃO DE PROVAS
DECISÃO CONCESSIVA OU DENEGATÓRIA
REFORMA DA DECISÃO
CONDIÇÃO EXIGIDA**

“A decisão que defere ou indefere a produção de determinada prova só será reformada se teratológica.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8990 cód.pai: 8960**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Recurso (cível)

Cabimento

Agravo regimental

SÚMULA TJ N° 245

AGRAVO REGIMENTAL

DECISÕES DO RELATOR QUANTO AO EFEITO SUSPENSIVO E À ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL
NÃO CONHECIMENTO

"Incabível agravo regimental contra as decisões de que trata o artigo 527, incisos II e III do Código de Processo Civil ."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0024581-94.2011.8.19.0000 - Julgamento em 18/07//2011 - Relator: Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Embargos de declaração

SÚMULA TJ N° 171

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DO JUIZ

DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR

INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

POSSIBILIDADE

"Os embargos de declaração podem ser interpostos contra decisões interlocutórias do juiz e monocráticas do relator."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Despacho de deliberação de partilha

SUMULA TJ N° 26

INVENTÁRIO
PARTILHA DE BENS
DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA PARTILHA
RECURSO - ART. 1022 DO C.P.C.

"É recorrível o despacho de deliberação da partilha no inventário."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 01/91 no Agravo de Instrumento nº 785/90; Julgamento em 29/04/91; Relator: DES. HUMBERTO MANES; Registro do Acórdão em 08/07/91; In: RDTJ 08/60; C. Proc. Civil, arts. 162, §2º; 522 e sgs.; 1.017, §3º; 1.022 e 1.026
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9098 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Omissão a sanar

SUMULA TJ N° 52

EMBARGOS DECLARATÓRIOS
OMISSÃO A SANAR
JULGAMENTO DO RECURSO

"Inexiste omissão a sanar através de embargos declaratórios, quando o acórdão não enfrentou todas as questões argüidas pelas partes, desde que uma delas tenha sido suficiente para o julgamento do recurso."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2001.146.00008. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9098 cód.pai: 9045

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Efeitos

Efeito devolutivo

SÚMULA TJ N° 249

RECURSO
AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE ALIMENTOS
EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO

"O recurso interposto contra sentença que modifica alimentos é recebido, em regra, sem efeito suspensivo."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032042-20.2011.8.19.0000 - Julgamento em 12/09//2011 - Relator: Desembargador Maurício Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9047** **cód.pai: 9045**

(▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SUMULA TJ N° 14

ALIMENTOS
CONDENAÇÃO EM VIRTUDE DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO
CONSENSUAL
EFEITO DEVOLUTIVO DA APELAÇÃO
INTERPRETAÇÃO DO ART. 520, II, DO C.P.C.

"É apenas devolutivo o efeito da apelação interposta de sentença que, em ação de modificação de cláusula de separação judicial, condenar à prestação de alimentos."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 21** no Agravo de Instrumento nº 4.513 ; Julgamento em 16.08.82 ; Relator: DES. JORGE LORETTI ; Registro do Acórdão em 22/10/82 ; In: RJTJRJ 50/63 e RT 568/144 ; C. Proc. Civil, art. 477 e 520, II ; Lei Fed. 5.478/68, arts. 13 e 14 ; Lei Fed. 6.014/73.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 9047** **cód.pai: 9045**

(▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Embargos

Contradição

SÚMULA TJ N° 172

INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
CONTRADIÇÃO
NECESSIDADE DE CONSTAR NA DECISÃO EMBARGADA

“A contradição, para ensejar a interposição de embargos de declaração, deve estar contida no próprio conteúdo da decisão embargada.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Decisão monocrática – competência para julgar

SÚMULA TJ N° 239

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DECISÃO MONOCRÁTICA
COMPETÊNCIA PARA JULGAR
COMPETÊNCIA DO RELATOR DO PROCESSO

"Ao relator que prolata decisão monocrática compete julgar os embargos declaratórios que lhe são opostos."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014119-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 30/05//2011 - Relator: Desembargador Sidney Hartung. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Natureza protelatória

SÚMULA TJ N° 238

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
MULTA PREVISTA EM LEI
NÃO RECOLHIMENTO
RECURSO PROTELATÓRIO

"Consideram-se protelatórios embargos de declaração opostos sem o recolhimento da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC ."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014119-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 30/05//2011 - Relator: Desembargador Sidney Hartung. Votação unânime.

- Republicado por incorreção no texto do verbete sumular nº 238. In: DJERJ, ADM, de 21/06/2011, p. 10.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 173

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
INTRODUÇÃO DE QUESTÃO NOVA OMITIDA NA DECISÃO
EMBARGADA
NÃO CONFIGURAÇÃO DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA
NATUREZA PROTETATÓRIA

“São protetatórios os embargos de declaração sem a prévia discussão das partes sobre a questão federal ou constitucional omitida na decisão embargada, salvo se contida no aresto impugnado ou configurar matéria de ordem pública.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 170

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
REEDIÇÃO DE TESES QUE CONSTITUEM OBJETO DE OUTRO
RECURSO
INTUITO PROTETATÓRIO
CONFIGURAÇÃO
NECESSIDADE DE CARACTERIZAR CASO DE OMISSÃO,
OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO

“Configura intuito protetatório a reedição, nos embargos de declaração, das teses aduzidas ao longo do processo que constituam objeto de outro recurso, sem caracterizar ponto de omissão, obscuridade ou contradição da decisão embargada.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº.0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

SÚMULA TJ N° 167

DECISÃO BASEADA EM JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA
REITERAÇÃO DE RECURSOS
AUSÊNCIA DE NOVA FUNDAMENTAÇÃO
NATUREZA PROTETÓRIA

“Tem natureza protetória a reiteração de recursos, sem novos fundamentos, contra decisão baseada em jurisprudência pacificada.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Títulos da dívida pública – garantia hábil

SUMULA TJ N° 51

EMBARGOS DE DEVEDOR
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA
GARANTIA

"Não constitui garantia hábil, para interposição de embargos de devedor, o oferecimento de títulos da dívida pública antigos, de difícil liquidez."

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Mandado de segurança

SÚMULA TJ N° 102

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS DESCABIMENTO RECURSOS PREVISTOS EM LEI

“Descabe a impetração de mandado de segurança, perante o Órgão Especial, contra as decisões das Câmaras isoladas, nos casos em que a lei prevê recursos para os Tribunais Superiores”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Preparo, deserção

Agravo de instrumento

SÚMULA TJ N° 104

AGRAVO DE INSTRUMENTO FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DEFICIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NÃO CONHECIMENTO

“O agravo de instrumento, sob pena de não conhecimento, deve ser instruído, no ato de sua interposição, não só com os documentos obrigatórios, mas também com os necessários à compreensão da controvérsia, salvo justo impedimento”.

- **Referência** : Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9050 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Seguimento negado

SÚMULA TJ N° 53

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
ARTS. 475, 496 E 557

"O art. 557, do Código de Processo Civil abrange, não só julgamento dos recursos arrolados no art. 496, como o reexame necessário previsto no art. 475, do mesmo diploma legal. (Súmula 253 do S.T.F.)."

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **Tema jurídico consolidado**
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9045 cód.pai: 8826**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Tempestividade

Embargos de declaração

SUMULA TJ N° 48

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PRAZO

"Os embargos de declaração, quando intempestivos, não interrompem o prazo para a interposição de recursos."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9060 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Ação penal

Suspensão condicional do processo

Pena de multa e sanção privativa de liberdade

SÚMULA TJ N° 263

PROCESSO PENAL

SUSPENSÃO CONDICIONAL

CABIMENTO QUANDO, ALTERNATIVAMENTE, COMINADA PENA DE MULTA E SANÇÃO PRIVATIVA DE LIBERDADE SUPERIOR A UM ANO

“É cabível a suspensão condicional do processo nas hipóteses em que, alternativamente, for cominada pena de multa e sanção privativa de liberdade mínima superior a um ano.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032743-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 24/10//2011 – Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- CNJ - assuntos processuais: cód.: 10602 cód.pai: 4271

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Violência doméstica contra a mulher

Ação penal pública condicionada à representação da vítima

SÚMULA TJ N° 260

VERBETE SUMULAR CANCELADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032743-78.2011.8.19.0000 (acórdão publicado em 04/04/2012).

PROCESSO PENAL

LESÃO CORPORAL LEVE

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA

“O crime de lesão corporal leve no contexto de violência doméstica contra a mulher é de ação penal pública condicionada à representação da vítima.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032743-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 24/10//2011 – Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4263 cód.pai: 1209**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Execução penal

Pena privativa de liberdade

Crime hediondo – progressão de regime

SÚMULA TJ N° 72

CRIME HEDIONDO

ART. 2

PAR. 1

LEI N. 8072, DE 1990

NÃO REVOGAÇÃO

LEI N. 9455, DE 1997

“O artigo 1., par. 7. da Lei de Tortura não revogou o artigo 2., par. 1. da Lei de Crimes Hediondos”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 05, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10864 cód.pai: 10635**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Sucumbência

Competência

SÚMULA TJ N° 74

PROCESSO PENAL

CUSTAS

COBRANÇA

COMPETÊNCIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS

“A condenação nas custas, mesmo para o réu considerado juridicamente pobre, deriva da sucumbência, e, portanto, competente para sua cobrança, ou não, é o Juízo da Execução”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 08, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Des. J.C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7942 cód.pai: 1209**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Jurisdição e competência (penal)

Desaforamento

Deferimento

SÚMULA TJ N° 73

PROCESSO PENAL

DESAFORAMENTO

ART. 424

C.P.P.

“O desaforamento pode ser deferido para outra comarca, ainda que não seja a mais próxima, atendidas as exigências do artigo 424 do CPP”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 07, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10631 cód.pai: 4291**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Juizado da Violência Doméstica e Familiar

SÚMULA TJ N° 253

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

COMPETÊNCIA

CRITÉRIO ESTABELECIDO EM RAZÃO DO GÊNERO, NA FORMA DOS ARTIGOS 5º E 7º, DA LEI Nº 11.340/06

“Firma-se a competência do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, quando a conduta típica é perpetrada em razão do gênero nos termos dos artigos 5º e 7º, da Lei nº 11.340/06, não bastando que seja cometida contra pessoa do sexo feminino.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032741-11.2011.8.19.0000 - Julgamento em 07/11//2011 - Relator: Desembargador Sergio Lucio de Oliveira e Cruz. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4291 cód.pai: 1209**
cód.: 10949 cód.pai: 287

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Recurso (penal)

Denegação

Analogia CPC

SÚMULA TJ N° 69

PROCESSO PENAL

ART. 557

C.P.C.

APLICAÇÃO ANALÓGICA

“Aplica-se ao processo penal, por analogia, o artigo 557 do Código de Processo Civil”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001** (Enunciado Criminal nº 01, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: por maioria – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7941 cód.pai: 4305**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Revisão criminal

Instrução incabível no curso da demanda

SÚMULA TJ N° 259

REVISÃO CRIMINAL
INSTRUÇÃO INCABÍVEL NO CURSO DA DEMANDA
NECESSIDADE DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA

“O processo da ação de revisão criminal não comporta instrução probatória, devendo vir instruída a petição inicial com provas pré-constituídas do fato constitutivo do direito invocado, por meio de justificação judicial deduzida perante o juízo de primeiro grau.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032743-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 24/10//2011 –Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 4305 cód.pai: 1209**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

DIREITO TRABALHISTA

Indenização por dano moral

Acidente de trabalho

Médico especialista

SÚMULA TJ N° 56

ACIDENTE DE TRABALHO PERÍCIA MÉDICA NOMEAÇÃO DE ESPECIALISTA

"Em ação de acidente de trabalho, na qual alega o autor redução auditiva, o perito deve ser médico especialista, salvo se inexistir na Comarca."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 08/2001 - Proc. **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria Relator: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA Registro do Acórdão em Reg. Int. TJRJ, art. 122
- *Assunto marcado para a Justiça Estadual apenas para registro das ações residuais, após a decisão do STF (**CC 7204 / MINAS GERAIS**) que reconheceu a competência material da Justiça do Trabalho - conforme CNJ.*
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8809 cód.pai: 8808**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Competência recursal

SUMULA TJ N° 19

ACIDENTE DO TRABALHO
INDENIZAÇÃO DE DIREITO COMUM
COMPETÊNCIA RECURSAL

"É competente o Egrégio Tribunal de Justiça para as ações de direito comum relativas a acidentes do trabalho."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 01/86 na Apelação Cível nº 37.896 ; Julgamento em 30.03.87 ; Relator: DES. ANTÔNIO ASSUMPÇÃO ; Registro do Acórdão em 14/08/87 ; In: RDTJ 04/91 ; Lei Comp. 35/79 (LOMAN), art. 108, III, c ; CODJERJ, art. 63.
- *Assunto marcado para a Justiça Estadual apenas para registro das ações residuais, após a decisão do STF (CC 7204 / MINAS GERAIS) que reconheceu a competência material da Justiça do Trabalho - conforme CNJ.*
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8809 cód.pai: 8808**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

DIREITO TRIBUTÁRIO

Crédito tributário

Direito de preferência

Ordem da prelação

SÚMULA TJ N° 276

DIREITO DE PREFERÊNCIA
ORDEM DA PRELAÇÃO
CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONDOMINIAL E HIPOTECÁRIO

"O crédito tributário prefere ao condominial e este ao hipotecário."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0063259 81.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5986 cód.pai: 14**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Extinção do crédito tributário

Pequeno valor cobrado (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº 126

EXECUÇÃO FISCAL
EXTINÇÃO DO PROCESSO
CRITÉRIO FUNDADO EM PEQUENO VALOR COBRADO
DESCABIMENTO

“Incabível a extinção da execução fiscal, de ofício ou a requerimento do devedor, em razão de critério fundado em pequeno valor cobrado”.

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00006** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Paulo Ventura. Votação unânime.
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5990 cód.pai: 5986**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Prescrição

SÚMULA TJ Nº 264

EXECUÇÃO FISCAL
AJUIZAMENTO NA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/05
PRESCRIÇÃO OCORRIDA ENTRE A DISTRIBUIÇÃO E A CITAÇÃO
NATUREZA NÃO INTERCORRENTE

“A prescrição da execução fiscal ajuizada até a vigência da Lei Complementar nº 118/05 e ocorrida entre a distribuição e a citação não é intercorrente.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063247-67.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01/2012 - Relator: Desembargador Milton Fernandes de Souza. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5992 cód.pai: 5990**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Repetição de indébito

Lei declarada inconstitucional - prescrição

SÚMULA TJ N° 124

REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO LEI DECLARADA INCONSTITUCIONAL PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

“A pretensão de repetição de indébito tributário ainda que fundada em inconstitucionalidade de lei, prescreve em cinco anos”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6007 cód.pai: 5986**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Dívida ativa

Execução fiscal

Autarquia municipal

SÚMULA TJ N° 289

EXECUÇÃO FISCAL TAXA JUDICIÁRIA AUTARQUIA MUNICIPAL DISPENSA DO PRÉVIO RECOLHIMENTO

“As autarquias municipais estão dispensadas do prévio recolhimento da taxa judiciária nas execuções fiscais.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000 - Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6017 cód.pai: 14**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Crédito tributário – inscrição em dívida ativa

SÚMULA TJ N° 243

EXECUÇÃO FISCAL

NÃO SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

"O artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.830/80 , não se aplica ao crédito tributário."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014114-56.2011.8.19.0000 - Julgamento em 11/07/2011 - Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6017 cód.pai: 14**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Penhora on line de honorários, taxa judiciária e custas

SÚMULA TJ N° 265

EXECUÇÃO FISCAL

PENHORA *ON LINE* DE HONORÁRIOS, TAXA JUDICIÁRIA E CUSTAS

"Cabível a penhora *on line*, nas execuções fiscais, dos honorários advocatícios, da taxa judiciária e das custas processuais."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063247-67.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01//2012 - Relator: Desembargador Milton Fernandes de Souza. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6017 cód.pai: 14**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Prolação de sentenças em bloco

SÚMULA TJ N° 244

EXECUÇÃO FISCAL

LANÇAMENTO NO SISTEMA E PROLAÇÃO DE SENTENÇAS EM BLOCO INOCORRÊNCIA DE NULIDADE

"Não há nulidade nas sentenças extintivas de execução fiscal, prolatadas em bloco e lançadas no sistema, fundadas em pagamento do débito ou no cancelamento da certidão de dívida ativa."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014114-56.2011.8.19.0000 - Julgamento em 11/07//2011 - Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6017 cód.pai: 14**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Requisitos (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ N° 125

EXECUÇÃO FISCAL

REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N°. 6830/80

"Na execução fiscal não se exigirá prova da exata indicação do endereço do devedor, cópia do procedimento administrativo e da prova da entrega ao contribuinte da notificação do tributo, requisitos previstos na Lei nº. 6830/80".

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00006** – Julgamento em 21/12/2006 – Relator: Desembargador Paulo Ventura. Votação unânime
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6017 cód.pai: 14**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Impostos

Imposto de transmissão *causa mortis* - ITCD

Fato gerador

SUMULA TJ N° 9

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS".

"É devido o imposto de transmissão "causa mortis", quando o quinhão hereditário for menor do que o limite fixado no art. 75, nº XI, do Dec. Lei nº 5,

de 15 de março de 1975, se o seu fato gerador ocorreu antes, mesmo em face do art. 21 do Dec. nº 27/1975 (revogado pelo Dec. nº 910, de 27 de setembro de 1976) e durante a sua vigência."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 11** no Agravo de Instrumento nº 1.187 ; Julgamento em 29.9.78 ; Relator designado: Des. DÉCIO CRETTON.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5955 cód.pai: 5916**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Imposto predial e territorial urbano - IPTU / Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP

Cobrança indevida (*Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005*)

SÚMULA TJ Nº 123 (*)

IPTU PROGRESSIVO

TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA

COBRANÇA INDEVIDA

EFEITOS EX TUNC

SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR

"Indevidas, com efeitos EX TUNC, as cobranças do IPTU progressivo e de taxa de coleta de lixo e limpeza pública, antes da vigência dos diplomas legais que se adequaram ao sistema constitucional em vigor, podendo ser alegado inclusive em exceção de Pré-executividade".

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.
(*) *Republicação decorrente da retificação do acórdão encaminhado através do Ofício SETOE – 0570/08, de 27 de fevereiro de 2008 da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. Sessão de julgamento realizada no dia 21/01/2008. (Processo Administrativo nº. 2007-122568)*
- Matéria de diminuta complexidade, conforme **Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, Nº 13** de 26/12/2005
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5952 cód.pai: 5916**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Imposto sobre circulação de mercadorias / ICMS

Atividades de panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios

SUMULA TJ N° 146

I.C.M.S.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERMERCADO

ATIVIDADES DE PANIFICAÇÃO, RESTAURANTE, AÇOUGUE, PEIXARIA E LATICÍNIOS

NÃO CARACTERIZAÇÃO DE PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO

"O valor do ICMS pago na entrada de energia elétrica usada por supermercado em panificação, restaurante, açougue, peixaria e laticínios, porque descaracterizado o processo de industrialização, não se transforma em crédito fiscal compensável na operação posterior."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2009.018.00005** - Julgamento em 13/07/2009 - Relator: Desembargador Milton Fernandes de Souza. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **5946** cód.pai: **5916**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Incidência sobre o álcool anidro

SUMULA TJ N° 5

I.C.M.

INCIDÊNCIA SOBRE O ÁLCOOL ANIDRO.

"Até o advento do D.L. nº 1.409, de 11 de junho de 1975, está sujeito à incidência do I.C.M. "o álcool anidro originário de cana de açúcar, com as especificações definidas pelo Conselho Nacional de Petróleo, para fins de adição à gasolina".

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 03 no Agravo de Petição nº 34.657 e Uniformização de Jurisprudência nº 04 no Agravo de Petição nº 34.675 ; Julgamento conjunto em 3.5.76 ; Relator: Des. ROMEU RODRIGUES SILVA.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: **5946** cód.pai: **5916**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Fornecimento de água

SÚMULA TJ N° 130

Fornecimento de água

ICMS

COBRANÇA ILEGAL

“O fornecimento de água limpa e potável é serviço essencial, sendo ilegal a cobrança do ICMS por parte das empresas concessionárias”.

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº. **2006.018.00005** – Julgamento em 04/01//2007 – Relator: Desembargadora Valéria Maron. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 5946** **cód.pai: 5916**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Fornecimento de alimentação e bebidas

SUMULA TJ N° 20

ICM

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES OU SIMILARES

"Prevista, como está, em lei estadual, a base de cálculo, legítima é a exigência do ICM no fornecimento de alimentação e bebidas em restaurantes, bares e estabelecimentos similares."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **001/87** na Apelação Cível nº 986 ; Julgamento em 17.08.87; Relator: DES. ASTROGILDO DE FREITAS ; Registro do Acórdão em 04/11/87 In: RDTJ 04/96; Const. Fed. 1967, art. 23, II; Lei Fed. 5.172/66 (C. Tribut. Nac.); Dec. Lei Fed. 406/68, art. 8º, §§1º e 2º; Dec. Lei Est. 05/75 (C. Trib. Est.), arts. 4º, §1º e 14, I .
- **CNJ - assuntos processuais:** **cód.: 5946** **cód.pai: 5916**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Importação de bens de capital

SUMULA TJ N° 6

I.C.M.

NÃO INCIDÊNCIA SOBRE A IMPORTAÇÃO DE BENS DE CAPITAL.

"O imposto de circulação de mercadorias não incide sobre a importação de bens de capital."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência n° 06 na Apelação Cível n° 2.355 ; Julgamento em 28.4.77 ; Relator: Des. MURTA RIBEIRO.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 5947 cód.pai: 5946

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Procedimentos fiscais

Quebra de sigilo bancário

Requisição por ofício

SUMULA TJ N° 47

LOCALIZAÇÃO DO DEVEDOR E/OU BENS PENHORÁVEIS

REQUISIÇÃO POR OFÍCIO

DIREITO DO CREDOR

"Esgotadas todas as diligências cabíveis, é direito do credor requerer a expedição de ofícios a órgãos públicos e particulares, sem ofensa ao sigilo bancário e fiscal, para localizar o devedor e/ou bens penhoráveis, evitando cerceamento na instrução."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante n° **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10560 cód.pai: 6021

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Processo administrativo fiscal

Depósito prévio ao recurso administrativo

Legitimidade

SÚMULA TJ N° 64

VERBETE SUMULAR CANCELADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [0026923-44.2012.8.19.0000](#) (acórdão publicado em 21/03/2013)

RECURSO ADMINISTRATIVO RECURSO PRÉVIO.

"É legítima a exigência do depósito como requisito para interposição de recurso administrativo".

- **REFERÊNCIA:** Súmula de Jurisprudência Predominante (art. 122 do RITJ) nº 04/2001 - Proc. **2001.146.00004**. Julgamento em 05/05/2003-Votação unânime Relatora: DESA. MARIANNA GONÇALVES Registro do Acórdão em 15/09/2003 - fls. 5.013/5.020 Requerente: Centro de Estudos e Debates (CEDES)
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5946 cód.pai: 5916**
- **Súmula STJ 373**

Órgão Julgador: PRIMEIRA SEÇÃO
Data da Decisão 11/03/2009
Fonte DJE DATA:30/03/2009

Ementa

É ilegítima a exigência de depósito prévio para admissibilidade de recurso administrativo.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Taxas

Estaduais

Custas, emolumentos, taxas judiciais

SÚMULA TJ N° 269

TAXA JUDICIÁRIA

NÃO INCIDÊNCIA NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

RESSALVA DO DISPOSTO NO ART. 135, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“Não incide taxa judiciária específica no cumprimento de sentença, sem prejuízo no disposto no artigo 135, do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032033-58.2011.8.19.0000 - Julgamento em 17/10/2011 – Relator: Desembargadora Nilza Bitar. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5971 cód.pai: 5956**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULA TJ N° 76 - NOVA REDAÇÃO

VERBETE SUMULAR REVISADO - (acórdão publicado em 11/04/2013)

AUTARQUIA ESTADUAL TAXA JUDICIÁRIA ISENÇÃO DO PAGAMENTO

“A taxa judiciária é devida por todas as autarquias federais e municipais ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça, excluídas as estaduais por força da isenção prevista no artigo 115 e parágrafo único do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro, competindo-lhes antecipar o pagamento do tributo se agirem na condição de parte autora e, ao final, caso sucumbentes.”

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 0005818-11.2012.8.19.0000 – Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Sérgio Verani. Votação por maioria.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5971 cód.pai: 5956**

JUSTIFICATIVA: O artigo 115, parágrafo único do Código Tributário Estadual estatui de forma clara que tão somente as autarquias estaduais foram beneficiadas com a isenção do pagamento da taxa judiciária, excluídas as autarquias federais e municipais. A alegação de que a autarquia municipal é ente público ou confunde-se com o próprio Município, logo, estaria isenta desde que comprovada a reciprocidade de tratamento igualitário, não condiz com a realidade, bem como vai de encontro à regra do art. 111, II, do CTN, que exige interpretação literal da legislação tributária. O termo autarquia significa “poder próprio”. “As autarquias são detentoras, em nome próprio, de direitos e obrigações, poderes e deveres, prerrogativas e responsabilidades. Ademais, em razão de sua personalidade, as atividades que lhes são trespassadas, os fins e interesses que perseguem são próprios, assim como são próprios os bens que possuem ou que venham a possuir.” (Diógenes Gasparini, Direito Administrativo, 4ª edição). A isenção “é exceção feita pela própria regra jurídica de tributação.” Justifica-se, por isto, que o intérprete não possa ampliar o seu âmbito de incidência, sabido que as normas excepcionais não comportam interpretação ampliativa. Os entes públicos despojam-se do seu dever constitucional sobre a responsabilidade na execução das políticas públicas, privatizando a sua gestão, mas não querem perder o princípio referente à isenção da taxa judiciária, vinculado ao ente público.

D.J.E. nº 174, pág 20: 3 de junho, 2013

SÚMULA TJ N° 76 - REDAÇÃO ANTIGA

AUTARQUIA TAXA JUDICIÁRIA PAGAMENTO OBRIGATORIEDADE

"A taxa judiciária é devida por todas as autarquias, notadamente o INSS, ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça, competindo-lhes antecipar o pagamento do tributo se agirem na condição de parte autora e, ao final caso sucumbentes".

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência n.º **2004.018.00009** na Apelação Cível n.º 2004.001.06241 – Julgamento em 29/11/2004– Votação: unânime – Relator: Des. Amaury Arruda de Souza – Registro de Acórdão em 01/03/2005 – fls. 761/778.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5971 cód.pai: 5956**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Isenção de pagamento

SÚMULA TJ N° 145

TAXA JUDICIÁRIA MUNICÍPIO AUTOR ISENÇÃO DE PAGAMENTO EXIGÊNCIA DE RECIPROCIDADE MUNICÍPIO RÉU SUCUMBÊNCIA OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO

"Se for o Município autor estará isento da taxa judiciária desde que se comprove que concedeu a isenção de que trata o parágrafo único do artigo 115 do CTE, mas deverá pagá-la se for o réu e tiver sido condenado nos ônus sucumbenciais."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência n.º. **2008.018.00005** - Julgamento em 20/07/2009 - Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 5971 cód.pai: 5956**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Municipais

Taxa de coleta de lixo – lixo extraordinário

SÚMULA TJ N° 237

LIXO EXTRAORDINÁRIO
ENCARGO DOS SERVIÇOS
RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO
TAXA DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO
NÃO INCIDÊNCIA

"Nos termos dos artigos 3º, 8º, I e 61, da Lei 3.273/2001, do Município do Rio de Janeiro, desde que comprovado que o respectivo gerador assumiu o encargo dos serviços de manuseio, coleta, transporte, valorização, tratamento e disposição final de lixo extraordinário, não tem incidência a TCDL."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0064729-84.2010.8.19.0000 - Julgamento em 30/05/2011 - Relator: Desembargador Maurício Caldas Lopes. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10536 cód.pai: 5972**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Taxa de coleta de lixo e limpeza pública - TCLLP / Imposto predial e territorial urbano - IPTU *(Ordem de Serviço TJ 1ª Vice-Presidência, nº 13/2005)*

SÚMULA TJ N° 123 (*)

IPTU PROGRESSIVO
TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA
COBRANÇA INDEVIDA
EFEITOS EX TUNC
SISTEMA CONSTITUCIONAL EM VIGOR

"Indevidas, com efeitos EX TUNC, as cobranças do IPTU progressivo e de taxa de coleta de lixo e limpeza pública, antes da vigência dos diplomas legais que se adequaram ao sistema constitucional em vigor, podendo ser alegado inclusive em exceção de Pré-executividade".

- REFERÊNCIA: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00002** – Julgamento em 11/12/2006 – Relator: Desembargador Salim José Chalub. Votação unânime.

(*) *Republicação decorrente da retificação do acórdão encaminhado através do Ofício SETOE – 0570/08, de 27 de fevereiro de 2008 da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.*

Sessão de julgamento realizada no dia 21/01/2008. (Processo Administrativo nº. 2007-122568)

- Matéria de diminuta complexidade, conforme Ordem de Serviço TJ / VICE-PRESIDÊNCIA, 1, N° 13 de 26/12/2005
- CNJ - assuntos processuais: cód.: 10536 cód.pai: 5972

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

SÚMULAS NÃO CORRELACIONADAS

Caixa beneficente da Polícia Militar

Desligamento de participante

SUMULA TJ N° 32

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR
DESLIGAMENTO DE PARTICIPANTE

"Sendo a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado uma instituição privada com caráter de associação, não há obrigatoriedade e sim facultatividade de seus associados a ela se filiarem ou permanecerem filiados como contribuintes (art. 5º, XX, Constituição Federal)."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência - nº 03/95** na Apelação Cível nº 705/95 Julgamento em 22/11/95 - Votação por maioria absoluta Relator Designado: Desembargador PESTANA DE AGUIAR. Registro de Acórdão em 12/06/96 - fls. 43/60 In: RDTJ 28/103; Const. Fed. 1988, art. 5º, XX; 149, parágrafo único Const. Est. 1989, art. 192 C. Proc. Civil, art. 479 Reg. Int. TJRJ, art. 122 Lei Fed. 1.095/83; Dec. Lei 3.493/38

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Cesta básica

Extensão aos inativos

SÚMULA TJ N° 246 - **NOVA REDAÇÃO**

VERBETE SUMULAR REVISADO (acórdão publicado em 08/08/2012)

AUXÍLIO CESTA-ALIMENTAÇÃO
NATUREZA INDENIZATÓRIA DO BENEFÍCIO
NÃO EXTENSÃO AOS INATIVOS
COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL

“Compete à Justiça Estadual o julgamento de demandas relativas ao auxílio cesta-alimentação, de natureza indenizatória, deflagradas por funcionários inativos do Banco do Brasil.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº [0026931-21.2012.8.19.0000](#) – Julgamento em 23/07/2012 – Relator: Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo. Votação unânime.
- **PRECEDENTES:** Apelação Cível nº [0162467-69.2010.8.19.0001](#), 16ª Câmara Cível, julgada em 27/03/2012 e Apelação Cível nº [0218648-95.2007.8.19.0001](#), 7ª Câmara Cível, julgada em 23/03/2012.

***JUSTIFICATIVA:** De acordo com a nova orientação do STJ (cf. REsp nº 1.023.053/RS, julgamento em 23/11/11), oriundo da Egrégia 2ª Seção do STJ, firmou-se o entendimento de que o auxílio cesta-alimentação, por não ostentar natureza salarial, senão apenas o de ressarcir despesas com a alimentação destinada a suprir as necessidades nutricionais da jornada de trabalho, exclui sua incorporação aos proventos de complementos da aposentadoria pagos pela PREVI, em face do seu caráter indenizatório, do que resulta sua não extensão àqueles funcionários inativos. Além dos argumentos acima deduzidos, os valores – impessoalidade da jurisdição e segurança jurídica – estão a impor a adoção do mesmo entendimento por este Tribunal, na medida em que a Segunda Seção do STJ, composta pelas 3ª e 4ª Turmas, previnem e dirimem controvérsias pretorianas entre aquelas, na forma do art. 14, inciso II, do Regimento Interno daquele Tribunal Superior, o qual, por sua vez, tem a incumbência de uniformizar o direito federal.*

D.J.E., nº 12: 19 de setembro, 2012, pág. 35

SÚMULA TJ Nº 246 - **REDAÇÃO ANTIGA**

CESTA-ALIMENTAÇÃO
PREVI
EXTENSÃO AOS INATIVOS
COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL
NATUREZA REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO

"Compete à Justiça Estadual o julgamento de ações relativas ao auxílio cesta-básica, de natureza remuneratória, a ser paga pela PREVI aos funcionários inativos do Banco do Brasil."

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. [0024581- 94.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 18/07/2011 - Relator: Desembargador José Carlos Schmidt Murta Ribeiro. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Incorporação aos vencimentos

SUMULA TJ N° 37

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CESTA BÁSICA
INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS
LEI MUNICIPAL N.º 2.547/90 - VOLTA REDONDA
DIREITO ADQUIRIDO
INOCORRÊNCIA

"O programa de Cesta Básica de Alimentos, instituído pelo Município, não gera direito adquirido e não adere aos vencimentos do servidor público municipal."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 02/2000**, na Apelação Cível nº 7.629/97 Julgamento em 21/05/2001 - Votação por maioria. Relator: DES. MARLAN MARINHO. Registro de Acórdão em 25/10/2001 - Fls. 10193/10194 CLT - Cons. das Leis do Trab. Lei Munic. (V. Redonda) 2.547/90 Lei Munic. (V. Redonda) 2.899/93 Dec. Munic. (V. Redonda) 4.502/93

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cláusula geral

Aplicação de ofício pelo magistrado

SÚMULA TJ N° 281

CLÁUSULA GERAL
POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE OFÍCIO PELO MAGISTRADO

"A cláusula geral pode ser aplicada de ofício pelo magistrado."

- **REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032046 57.2011.8.19.0000** Julgamento em 07/11//2011 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação unânime

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Concessionária de abastecimento de água e esgotamento

Despesa com aparelhos medidores ou limitadores

SÚMULA TJ N° 315

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
INSTALAÇÃO DE APARELHOS MEDIDORES OU LIMITADORES
CUSTEIO DAS DESPESAS
DELEGATÁRIA DE SERVIÇO

"Incumbe às empresas delegatárias de serviços de abastecimento de água e esgotamento a instalação de aparelhos medidores ou limitadores do consumo, sem ônus para os usuários."

• **REFERÊNCIA: Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº. 0313143-58.2012.8.19.0001** Julgamento em 26/05/2014 - Relator: Desembargador Luiz Felipe Haddad. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Concessionária de serviço de eletricidade

Nivelamento de tampões de eletrodutos

SUMULA TJ N° 7

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE
OBRIGAÇÃO DE RENIVELAMENTO DE TAMPÕES DE ELETRODUTOS

"Constitui obrigação da concessionária dos serviços de eletricidade custear os renivelamentos de tampões de seus eletrodutos subterrâneos, em vias públicas, em virtude do recapeamento asfáltico."

• **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 10** nos Embargos Infringentes na Apelação Cível nº 3.247; Julgamento em 15.5.78; Relator: Des. DÉCIO CRETTON.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Concordata preventiva

Correção monetária

SUMULA TJ N° 25

CONCORDATA PREVENTIVA
CORREÇÃO MONETÁRIA
LEI N° 7.274, DE 1984

"Com a Lei n° 7.274, de 1984, a correção monetária passou a incidir nas concordatas preventivas, a partir do 31º dia do ingresso em juízo, tanto nas concordatas a prazo, quanto nas à vista, suspensa apenas nos termos do Decreto-Lei n° 2.283, de 1986."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência n° 01/88** no Agravo de Instrumento n° 1.113/87; Julgamento em 07/05/90. ; Relator: DES. JORGE LORETTI. ; Registro do Acórdão em 06/09/90; In: RDTJ 08/52; Const. Fed. 1988; C. Proc. Civil, art. 478; Lei Fed. 6.899/81 ; Lei Fed. 7.274/84 ; Dec. Lei 7.661/45 (Lei de Falências), art. 175, §6º; Dec. Lei 2.283/86 ; Dec. Lei 2.284/86.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Prestações

SUMULA TJ N° 3

CONCORDATA
INTERPRETAÇÃO DO ART. 175 DA LEI DE FALÊNCIAS COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI N° 4.983, DE 18.05.1966

"Os depósitos das prestações devem ser efetuados com base nos valores dos créditos declarados no pedido de concordata, ainda que não julgados."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência n° 4** no Mandado de Segurança n° 3.570 e Uniformização de Jurisprudência n° 5 no Mandado de Segurança n° 3.524 ; Julgamento conjunto em 6.10.75 ; Relator: DES. MARCELO COSTA.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Crédito não tributário

Prescrição quinquenal

SÚMULA TJ N° 218

CRÉDITO NÃO-TRIBUTÁRIO ESTADUAL OU MUNICIPAL

PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

“O crédito não-tributário, estadual ou municipal, prescreve em cinco anos.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013652-02.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Dano moral

Indenização decorrente das relações de casamento, união estável ou filiação

SÚMULA TJ N° 274

DANO MORAL

INDENIZAÇÃO DECORRENTE DAS RELAÇÕES DE CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL
OU FILIAÇÃO

COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE FAMÍLIA

"A competência para conhecer e julgar pedido indenizatório de dano moral decorrente de casamento, união estável ou filiação é do juízo de família."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063257 14.2011.8.19.0000 Julgamento em 05/03//2012 - Relator: Desembargador Luiz Zveiter. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Serviço essencial – interrupção do fornecimento

SÚMULA TJ N° 285

SERVIÇO ESSENCIAL

INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO

LIGAÇÃO CLANDESTINA

DANO MORAL

NÃO CONFIGURAÇÃO

"Qualquer interrupção de prestação de serviço essencial decorrente de ligação clandestina não configura dano moral."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026906 08.2012.8.19.0000 – Julgamento em 10/09/2012 – Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação por maioria.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Decisão monocrática

Declaração de nulidade da sentença ou decisão

SÚMULA TJ N° 168

DECISÃO MONOCRÁTICA

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA OU DECISÃO

INTERLOCUTÓRIA

POSSIBILIDADE DO RELATOR

“O relator pode, em decisão monocrática, declarar a nulidade de sentença ou decisão interlocutória.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Decisões contraditórias

Reunião em juízo com mesma competência em razão da matéria

SÚMULA TJ N° 266

COMPETÊNCIA

RISCO DE DECISÕES CONTRADITÓRIAS

REUNIÃO DAS AÇÕES EM JUÍZO, COM A MESMA COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA

“O risco de decisões contraditórias impõe a reunião de ações que tramitam perante juízos com a mesma competência em razão da matéria.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032033-58.2011.8.19.0000 - Julgamento em 17/10//2011 – Relator: Desembargadora Nilza Bitar. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Desmembramento de imóvel

Efeitos

SUMULA TJ N° 4

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL MEDIANTE VISTORIA JUDICIAL
EFEITOS

"Desmembramento de imóvel mediante simples vistoria processada na Vara de Registros Públicos não dispensa o desmembramento administrativo, nem faz coisa julgada."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 7** na Apelação Cível nº 89.142 ; Julgamento em 15.12.75 ; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Dever do embargante

Indicação dos pontos omissos

SÚMULA TJ N° 169

DEVER DO EMBARGANTE
PENA DE MULTA
INDICAÇÃO DOS PONTOS OMISSOS
INDICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS
VIOLADAS

"Deve o embargante, sob pena de multa, indicar, precisamente, os pontos omissos e as normas constitucionais ou legais alegadamente violadas, adequando-as à hipótese dos autos."

- **REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Digitalização de título não endossável

Dispensa de autenticação ou juntada do original

SÚMULA TJ N° 267

DOCUMENTO

REPRODUÇÃO DIGITALIZADA DE TÍTULO NÃO ENDOSSÁVEL

DISPENSA DE AUTENTICAÇÃO OU JUNTADA DO ORIGINAL

“Não se tratando de circulabilidade por endosso, a inicial, instruída com a reprodução digitalizada do título executivo extrajudicial, dispensa a autenticação ou a juntada do original.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0032033-58.2011.8.19.0000 - Julgamento em 17/10//2011 – Relator: Desembargadora Nilza Bitar. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Diligência

Indeferimento

SÚMULA TJ N° 71

PROCESSO PENAL

INDEFERIMENTO DE DILIGÊNCIAS

PODERES DO JUIZ NA DIREÇÃO DO PROCESSO

“O Juiz não está obrigado a deferir diligências que, justificadamente, entender desnecessárias ou impertinentes”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001**. (Enunciado Criminal nº 04, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Direito da criança e do adolescente

Nomeação de curador especial

SÚMULA TJ N° 235

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL
DEFENSOR PÚBLICO
COMPETÊNCIA DO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

"Caberá ao Juiz da Vara da Infância e Juventude a nomeação de Curador Especial a ser exercida pelo Defensor Público a crianças e adolescentes, inclusive, nos casos de acolhimento institucional ou familiar, nos moldes do disposto nos artigos 142 parágrafo único e 148 parágrafo único "f" do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c art. 9 inciso I do CPC , garantindo acesso aos autos respectivos."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0038977-13.2010.8.19.0000 - Julgamento em 04/04/2011 - Relator: Desembargadora Elizabeth Gregory. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Direito do advogado

Obtenção de vista e cópia de autos

SÚMULA TJ N° 262

PROCESSO PENAL
DIREITO DO ADVOGADO, INDEPENDENTEMENTE DE PROCURAÇÃO, DA
OBTENÇÃO DE VISTA E CÓPIA DOS AUTOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO

"O direito de vista e de cópia de autos de processos judiciais ou administrativos, que não estejam sob sigilo, deve ser assegurado a todos os advogados, independentemente da apresentação de procuração."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032743-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 24/10/2011 – Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Direito do consumidor

Cadastro de proteção ao crédito - aviso desacompanhado de posterior inscrição

SÚMULA TJ N° 228

CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
SIMPLES AVISO DESACOMPANHADO DE POSTERIOR INSCRIÇÃO
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO

“O simples aviso encaminhado por órgão restritivo de crédito, desacompanhado de posterior inscrição, não configura dano moral.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013649-47.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Cadastro de proteção ao crédito - cobrança enviada por carta desacompanhada de inscrição

SÚMULA TJ N° 230

CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
COBRANÇA ENVIADA POR CARTA DESACOMPANHADA DE
INSCRIÇÃO
DANO MORAL
NÃO CONFIGURAÇÃO
DESCABIMENTO DA RESTITUIÇÃO EM DOBRO

“Cobrança feita através de missivas, desacompanhada de inscrição em cadastro restritivo de crédito, não configura dano moral, nem rende ensejo à devolução em dobro.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013649-47.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Captação e transporte de esgoto: cobrança de tarifa

SÚMULA TJ N° 255

VERBETE SUMULAR CANCELADO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [0032040-50.2011.8.19.0000](#) (acórdão publicado em 31/05/2012)

DIREITO DO CONSUMIDOR

COBRANÇA DE TARIFA DE ESGOTO PELA SIMPLES CAPTAÇÃO E TRANSPORTE
DESCABIMENTO

”Incabível a cobrança de tarifa pela simples captação e transporte do esgoto sanitário.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032040-50.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01//2012 – Relator: Desembargadora Letícia Sardas. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Cirurgia plástica após procedimento bariátrico - caráter reparador

SÚMULA TJ N° 258

DIREITO DO CONSUMIDOR

CIRURGIA PLÁSTICA APÓS PROCEDIMENTO BARIÁTRICO
CARÁTER REPARADOR

“A cirurgia plástica, para retirada do excesso de tecido epitelial, posterior ao procedimento bariátrico, constitui etapa do tratamento da obesidade mórbida e tem caráter reparador.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032040-50.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01//2012 – Relator: Desembargadora Letícia Sardas. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Perda de documentos sem registro policial - inscrição em cadastro restritivo de crédito

SÚMULA TJ N° 257

DIREITO DO CONSUMIDOR

PERDA DE DOCUMENTOS SEM REGISTRO PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL HIPÓTESE NÃO CONFIGURADORA DE CONCORRÊNCIA DE CAUSAS

“A falta de registro perante a autoridade policial da perda de documentos não importa em concorrência de causas na hipótese de inscrição em cadastro restritivo de crédito.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº.0032040-50.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01/2012 – Relator: Desembargadora Letícia Sardas. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Superendividamento

SÚMULA TJ N° 295

SUPERENDIVIDAMENTO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS
RETENÇÃO DE VALOR EM CONTA CORRENTE
LIMITAÇÃO

“Na hipótese de superendividamento decorrente de empréstimos obtidos de instituições financeiras diversas, a totalidade dos descontos incidentes em conta-corrente não poderá ser superior a 30% do salário do devedor.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0063256-29.2011.8.19.0000 - Julgamento em 21/01/2013 – Relator: Desembargador Nildson Araújo Cruz. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

TOI - presunção de legitimidade

SÚMULA TJ N° 256

DIREITO DO CONSUMIDOR
TOI
INEXISTÊNCIA DE PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

“O termo de ocorrência de irregularidade, emanado de concessionária, não ostenta o atributo da presunção de legitimidade, ainda que subscrito pelo usuário.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032040-50.2011.8.19.0000 - Julgamento em 16/01//2012 – Relator: Desembargadora Letícia Sardas. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Direito penal

Aplicação de causa de diminuição de pena nos casos de incidência de causas de aumento

SÚMULA TJ N° 273

PENAL

LEI ANTIDROGAS

POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/06 NOS CASOS DE INCIDÊNCIA DE CAUSAS DE AUMENTO PREVISTAS NO ART. 40, DA MESMA LEI.

"Verificada a presença dos requisitos legais é possível a aplicação da causa de diminuição de pena do Artigo 33, § 4º, da Lei 11.343/06 aos casos em que haja incidência das causas de aumento de pena previstas nos incisos do Artigo 40 da mencionada lei."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032739 41.2011.8.19.0000 Julgamento em 16/01//2012 - Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação por maioria. Menoridade

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Menoridade

SÚMULA TJ N° 272

PENAL

MENORIDADE

NÃO REVOGAÇÃO DO ART. 65, INCISO I, 1ª PARTE, DO CÓDIGO PENAL PELO CÓDIGO CIVIL DE 2002

"O inciso I, primeira parte, do Art. 65, do Código Penal , não foi derogado pelo Código Civil de 2002 (Art. 2.043)."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032739 41.2011.8.19.0000 Julgamento em 16/01//2012 - Relator: Desembargador Mario Robert Mannheimer. Votação unânime.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Endosso-mandato

Protesto de título

SÚMULA TJ N° 99

**ENDOSSO-MANDATO
PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO
RESPONSABILIDADE DO ENDOSSATÁRIO
INOCORRÊNCIA**

“Tratando-se de endosso-mandato, devidamente comprovado nos autos, não responde o endossatário por protesto indevido, salvo se lhe era possível evitá-lo”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Estudante menor

Acesso à universidade

SÚMULA TJ N° 284

**ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS
APROVAÇÃO NOS EXAMES DE ACESSO À UNIVERSIDADE ANTES DA CONCLUSÃO
DO ENSINO MÉDIO
CONCLUSÃO EM CURSO SUPLETIVO
POSSIBILIDADE**

“O estudante menor de 18 anos, aprovado nos exames de acesso à Universidade, pode matricular-se no curso supletivo para conclusão do ensino médio.”

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº [0017782-35.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 12/12//2011 – Relator: Desembargador Sérgio Verani. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Execução

Dívida assumida por um só dos cônjuges

SUMULA TJ N° 1

EXECUÇÃO DE BEM COMUM POR DÍVIDA ASSUMIDA POR UM SÓ DOS CÔNJUGES
LIMITAÇÃO IMPOSTA PELO ART. 3º DA LEI Nº 4.121/62.

"Se o crédito não exceder a metade do valor do bem comum ou se, excedendo-a, o credor não demonstrar a existência de outros bens comuns, será penhorado o bem todo e ressalvada a metade do valor apurado, a não ser que se trate de bem de fácil divisão, caso em que será penhorada apenas a metade ideal de seu valor. Se, entretanto, excedendo o crédito a metade do valor do bem, o credor demonstrar a existência de outros bens comuns, a execução absorverá o valor do bem até onde for necessário para a satisfação do crédito, dentro dos limites da meação do cônjuge que se obrigou, computados os bens comuns restantes."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 1 na Apelação Cível nº 81.800; Julgamento em 19.05.75; Relator: Des. BASILEU RIBEIRO FILHO.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Falência

Contribuição previdenciária

SUMULA TJ N° 21

FALÊNCIA
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO –
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

"É passível de restituição, na falência, a contribuição previdenciária arrecadada dos empregados, da qual é depositário o falido, não tendo dela disponibilidade."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº 03/87 na Apelação Cível nº 36.600; Julgamento em 28.09.87; Relator: DES. PECEGUEIRO DO AMARAL; Registro do Acórdão em 08/04/88; In: RDTJ 04/98; C. Proc. Civil, art. 476, I e II e 479; Dec. 89.312/84 (Cons. das Leis da Prev. Social), art. 152; Lei Fed. 3.807/60 (Lei Org. da Prev. Social), art. 157; Dec. Lei Fed. 65/37, art. 9º; Dec. Lei Fed. 7.661/45 (Lei de Falências), art. 76 e 78, §2º; Dec. Lei Fed. 66/66, art. 25; Súmula 417, STF.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Fundo de saúde estadual

Lei Estadual 3.465/2000- restituições das contribuições

SÚMULA TJ N° 231

FUNDO DE SAÚDE
RESTITUIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES
LEI ESTADUAL N° 3.465, DE 2000

"Nas ações objetivando a restituição das contribuições para o Fundo de Saúde da Lei Estadual nº 3.465/00, o termo **a quo** é a partir do desconto, observado o prazo prescricional contra a Fazenda Pública."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº. 0038784-95.2010.8.19.0000 – Julgamento em 21/02/2011 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação por maioria.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Implementação de políticas públicas

Princípio da reserva do possível

SÚMULA TJ N° 241

IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL
ÔNUS DA PROVA

RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO

"Cabe ao ente público o ônus de demonstrar o atendimento à reserva do possível nas demandas que versem sobre efetivação de políticas públicas estabelecidas Constituição"

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0014104-12.2011.8.19.0000 - Julgamento em 06/06/2011 - Relator: Desembargador José Geraldo Antonio. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Imposto estadual

Imposto sobre transmissão de doação

SÚMULA TJ N° 66

TRIBUTÁRIO

PARTILHA DE BENS EM SEPARAÇÃO JUDICIAL

DIFERENÇA DE QUINHÕES

INCIDÊNCIA DO ITD

"Em partilha de bens decorrente da separação consensual, em que haja diferença de quinhões sem indício de reposição, compensação pecuniária ou qualquer onerosidade, incidirá o imposto estadual de transmissão sobre doações".

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/2002** no Agravo de Instrumento nº 10.823/2001 Proc. 2002.018.00003. Julgamento em 18/11/2002 - Votação unânime Relator: DES. JORGE UCHÔA Registro do Acórdão em 14/07/2003 - fls. 4.311/4.313

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Inversão do ônus da prova

Determinação na sentença

SÚMULA TJ N° 91

DIREITO DO CONSUMIDOR

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

DETERMINAÇÃO NA SENTENÇA

IMPOSSIBILIDADE PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO

“A inversão do ônus da prova, prevista na legislação consumerista, não pode ser determinada na sentença”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Honorários do perito

SÚMULA TJ N° 229

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA
DIREITO BÁSICO DO CONSUMIDOR
HONORÁRIOS DO PERITO
REVERSÃO DO CUSTEIO
IMPOSSIBILIDADE

“A inversão do ônus da prova constitui direito básico do consumidor, uma vez preenchidos os pressupostos previstos no art. 6º, inciso VIII, do CDC, sem implicar, necessariamente, na reversão do custeio, em especial quanto aos honorários do perito.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013649-47.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Reforma da decisão

SÚMULA TJ N° 227

INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA
DECISÃO CONCESSIVA OU DENEGATÓRIA
REFORMA DA DECISÃO
CONDIÇÃO EXIGIDA

“A decisão que deferir ou rejeitar a inversão do ônus da prova somente será reformada se teratológica.”

- **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 0013649-47.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 - Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Locação

Purga da mora

SUMULA TJ N° 2

LOCAÇÃO REGIDA PELO DEC. Nº 24.150, DE 20.4.1934
PURGAÇÃO DE MORA

"É admissível a purgação de mora em locações regidas pelo Decreto nº 24.150, de 20 de abril de 1934."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 8** nos Embargos; Infringentes na Apelação Cível nº 87.549; Julgamento em 15.9.75; Relator: Des. MOACYR REBELLO HORTA. ; Retificada no DORJ-III, de 15/12/80, p.2: Onde se lê: Relator: Des. MOACYR REBELLO HORTA Leia-se: Relator designado: Des. FONTES DE FARIA

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Magistério

Ensino médio

SUMULA TJ N° 12

PROFESSOR PRIMÁRIO MUNICIPAL
PROVA DE CLASSIFICAÇÃO PARA CARGO DE ENSINO MÉDIO INTERPRETAÇÃO DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 1978.

"Poderão concorrer à prova escrita de classificação as professoras primárias municipais que hajam exercido o magistério das quinta a oitava séries e tenham habilitação legal específica."

- REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 16 na Apelação Cível nº 11.277; Julgamento em 24/6/81; Relator: Des. GRACCHO AURÉLIO; Registro do Acórdão em 21/10/81.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Multa: imputação de débitos

Legitimidade para cobrança

SÚMULA TJ N° 299

“Nas hipóteses em que as multas impostas pelo Tribunal de Contas possuam a natureza jurídica de imputação de débito por infringência de normas da Administração Financeira e Orçamentária, decorrente de seu poder sancionador, a legitimidade para cobrar os créditos é da Fazenda que mantém o referido órgão, enquanto as sanções objetivando o ressarcimento ao erário são de competência do ente público cujo patrimônio foi atingido.”

- Referência: Uniformização de Jurisprudência nº 0067343-91.2012.8.19.0000. Julgamento em 15/07/2013. Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Pessoa jurídica de direito público

Interposição de recurso – multa

SÚMULA TJ N° 224

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

MULTA

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

DISPENSA DE DEPÓSITO PRÉVIO

“As pessoas jurídicas de direito público estão dispensadas de depositar previamente a multa prevista nos art. 538, parágrafo único e 557, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, para interpor outro recurso.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Processo penal

Execução de sentença provisória

SÚMULA TJ N° 261

PROCESSO PENAL
EXECUÇÃO PROVISÓRIA
EXPEDIÇÃO DE CARTA AINDA QUE NA PENDÊNCIA DE RECURSO
INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

“A carta de execução de sentença provisória deve ser expedida mesmo na pendência de recurso interposto pelo Ministério Público.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032743-78.2011.8.19.0000 - Julgamento em 24/10//2011 – Relator: Desembargador Valmir de Oliveira Silva. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Princípio da correlação - elementos não contidos na denúncia

SÚMULA TJ N° 271

PROCESSO PENAL
PRINCÍPIO DE CORRELAÇÃO
VEDAÇÃO DE MUTATIO LIBELLI EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO
ELEMENTOS NÃO CONTIDOS NA DENÚNCIA
ABSOLVIÇÃO IMPOSITIVA

"Em atenção ao princípio da correlação entre a imputação e a sentença, vedada a mutatio libelli em segundo grau de jurisdição, sempre que se reconhecer a ocorrência de elemento não contida na denúncia ou na queixa, impõe-se a absolvição."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0032740-26.2011.8.19.0000 - Julgamento em 05/12//2011 - Relator: Desembargadora Elisabete Filizzola - Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Testemunho policial

SÚMULA TJ N° 70

PROCESSO PENAL
PROVA ORAL
TESTEMUNHO EXCLUSIVAMENTE POLICIAL
VALIDADE

“O fato de restringir-se a prova oral a depoimentos de autoridades policiais e seus agentes não desautoriza a condenação”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante (Art. 122 RI) nº **2002.146.00001**. (Enunciado Criminal nº 02, do TJRJ) – Julgamento em 04/08/2003 – Votação: unânime – Relator: Des. J. C. Murta Ribeiro – Registro de Acórdão em 05/03/2004 – fls. 565/572.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Revisão de pensão previdenciária

Autoridade coatora

SÚMULA TJ N° 222

MANDADO DE SEGURANÇA
REVISÃO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA
AUTORIDADE COATORA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA

“Nas ações mandamentais em que se postula revisão de pensão previdenciária, não são autoridades coatoras Governador de Estado, Secretário de Estado, Prefeitos e Secretários Municipais.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Servidor Público

Mora no pagamento de verbas devidas

SÚMULA TJ N° 226

VERBAS DEVIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS
MORA NO PAGAMENTO
APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
FAZENDA PÚBLICA
OBRIGATORIEDADE

“A mora no pagamento de verbas devidas aos servidores não libera a Fazenda Pública dos juros e da correção monetária.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 – Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

(▼ súmulas não correlacionadas)

Sistema nacional de trânsito

Apreensão de veículo

Liberação sem pagamento

SUMULA TJ N° 321

VEÍCULO APREENDIDO
MULTA AINDA NÃO EXIGÍVEL OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa
LIBERAÇÃO SEM PAGAMENTO

“É cabível a liberação de veículo apreendido sem o pagamento da multa ainda não exigível ou com a exigibilidade suspensa”.

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.

• (▲ índice analítico) (▼ índice remissivo)

• (▼ súmulas não correlacionadas)

Transporte coletivo irregular

SUMULA TJ N° 318

VEÍCULO COLETIVO DE PASSAGEIRO
TRANSPORTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR

APREENSÃO DE VEÍCULO ADMISSIBILIDADE

“É admissível, por força das Leis Estaduais nº 3.756/2002 e nº 4.291/2004, a apreensão de veículo utilizado em transporte irregular.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

DPVAT

Liquidação extrajudicial de sociedade seguradora

SÚMULA TJ N° 219

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO
LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE SOCIEDADE SEGURADORA
RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO
SEGURADORA LÍDER
ADMISSIBILIDADE DE INCLUSÃO NO POLO PASSIVO
FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA

“Nas ações fundadas em cobrança de seguro obrigatório, ocorrida liquidação extrajudicial ou falência da seguradora acionada, responde pelo pagamento a Seguradora Líder, que o representa, cuja integração no pólo passivo se admite, ainda que em fase de cumprimento de sentença.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0013681-52.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 22/11/2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Sistema Megadata Computações

SÚMULA TJ N° 220

DOCUMENTO EXPEDIDO PELO SISTEMA MEGADATA COMPUTAÇÕES
PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO
NÃO COMPROVAÇÃO

"Documento expedido pelo Sistema Megadata Computações não comprova o pagamento do seguro DPVAT."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0013681-52.2011.8.19.0000 - Julgamento em 22/11//2010 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.

(▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Infração administrativa – proprietário condutor

Desnecessidade de notificação

SUMULA TJ N° 320

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO
AUTUAÇÃO EM FLAGRANTE
CONDUTOR INFRATOR PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO
DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO

"É desnecessária a notificação prevista no artigo 281, p. único, II, da Lei Federal nº 9.503/1997, quando a infração houver sido autuada em flagrante e o proprietário do veículo for o condutor infrator."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.

• (▲ [índice analítico](#)) (▼ [índice remissivo](#))

• (▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Infração cometida por adquirente de veículo

Imputação ao alienante

SUMULA TJ N° 324

INFRAÇÕES COMETIDAS POR ADQUIRENTE DE VEÍCULO
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR
IMPUTAÇÃO AO ALIENANTE
IMPOSSIBILIDADE

"As multas por infrações cometidas por adquirente de veículo devidamente identificado, ainda que não efetivada a comunicação, não podem ser imputadas ao alienante."

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.

- ([▲ índice analítico](#)) ([▼ índice remissivo](#))
 - ([▼ súmulas não correlacionadas](#))

Transferência de propriedade

Descabimento de danos morais

SUMULA TJ N° 323

COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE
DESCUMPRIMENTO DE INFORMAÇÃO AO DETRAN
INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS
DESCABIMENTO

“Não cabe a condenação do DETRAN à indenização de danos morais quando os transtornos sofridos pelo autor decorrerem do descumprimento do disposto no artigo 134 do Código de Trânsito Brasileiro por parte do próprio demandante.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. [0063254-59.2011.8.19.0000](#) - Julgamento em 30/06/2014 – Relator: Desembargador Edson Queiroz Scisínio Dias. Votação unânime.

- ([▲ índice analítico](#)) ([▼ índice remissivo](#))
 - ([▼ súmulas não correlacionadas](#))

Taxa de ocupação

Estatuto social

SUMULA TJ N° 35

CLUBE
TAXA DE OCUPAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL

"É exigível Taxa de Ocupação, instituída por Diretoria de Clube, na forma dos Estatutos Sociais, enquanto não invalidada a instituição, pelas vias próprias."

- **REFERÊNCIA: Uniformização de Jurisprudência nº 03/97**, na Apelação Cível nº 3982/96 Julgamento em 03/12/97 - Votação por maioria Relator Designado: Desembargador WILSON MARQUES Registro de

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

Turmas recursais

Mandado segurança – competência para julgamento

SÚMULA TJ N° 291

MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO DAS TURMAS RECURSAIS
CÂMARAS CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO

“As Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça não têm competência para o julgamento de mandados de segurança impetrados contra decisões das turmas recursais.”

- REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 0026939-95.2012.8.19.0000 - Julgamento em 22/10/2012 – Relator: Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho. Votação por maioria

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

(▼ [súmulas não correlacionadas](#))

TEMAS JURÍDICOS CONSOLIDADOS

Citação

SÚMULA TJ N° 118

CITAÇÃO POSTAL
PESSOA JURÍDICA
VALIDADE DO ATO

“A citação postal comprovadamente entregue à pessoa física, bem assim na sede ou filial da pessoa jurídica, faz presumir o conhecimento e a validade do ato”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 10938 cód.pai: 8893

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Consumidor por equiparação

SÚMULA TJ N° 129

REPARAÇÃO DE DANOS
CONSUMIDOR POR EQUIPARAÇÃO
JUROS MORATÓRIOS
TERMO INICIAL

“Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos dos arts. 17 e 29, combinados com os arts. 12 a 14, todos do CDC, os juros de mora contar-se-ão da data do fato”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2006.146.00007** – Julgamento em 21/12//2006 – Relator: Desembargador Antonio José Azevedo Pinto. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 7779 cód.pai: 6220

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Dano moral

SÚMULA TJ N° 105

DANO MORAL
CONDENAÇÃO INFERIOR AO PEDIDO
SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA
NÃO CONFIGURAÇÃO

“A indenização por dano moral, fixada em valor inferior ao requerido, não implica, necessariamente, em sucumbência recíproca”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00001** - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.
- **CNJ - assuntos processuais:** cód.: 9992 cód.pai: 9991

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

SÚMULA TJ N° 97

DANO MORAL CORREÇÃO MONETÁRIA FIXAÇÃO EM MOEDA CORRENTE TERMO INICIAL

“A correção monetária da verba indenizatória de dano moral, sempre arbitrada em moeda corrente, somente deve fluir do julgado que a fixar”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9992 cód.pai: 9991**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

SÚMULA TJ N° 96

CUMULAÇÃO DE DANO MORAL E ESTÉTICO POSSIBILIDADE

“As verbas relativas às indenizações por dano moral e dano estético são acumuláveis”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9992 cód.pai: 9991**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

Denúnciação da lide

SÚMULA TJ N° 50

DENUNCIAÇÃO DA LIDE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO AGENTES OU TERCEIROS

"Em ação de indenização ajuizada em face de pessoa jurídica de Direito Público, não se admite a denúncia da lide ao seu agente ou a terceiro (art. 37, § 6º, CF/88)."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria.

Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122

- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9992 cód.pai: 9991**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Embargos de declaração

SUMULA TJ N° 52

EMBARGOS DECLARATÓRIOS
OMISSÃO A SANAR
JULGAMENTO DO RECURSO

"Inexiste omissão a sanar através de embargos declaratórios, quando o acórdão não enfrentou todas as questões argüidas pelas partes, desde que uma delas tenha sido suficiente para o julgamento do recurso."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Juros de Mora - Legais / Contratuais

SÚMULA TJ N° 95

JUROS MORATÓRIOS
ART. 406
NOVO CÓDIGO CIVIL
CRITÉRIO DE INCIDÊNCIA
CRITÉRIO DE FIXAÇÃO

"Os juros, de que trata o art. 406, do Código Civil de 2002, incidem desde sua vigência, e são aqueles estabelecidos pelo art. 161, parágrafo 1º, do Código Tributário Nacional".

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00003** – Julgamento em 24/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 13/12/2005 – fls. 010862/010867.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7699 cód.pai: 7691**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Lei de imprensa

SUMULA TJ N° 44

DANO MORAL
LEI DE IMPRENSA
PRAZO DECADENCIAL

"Não se aplica o prazo decadencial previsto na Lei de Imprensa, quando se tratar de dano moral e a pretensão indenizatória estiver fundada na Constituição Federal."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00003**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Gustavo Adolpho Kuhl Leite. Registro do Acórdão em 26/11/2002. Const. Fed. 1988. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10436 cód.pai: 10433**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Pedido de reconsideração

SUMULA TJ N° 46

RECURSO
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
SUSPENSÃO DO PRAZO

"Não se suspende, com o pedido de reconsideração, o prazo para interposição de qualquer recurso."

- **REFERÊNCIA:** Uniformização de Jurisprudência nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação por maioria. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 8928 cód.pai: 8893**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Penhora on line

SÚMULA TJ N° 117

**PENHORA ON LINE
PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA
NÃO INFRINGÊNCIA**

“A penhora on line, de regra, não ofende o princípio da execução menos gravosa para o devedor”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00004** – Julgamento em 09/10/2006. – Votação: por maioria – Relator: Desembargador Marcus Tullius Alves.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9163 cód.pai: 9148**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Planos de Saúde

SÚMULA TJ N° 112

**SEGURO SAÚDE
MARCAPASSO
RECUSA DE COBERTURA
CLÁUSULA ABUSIVA**

“É nula, por abusiva, a cláusula que exclui de cobertura a órtese que integre, necessariamente, cirurgia ou procedimento coberto por plano ou seguro de saúde, tais como “stent” e marcapasso”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2006.146.00003** – Julgamento em 11/09/2006 – Votação: unânime – Relatora: Desembargadora Maria Henriqueta Lobo.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 6233 cód.pai: 7771**

(▲ [índice analítico](#))

(▼ [índice remissivo](#))

Precatório

SÚMULA TJ N° 139

**PRECATÓRIO JUDICIAL
EMPRESA PÚBLICA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
INAPLICABILIDADE**

“A regra do artigo 100 da Constituição Federal não se aplica às empresas públicas e às sociedades de economia mista”.

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº. **2007.146.00002** – Julgamento em 04/06/2007 – Relator: Desembargadora Leila Mariano. Votação unânime.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10672 cód.pai: 9148**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Relação de consumo

SÚMULA TJ N° 92

RELAÇÃO DE CONSUMO DENUNCIAÇÃO DA LIDE INADMISSIBILIDADE

“Inadmissível, em qualquer hipótese, a denunciação da lide nas ações que versem relação de consumo”.

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2005.146.00006** - Julgamento em 10/10/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Silvio Teixeira – Registro de Acórdão em 29/12/2005 – fls. 011317/011323.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: cód.pai: 1156**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Seguimento negado ao recurso

SÚMULA TJ N° 53

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ARTS. 475, 496 E 557

"O art. 557, do Código de Processo Civil abrange, não só julgamento dos recursos arrolados no art. 496, como o reexame necessário previsto no art. 475, do mesmo diploma legal. (Súmula 253 do S.T.F.)."

- **Referência:** Súmula da Jurisprudência Predominante nº **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9098 cód.pai: 9045**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

Servidor Público Civil

SÚMULA TJ N° 68

SERVIDOR PÚBLICO PENSÃO PREVIDENCIÁRIA FIXAÇÃO DO VALOR EMENDA CONSTITUCIONAL N° 20, DE 1998

“A fixação do benefício da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor em atividade na data do seu falecimento, conforme disposto na Emenda Constitucional n° 20/98, que modificou a redação do art. 40, par. 7º, Constituição da República, observado o disposto no par. 3º”.

- **Referência:** Uniformização de Jurisprudência n° **2003.018.00002** na Apelação Cível n° 2002.001.17840 – Julgamento em 29/09/2003 – Votação: unânime – Relator: Álvaro Mayrink da Costa – Registro de Acórdão em 06/11/2003 – fls. 6744/6747.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 10250 cód.pai: 10219**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

Sociedade de economia mista

SÚMULA TJ N° 54

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA JUÍZO PRIVATIVO

"Submete-se às regras processuais em geral a sociedade de economia mista, por ser pessoa de direito privado e não possuir Juízo privativo."

- **REFERÊNCIA:** Súmula da Jurisprudência Predominante n° **2001.146.00008**. Julgamento em 24/06/2002 - Votação unânime. Relator: Desembargador Sylvio Capanema de Souza. Registro do Acórdão em 14/03/2003. Reg. Int. TJRJ, art. 122
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 9623 cód.pai: 9617**

(▲ **índice analítico**)

(▼ **índice remissivo**)

Telefonia

SÚMULA TJ N° 110

EMPRESA DE TELEFONIA MEDIDOR DE PULSOS DISCRIMINAÇÃO NAS FATURAS

“Com fundamento no art. 5º, XXXII, da Lei Maior, e art. 6º, III, do Código de Defesa do Consumidor, somente a partir de 1º de janeiro de 2006, a empresa de

telefonia fixa estará obrigada a instalar aparelho medidor de pulsos telefônicos, discriminando nas faturas o número chamado, a duração, o valor, a data e a hora chamada”.

- **Referência** : Uniformização de Jurisprudência nº **2005.018.00004** - Julgamento em 07/11/2005 – Votação: maioria – Relator: Desembargador Paulo Ventura – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011228/011234.
- **CNJ - assuntos processuais: cód.: 7617 cód.pai: 7771**

(▲ índice analítico)

(▼ índice remissivo)

■ ÍNDICE REMISSIVO ■

(▲ índice analítico)

DIREITO ADMINISTRATIVO

- Concurso público
- Domínio público
- Intervenção do Estado na propriedade
- Responsabilidade da administração
- Serviços
- Servidor público civil
- Servidor público militar
- Sistema nacional de trânsito

DIREITO CIVIL

- Coisas
- Empresas
- Família
- Fatos jurídicos
- Obrigações
- Responsabilidade civil
- Sucessões

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Medida sócioeducativa

DIREITO DO CONSUMIDOR

- Contratos de consumo
- Responsabilidade do fornecedor

DIREITO PENAL

- Crimes contra o patrimônio

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- Benefícios em espécie
- Pedidos genéricos relativos aos benefícios

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- Atos processuais
- Formação, suspensão e extinção do processo
- Jurisdição e competência
- Liquidação, cumprimento e execução
- Medida cautelar
- Partes e procuradores
- Processo e procedimento
- Recurso

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- Ação penal
- Execução penal
- Jurisdição e competência
- Recurso

DIREITO TRABALHISTA

- Indenização por dano moral

DIREITO TRIBUTÁRIO

- Crédito tributário
- Dívida ativa
- Impostos
- Procedimentos fiscais
- Processo administrativo fiscal
- Taxas

SÚMULAS NÃO CORRELACIONADAS

Caixa beneficente da Polícia Militar

Desligamento de participante

Cesta básica

Extensão aos inativos

Incorporação aos vencimentos

Cláusula geral

Aplicação de ofício pelo magistrado

Concessionária de serviço de eletricidade

Nivelamento de tampões de eletrodutos

Concessionária de abastecimento de água e esgotamento

Despesa com instalação de aparelhos medidores ou limitadores

Concordata preventiva

Correção monetária

Prestações

Crédito não tributário

Prescrição quinquenal

Dano moral

1. Indenização decorrente das relações de casamento, união estável ou filiação
2. Serviço essencial – interrupção do fornecimento

Decisão monocrática

Declaração de nulidade da sentença ou decisão

Decisões contraditórias

Reunião em juízo com mesma competência em razão da matéria

Desmembramento de imóvel

Efeitos

Dever do embargante

Indicação dos pontos omissos

Digitalização de título não endossável

Dispensa de autenticação ou juntada do original

Diligência

Indeferimento

Direito da criança e do adolescente

Nomeação de curador especial

Direito do advogado

Obtenção de vista e cópia de autos

Direito do consumidor

1. Cadastro de proteção ao crédito - aviso desacompanhado de posterior inscrição
2. Cadastro de proteção ao crédito - cobrança enviada por carta desacompanhada de inscrição
3. Captação e transporte de esgoto: cobrança de tarifa
4. Cirurgia plástica após procedimento bariátrico - caráter reparador
5. Perda de documentos sem registro policial – inscrição em cadastro restritivo de crédito
6. Superendividamento
7. Seguro saúde - solidariedade entre as cooperativadas
8. TOI - presunção de legitimidade

Endosso-mandato

Protesto de título

Execução

Dívida assumida por um só dos cônjuges

Estudante menor

Acesso à universidade

Falência

Contribuição previdenciária

Fundo de saúde estadual

Lei Estadual 3.465/2000- restituições das contribuições

Implementação de políticas públicas

Princípio da reserva do possível

Imposto estadual

Imposto sobre transmissão de doação

Inversão do ônus da prova

1. *Determinação na sentença*
2. *Honorários do perito*
3. *Reforma da decisão*

Locação

Purga da mora

Magistério

Ensino médio

Multa: imputação de débitos

Legitimidade para cobrança

Pessoa jurídica de direito público

Interposição de recurso – multa

Processo penal

1. *Execução de sentença provisória*
2. *Princípio da correlação – elementos não contidos na denúncia*

3. *Testemunho policial*

Revisão de pensão previdenciária

Autoridade coatora

Servidor Público

Mora no pagamento de verbas devidas

Sistema Nacional de Trânsito

Apreensão de veículo

DPVAT

Infração administrativa

Transferência de propriedade

Taxa de ocupação

Estatuto social

Turmas recursais

Mandado de segurança – competência para julgamento

(▲ índice analítico)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br